

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Nº 90.001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 000.001/2026

CONTRATANTE (UASG)
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA (453714)

OBJETO

Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução do remanescente da reforma do espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em bios prospecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato nº 159/2024 - Modernização, manutenção, transformação sustentável e acessível da infraestrutura laboratorial da UFMS: Análise do impacto para o Ensino, Pesquisa, Inovação e Desenvolvimento Institucional, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, no memorial descritivo, na planilha orçamentária e demais documentos anexos.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R\$ 278.160,06 (duzentos e setenta e oito mil, cento e sessenta reais e seis centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA
Dia 30/01/2026 às 09:30 (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
MENOR PREÇO

MODO DE DISPUTA:
Aberto e Fechado

EXCLUSIVIDADE ME/EPP/EQUIPARADAS
Não

SUMÁRIO

1. DO OBJETO.....	3
2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO.....	3
3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.....	6
4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.....	9
5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.....	10
6. DA FASE DE JULGAMENTO.....	15
7. DA FASE DE HABILITAÇÃO.....	19
8. DOS RECURSOS.....	22
9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES.....	23
10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.....	26
11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	27

Concorrência Eletrônica nº 90.001/2026

Processo Administrativo nº 000.001/2026

Torna-se público para conhecimento dos interessados que a **Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e a Cultura – FAPEC**, por meio do Setor de Licitações, sediada na Av. Eduardo Elias Zahran, nº 529, Vila Glória, Campo Grande – MS, realizará licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei nº 14.133 de 2021, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução do remanescente da reforma do espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em bios prospecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o **Contrato nº 159/2024 - Modernização, manutenção, transformação sustentável e acessível da infraestrutura laboratorial da UFMS: Análise do impacto para o Ensino, Pesquisa, Inovação e Desenvolvimento Institucional**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, no memorial descritivo, na planilha orçamentária e demais documentos anexos.

1.2. A licitação será realizada em único lote, com critério de julgamento de menor preço, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar desta Concorrência os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

2.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.6. Não poderão disputar esta licitação:

2.6.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu (s) anexo (s);

2.6.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.6.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.6.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.6.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que

desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.6.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.6.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.6.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

2.6.9. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio, tendo em vista a obra a ser realizada possui uma área relativamente pequena (160,36 m²) e envolve intervenções específicas como a reforma de cinco salas de aula, a construção de uma casa de gases (6,65 m²) e uma casa de máquinas (1,50 m²). Assim, projetos de pequena escala não requerem a colaboração de múltiplas empresas, já que uma única empresa especializada possui capacidade técnica e operacional suficiente para executar todas as etapas necessárias. Ademais, a participação de consórcios em projetos de pequeno porte, como este, aumentaria significativamente a complexidade administrativa do processo de contratação e execução. Frise-se que a gestão e coordenação entre diferentes empresas do consórcio podem gerar desafios adicionais, como a necessidade de maior controle sobre a divisão de responsabilidades, a compatibilidade de procedimentos operacionais, e a harmonização de cronogramas;

2.6.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.6.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.7. O impedimento de que trata o item 2.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela

aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.6.2 e 2.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.10. O disposto nos itens 2.6.2 e 2.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.12. A vedação de que trata o item 2.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.3.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.3.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.3.3. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.3.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

3.5.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.5.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.3 ou 3.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021 e neste Edital.

3.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.10.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.10.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.11.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por **MENOR PREÇO**; e

3.11.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora

da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.13. Caberá ao licitante interessado em participar do procedimento licitatório acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. Valor total do item;

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, frete, encargos trabalhistas, tributários (ICMS, ISSQN e etc.), comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto, **inclusive o diferencial de alíquota de ICMS (TVF, DIFAL).**

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

4.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

4.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

4.11. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

5.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5. O lance deverá ser ofertado pelo **valor global**.

5.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**.

5.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

5.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

5.11. Considerando que foi adotado, para o envio de lances na licitação o modo de disputa “aberto” e “fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

5.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.11.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.11.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

5.11.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.17. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, se houver, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

5.17.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.17.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.17.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.17.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.18. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.18.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, nesta ordem:

5.18.1.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.18.1.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.18.1.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.18.1.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.18.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.18.2.1. Empresas estabelecidas no território do Estado do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.18.2.2. Empresas brasileiras;

5.18.2.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.18.2.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.137/2009.

5.19. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese de a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.19.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.19.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.19.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.19.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.19.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.20. Após a negociação do preço, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1. SICAF;

6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

6.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429/1992.

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o item 3.5 deste edital.

6.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

6.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.7.1. Contiver vícios insanáveis;

6.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.8. No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

6.8.1.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.8.1.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.9. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

6.9.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

6.9.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

6.9.3. No caso de serviços de engenharia, **serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração,** independentemente do regime de execução.

6.9.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

6.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.11.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

6.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A proposta poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

6.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante ou da área especializada no objeto.

6.14. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, sob pena de não aceitação da proposta.

6.15. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.16. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.17. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

6.18. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF, desde que presentes todos os requisitos de habilitação.

7.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.3. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

7.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou cópia autenticada, inclusive por meio eletrônico.

7.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

7.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

7.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.8.1. As regras relacionadas à vistoria prévia estão estabelecidas no termo de referência.

7.9. A habilitação será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

7.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

7.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).

7.10.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

7.11. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, **no prazo de 02 (duas) horas** prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

7.11.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a

proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da *Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022*.

7.12. A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.12.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.12.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

7.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (*Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º*):

7.13.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.13.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.14. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no item 7.12.1.

7.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.17. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

7.18. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8. DOS RECURSOS

8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

8.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

8.3.2. O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

8.3.3. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

8.3.4. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

8.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

8.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.gov.br/compras.

9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

9.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

9.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

9.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

9.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

9.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

9.1.2.4. Deixar de apresentar amostra; ou

9.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

9.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

9.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

9.1.5. Fraudar a licitação

9.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

9.1.6.1. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

9.1.6.2. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

9.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

9.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

9.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

9.2.1. Advertência;

9.2.2. Multa;

9.2.3. Impedimento de licitar e contratar e

9.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

9.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.

9.3.2. As peculiaridades do caso concreto

9.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes

9.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública

9.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, a contar da comunicação oficial.

9.4.1. Para as infrações previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

9.4.2. Para as infrações previstas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6 e 9.1.7, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

9.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

9.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

9.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.56, 9.1.7 e 9.1.78, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

9.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 9.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às

penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

9.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

9.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, por intermédio do seguinte endereço eletrônico: licitacao@fapec.org

10.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

10.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

11.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo pregoeiro.

11.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

11.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

11.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

11.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

11.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

11.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

11.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

11.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e podem ser obtidos por meio do endereço eletrônico licitacao@fapec.org telefone (67) 99649-9887 ou ainda, no endereço da FAPEC, sediada na Av. Eduardo Elias Zahran, nº. 529, Vila Glória, Campo Grande – MS.

11.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

11.11.1. ANEXO I - Termo de Referência;

11.11.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato.

Campo Grande/MS, 06 de janeiro de 2026.

Carlos Henrique Vaz de Carvalho Rabello

Carlos Henrique Vaz de Carvalho Rabello 07 de janeiro de 2026 09:38 AM

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA – FAPEC
Carlos Henrique Vaz de Carvalho Rabello
Diretor Administrativo Financeiro

Elaborado por
EVERTON DE OLIVEIRA
Assessor Técnico

1. Edital CO 01-2026

Relatório de auditoria final

2026-01-07

Criado em:	2026-01-07
Por:	Licitacao Fapec (licitacao@fapec.org)
Status:	Assinado
ID da transação:	CBJCHBCAABAAJ5m9Mg5eMb6JMUtJWsw3GhDc5aMWN7ZN

Histórico de "1. Edital CO 01-2026"

-  Documento criado por Licitacao Fapec (licitacao@fapec.org)
2026-01-07 - 13:10:58 GMT
-  Documento enviado por email para c.rabello@fapec.org para assinatura
2026-01-07 - 13:11:04 GMT
-  Email visualizado por c.rabello@fapec.org
2026-01-07 - 13:34:34 GMT
-  O signatário c.rabello@fapec.org inseriu o nome Carlos Henrique Vaz de Carvalho Rabello ao assinar
2026-01-07 - 13:35:08 GMT
-  Documento assinado eletronicamente por Carlos Henrique Vaz de Carvalho Rabello (c.rabello@fapec.org)
Data da assinatura: 2026-01-07 - 13:35:10 GMT - Fonte da hora: servidor
-  Contrato finalizado.
2026-01-07 - 13:35:10 GMT

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução do remanescente da reforma do espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em bios prospecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o **Contrato nº 159/2024 - Modernização, manutenção, transformação sustentável e acessível da infraestrutura laboratorial da UFMS: Análise do impacto para o Ensino, Pesquisa, Inovação e Desenvolvimento Institucional**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, no memorial descritivo, na planilha orçamentária e demais documentos anexos.

1.2. Objeto da contratação (**Pedido nº 50794/2025 – Projeto 533**):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Contratação de empresa especializada em obras e serviço de engenharia – Descrição: execução do remanescente da reforma de implementação do centro de pesquisa e inovação em bioprospecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande	1627	Unidade	1	R\$ 278.160,06	R\$ 278.160,06

1.3. O objeto desta contratação tem a natureza de serviço comum de engenharia.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de **120 (cento e vinte) dias**, contados da assinatura do instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O prazo de execução dos serviços será de **90 (noventa) dias**.

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.7. O regime de execução do contrato será o de **empreitada por preço unitário**.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura tem por objeto proporcionar apoio a projetos de ensino, pesquisa e extensão, bem como desenvolvimento institucional, científico e tecnológico junto à Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS).

2.2. Desta forma, para atender às necessidades dos referidos projetos, em especial o Projeto denominado **“Modernização, manutenção, transformação sustentável e acessível da infraestrutura laboratorial da UFMS: Análise do impacto para o Ensino, Pesquisa, Inovação e Desenvolvimento Institucional”**, decorrente do Contrato 159/2024, a FAPEC necessita realizar a contratação de empresa de engenharia para reforma de espaço da UFMS para permitir a implementação do centro de pesquisa e inovação em bioprospecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, de modo que sejam garantidas todas as condições de qualidade e eficiência para a continuidade das atividades do referido projeto, buscando a maior economicidade possível.

2.3. Com efeito, a contratação desses serviços visa ao atendimento de todas as **Metas do PTA, sendo a 1,** *“1. Realização de ações para modernização, manutenção e transformação sustentável e acessível da infraestrutura laboratorial de pesquisa da UFMS.” Etapa 1.8: “Realização de ações para implementação da modernização, manutenção e transformação sustentável e acessível da infraestrutura laboratorial de pesquisa na Cidade Universitária da UFMS, em Campo Grande, conforme necessidade e disponibilidade financeira do projeto.”*

2.4. Portanto, a necessidade de contratação desses serviços está alinhada ao Plano de Trabalho do projeto acima mencionado, estando estes previstos em seu respectivo plano de aplicação como despesas de custeio necessárias à consecução de seu objetivo geral, que é modernizar, ampliar e avaliar o impacto das condições de infraestrutura de laboratórios de pesquisa e inovação da UFMS para o incremento da produção do conhecimento por meio de produção intelectual, ciência, tecnologia e inovação com interface nas atividades de ensino, pesquisa, extensão, empreendedorismo, inovação e desenvolvimento institucional.

Justificativa referente ao parcelamento

2.5. A reforma e implementação do CIBSINT envolve uma série de atividades interdependentes e integradas que precisam ser realizadas de maneira sequencial e coordenada para garantir a integridade e funcionalidade do projeto como um todo. Dividir a obra em parcelas poderia comprometer a execução harmoniosa e eficiente das intervenções, resultando em dificuldades na gestão e fiscalização dos serviços,

principalmente, considerando o projeto arquitetônico e os complementares (estrutural, elétrico, hidráulico, etc.) são interligados.

2.6. Ademais, a implementação do CIBSINT requer a construção de uma casa de gases e uma casa de máquinas, além da reforma de cinco salas de aula. A fragmentação do contrato poderia levar a problemas de compatibilidade técnica e de integração entre os diversos serviços, além de possíveis falhas na coordenação entre os diferentes responsáveis.

2.7. Frise-se, ainda, que o parcelamento da obra aumentaria os riscos de incompatibilidade entre os serviços executados por diferentes empresas, além de possíveis atrasos devido à necessidade de ajustes e correções. A execução de uma obra desse porte requer um planejamento unificado e uma execução contínua, o que é mais viável com um único contratado responsável por todas as etapas.

2.8. Por outro lado, contratar uma única empresa para realizar toda a obra permitirá gerar economia de escala, reduzindo os custos totais do projeto. A divisão em múltiplos contratos fatalmente aumentaria os custos administrativos e de mobilização, além de reduzir o poder de negociação do contratante (FAPEC).

2.9. Também é importante observar que, com um único contratado, a responsabilidade pela qualidade e prazo de entrega é claramente atribuída a uma empresa, facilitando a gestão de contratos, a fiscalização e a aplicação de penalidades em caso de descumprimento. No caso de falhas ou problemas, não há a necessidade de identificar qual dos contratados é responsável, o que poderia complicar e atrasar a solução de eventuais problemas.

2.10. Por fim, a legislação e as normas técnicas aplicáveis às obras de engenharia e arquitetura exigem a observância de critérios rigorosos de segurança, qualidade e conformidade técnica. A fragmentação do contrato pode dificultar a garantia de que todas as partes da obra atendam a esses critérios, comprometendo a qualidade final e a segurança das instalações.

2.11. Portanto, a contratação de uma única empresa especializada para a realização de todas as etapas da reforma e implementação do CIBSINT é essencial para assegurar a eficácia, eficiência e qualidade da obra, além de garantir o cumprimento dos prazos e a integridade do projeto como um todo.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. Os serviços cuja contratação se pretende, contemplam a execução de reforma de espaço da UFMS, para a implantação do centro de pesquisa e inovação em bioprospecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, incluindo a preparação das instalações, bem como o fornecimento de materiais para sua implantação.

3.2. Deverão ser consideradas todas as especificações técnicas, acabamentos e generalidades previstas no memorial descritivo anexo, para elaboração da proposta e execução dos serviços.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os padrões mínimos de qualidade e detalhamento encontram-se estabelecidos no memorial descritivo anexo ao presente instrumento, incluindo as especificações técnicas, preparação das instalações, acabamento, esquadrias, impermeabilizações, bem como o fornecimento de materiais para a implementação centro de pesquisa e inovação em bioprospecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT.

4.2. O objeto não se enquadra como bem de luxo (art. 20 de Lei 14.133/2021 e Decreto nº 10.818/2021).

4.3. Trata-se de serviço comum de engenharia de natureza não continuada.

Garantia do serviço

4.4. A Especificação da garantia dos serviços está prevista no art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021 e o prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido no artigo 618 do Código Civil.

Garantia de execução

4.5. Tratando-se de uma obra relevante para UFMS, que demanda cuidado com a estrutura existente, bem como com as necessidades específicas para implantação do CIBSINT, a exigência de garantia de execução é medida justificada e relevante que visa proteger a administração pública e os interesses da comunidade contra o risco de atrasos, inadimplência ou má qualidade na execução do contrato. Assim, ela visa assegurar que a empresa contratada cumpra todas as obrigações contratuais, incluindo prazos e padrões de qualidade, bem como visa mitigar os riscos causados por eventual inexecução contratual.

4.6. Diante disso, com fulcro no artigo 96 e seguintes da Lei n. 14.133/2021 fixa-se o valor no montante de 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato.

Requisitos temporais

4.7. Conforme estabelecido no cronograma físico-financeiro anexo a este instrumento.

Requisitos de sustentabilidade (sociais, ambientais e culturais)

4.8. A Contratada deverá observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução CONAMA como:

4.9. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos preconizados pelo órgão competente.

4.10. Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002, a contratada deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

- a) Resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a áreas de aterro de resíduos da construção civil, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura;
- b) Resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura;
- c) Resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas; e
- d) Resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

4.11. Em nenhuma hipótese a Contratada poderá dispor os resíduos originários da contratação aterros de resíduos domiciliares, áreas de “bota-fora”, encostas, corpos d’água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

4.12. Os custos com a adequação aos programas ou projetos indicados, bem como os custos com a guias de Controle de Transportes de Resíduos são de responsabilidade da Contratada.

4.13. Registro no CTF/APP: Para os itens que sejam obrigatórios possuir o registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, o licitante deverá encaminhar juntamente com a proposta, o referido Certificado de Regularidade válido, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 13, de 23 de agosto de 2021 ou comprovação da dispensa.

Requisitos legais

4.14. Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

4.15. Decreto nº 7.983, de 08 de abril de 2013, estabelece regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia, contratados e executados com recursos dos orçamentos da União, e dá outras providências.

4.16. Norma ABNT - NBR 15.526.

Vistoria

4.17. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços, no entanto, é assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por representante da FAPEC designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 8:00 horas às 17:00 horas.

4.18. A vistoria deverá ser previamente agendada junto ao setor de licitações da FAPEC, por meio do e-mail licitacao@fapec.org ou pelo telefone **(67) 99649-9887**.

4.19. Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

4.20. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Execução

5.1. A autorização para o início dos serviços será efetivada por meio de anotação por escrito (Autorização de fornecimento) fornecida pela FAPEC, iniciando-se imediatamente após a autorização de fornecimento e sendo concluído no prazo de até 3 (três) meses, de acordo com o cronograma de execução dos serviços.

5.2. Os serviços de engenharia (objeto deste termo) serão executados pela contratada obedecendo às normas legais e regulares pertinentes e de acordo com este Termo de Referência, memorial descritivo, especificações técnicas e de seus complementos.

5.2.1. Os serviços deverão observar as Normas Técnicas aplicáveis (NBRs, Plano Diretor do Município de Campo Grande/MS, ENERGISA, Empresa de Saneamento local, Códigos de Edificações Oficiais, CREA, CONFEA, INMETRO, entre outros aplicáveis).

5.3. Serão obrigatórias as anotações dos andamentos dos serviços, o qual deverá ficar disponível todos os dias à fiscalização dos serviços (FAPEC/UFMS) ou a qualquer outro órgão oficial de fiscalização que precisar fazer algum tipo de anotação referente aos serviços em execução. Este diário deverá ser elaborado

de forma contínua e simultânea à execução dos serviços, com o registro sistemático, objetivo, sintético e diário dos eventos ocorridos nos serviços ou a eles relacionados, **de forma digital**, bem como fazer as observações e comentários pertinentes. A não apresentação dos diários originais de obra à fiscalização, impedirá o visto nas notas fiscais referentes às medições dos serviços executados no período (para efetuar medições, os serviços deverão estar executados).

5.4. Quando os serviços contratados forem concluídos, caberá à contratada apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da FAPEC, à qual competirá, no prazo de até 30 (trinta) dias, a verificação dos serviços executados, consoante os critérios e especificações previstas no Caderno de Encargos ou documento equivalente, para fins de recebimento provisório.

5.4.1. O recebimento provisório também ficará sujeito **à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos manuais e instruções exigíveis quando for o caso.**

5.5. A FAPEC realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio da fiscalização técnica competente, acompanhada dos profissionais encarregados pelos serviços de engenharia, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

5.5.1. Após tal inspeção, será lavrado Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

5.5.2. A contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

5.6. Para fins de recebimento definitivo pela FAPEC, será elaborado relatório circunstanciado pela fiscalização contratual contendo o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato e demais documentos que julgarem necessários.

Local e horário de prestação dos serviços

5.7. Os serviços serão prestados no seguinte endereço estabelecido no item 1.4 do Memorial Descritivo anexo a este documento.

5.8. Os serviços serão prestados no seguinte horário: das 07h às 17h.

Materiais a serem disponibilizados

5.9. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas no memorial descritivo anexo e na proposta apresentada, promovendo a sua substituição, quando necessário, após a autorização da Coordenação do Projeto e da análise do Fiscal Técnico.

Procedimentos de transição e finalização do contrato

5.10. Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Preposto

6.6. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.7. A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período de prestação dos serviços.

6.8. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

6.9. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.10. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.11. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.12. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.13. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

6.14. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

6.15. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.16. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.17. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

6.18. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.19. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.20. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.21. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.22. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.23. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.24. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 7.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 7.3. Notificar a Contratada, por escrito, da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas.
- 7.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, conforme cronograma físico-financeiro.
- 7.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da fatura de serviços da Contratada.
- 7.6. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:
 - 7.6.1. Exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação prever o atendimento direto;
 - 7.6.2. Direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;
 - 7.6.3. Promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da Contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado; e
 - 7.6.4. Considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.
- 7.7. Fornecer, por escrito, as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;
- 7.8. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;
- 7.9. Cientificar a assessoria jurídica da FAPEC para adoção das medidas cabíveis, quando do descumprimento das obrigações pela Contratada;
- 7.10. Arquivar, entre outros documentos, os projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas etc., após o recebimento do serviço e notificações expedidas;
- 7.11. Exigir da Contratada que providencie a seguinte documentação como condição indispensável para o

recebimento definitivo de objeto, quando for o caso:

- 7.11.1. "as built", elaborado pelo responsável por sua execução;
- 7.11.2. Comprovação das ligações definitivas de energia, água, telefone e gás;
- 7.11.3. Laudo de vistoria do corpo de bombeiros aprovando o serviço;
- 7.11.4. Carta "habite-se", emitida pela prefeitura;
- 7.11.5. Certidão negativa de débitos previdenciários específica para o registro da obra junto ao Cartório de Registro de Imóveis;
- 7.11.6. Licenças necessárias à construção e ao funcionamento do empreendimento;
- 7.11.7. Exigir a reparação dos vícios verificados dentro do prazo de garantia do serviço, tendo em vista o direito assegurado à Contratante no art. 12 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).
- 7.12. Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

8.1. Os itens constantes dos custos administrativos serão medidos de acordo com as etapas e sub etapas previstas no cronograma físico-financeiro, conforme disposto no § 9º do art. 46 da Lei nº 14.133/2021, bem como entendimento consolidado pelo Tribunal de Contas da União por meio do Acórdão nº 1977/2013 – Plenário. Isso em decorrência da metodologia fixada para o regime de execução escolhido, nos termos estipulados no item 5.1, que é a empreitada por preço unitário.

8.2. Para fins de elucidar o que consta descrito no item 8.1, está escrito trecho do livro 'Orientações para elaboração de planilhas orçamentárias de obras públicas', publicado pelo Tribunal de Contas da União.

“Em exemplo prático, terminadas as fundações, paga-se o valor unitário das fundações; feita a estrutura, remunera-se o valor previsto para essa etapa; concluída determinada fase de obras, com marco previamente estipulado, retribui-se o momento correspondente; até chegar ao final da empreitada, que deverá corresponder ao valor total ofertado para o objeto como um todo, no ato da licitação (preço certo e total)”

8.3. Para o item correspondente a administração local, os pagamentos serão proporcionados à execução financeira da obra.

8.4. O pagamento será efetuado pela FAPEC por meio de ordem bancária a favor da Contratada até o 15º (décimo quinto) dia, após a Nota Fiscal ter sido devidamente atestada pelo Gestor e fiscais do Contrato.

Liquidação

8.5. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.5.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021

8.6. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

8.8. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

8.9. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

8.10. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.11. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá

comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.12. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.13. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.14. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até quinze dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.15. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INCC de correção monetária.

Forma de pagamento

8.16. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.17. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.18. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.19. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.20. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

8.21. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020,

conforme as regras deste presente tópico.

8.22. As cessões de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, dependerão de prévia aprovação do contratante.

8.23. A eficácia da cessão de crédito não abrangida pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.24. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.25. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração (Instrução Normativa nº 53, de 8 de julho de 2020 e Anexos).

8.26. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Executar o contrato conforme especificações deste Termo de Referência, demais anexos e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste documento, seus anexos e em sua proposta.

9.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços/obras efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia prestada, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos.

9.4. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos do objeto a ser executado, em conformidade com as normas e determinações em vigor.

9.5. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante.

9.6. A empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual, Distrital e Municipal do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

9.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante.

9.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.9. Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho, inclusive equipamentos e instalações, em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho.

9.10. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.11. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.12. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato.

- 9.13. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Projeto Básico, no prazo determinado.
- 9.14. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 9.15. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo.
- 9.16. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- 9.17. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo de Referência.
- 9.18. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, bem como as regras de acessibilidade previstas na legislação, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pela Lei nº 13.146, de 2015.
- 9.19. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.
- 9.20. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.21. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante.
- 9.22. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação.
- 9.23. O direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo à Contratante distribuir, alterar e utilizar esses produtos sem limitações.

- 9.24. Realizar o levantamento de todas as edificações presentes neste objeto de contratação, em cotejo com documentos anexos a este projeto básico.
- 9.25. Realizar a visita prévia aos locais objetos desta contratação, caso julgue necessário, no intuito de dirimir toda e qualquer dúvida e/ou questionamento junto a solicitante, assim como esclarecer as demandas apontadas e necessárias à execução do objeto contratual.
- 9.26. Os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e de todos os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiros subcontratados, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da Contratante, sob pena de multa, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.
- 9.27. Realizar a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo exigir, inclusive, a capacitação dos técnicos da contratante ou da nova empresa que continuará a execução dos serviços.
- 9.28. Manter os empregados nos horários predeterminados pela Contratante.
- 9.29. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá.
- 9.30. Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.
- 9.31. Apresentar, quando solicitado pela Administração, atestado de antecedentes criminais e distribuição cível de toda a mão de obra oferecida para atuar nas instalações do órgão.
- 9.32. Atender às solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Termo de Referência.
- 9.33. Manter preposto aceito pela Contratante nos horários e locais de prestação de serviço para representá-la na execução do contrato, com capacidade para tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos.
- 9.34. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas da Contratante.
- 9.35. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.
- 9.36. Providenciar junto ao CREA e/ou ao CAU-BR as Anotações e Registros de Responsabilidade Técnica referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos das normas pertinentes (Leis ns. 6.496/77 e 12.378/2010);

9.37. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável, a fim de permitir a completa e efetiva operação do empreendimento;

9.38. Elaborar o Diário de Serviço, no formato digital, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.

9.39. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido no instrumento contratual, neste Termo de Referência e seus anexos, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

9.40. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA.

9.41. Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:

9.42. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA nº 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte.

9.43. Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA nº 01, de 08/03/90, e legislação correlata.

9.44. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens da Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao local dos serviços.

9.45. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços

e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto neste Projeto Básico e demais documentos anexos.

9.46. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no(s) projeto(s) (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.).

9.47. No caso de execução de obra, cumpre ainda:

9.47.1 Cumprir o Acordo, Dissídio, Convenção Coletiva ou equivalente, relativo à categoria profissional abrangida no contrato bem como da legislação em vigor e não havendo na região Acordo, Dissídio ou Convenção Coletiva relativa à categoria profissional abrangida no contrato, garantir os direitos trabalhistas fixados em regulamento de trabalho ou profissão de natureza similar da região mais próxima;

9.47.2 Aceitar que a FAPEC não se vincula às disposições contidas em Acordos, Dissídios ou Convenções Coletivas que tratem de pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa contratada, de matéria não trabalhista, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, tais como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade;

9.47.3 Aceitar a rescisão do contrato por ato unilateral e escrito da contratante e a aplicação das penalidades cabíveis para os casos do não pagamento dos salários e demais verbas trabalhistas, bem como pelo não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), em relação aos empregados da contratada que efetivamente participarem da execução do contrato;

9.47.4 Reconhecer sua responsabilidade exclusiva sobre a quitação dos encargos trabalhistas e sociais decorrentes do contrato;

9.47.5 Apresentar a comprovação, conforme solicitado pela contratante, do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e para com o FGTS, em relação aos empregados da contratada que efetivamente participarem da execução do contrato;

9.47.6 Aceitar, em caso de descumprimento da obrigação acima, a retenção do pagamento da fatura mensal, em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada e, não havendo quitação das obrigações por parte da contratada no prazo de quinze dias, aceitar que a contratante efetue o pagamento das obrigações diretamente aos empregados da contratada que tenham participado da execução dos serviços objeto do contrato;

9.47.7 Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.

10 DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratado.

11. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

11.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

12.1. O contratado será selecionado por meio da realização de processo licitatório, na modalidade concorrência, sob a forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 28, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Regime de execução

12.2. O regime de execução do contrato será o de empreitada por preço unitário.

Exigências de habilitação

12.3. Previamente à celebração do contrato, a FAPEC verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

12.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por

intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

12.5. Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

12.6. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

12.7. O interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

12.8. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do interessado será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

12.9. É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

12.10. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

12.11. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.12. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

12.13. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

12.14. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos

Habilitação jurídica

12.15. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

12.16. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

12.17. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio

<https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

12.18. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

12.19. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

12.20. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

12.21. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

12.22. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

12.23. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

12.24. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

12.25. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

12.26. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

12.27. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

12.28. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

12.29. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital e Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

12.30. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

12.31. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

12.32. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

12.33. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

12.34. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

12.35. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

12.36. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

12.37. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

12.38. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

12.39. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação, capital mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.

12.40. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

12.41. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

12.42. Declaração de que o interessado tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação;

12.43. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do interessado acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação

12.44. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente (CREA, CAU ou CFT), em plena validade.

12.45. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

12.46. Apresentação de profissional de engenharia, arquitetura ou técnico industrial devidamente registrado no conselho profissional competente (CREA, CAU e CAT, respectivamente), detentor de atestado de responsabilidade técnica relativo aos itens abaixo discriminados.

12.47. Comprovação de capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA, CAU ou CAT da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão do serviço de engenharia, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, com as seguintes características mínimas:

ITEM	SERVIÇOS A SEREM COMPROVADOS	QUANTIDADE TOTAL DA ÁREA NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	EXIGÊNCIAS TÉCNICAS: QUANTIDADE A SER COMPROVADA (≥ 50%)
3.3.1	Piso em granilite, marmorite ou granitina em ambientes internos, com espessura de 8 mm, incluso mistura em betoneira, colocação das juntas, aplicação do piso, 4 polimentos com politriz, estucamento, selador e cera. af_06/2022	131,98 m ²	65,99 m ²
3.4.2	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	23,93 m ²	11,965 m ²
3.5.5	Pintura esmalte acetinado duas demãos	177,67 m ²	88,835 m ²
4.20	Cabo de cobre flexível isolado, 25mm ² , anti-chama 0,6/1,0 kv, para rede enterrada de distribuição de energia elétrica - fornecimento e instalação. af_12/2021	300,00 m	150,00 m
4.21	Cabo de cobre flexível isol, 70,0mm ² , antichama 0,6/1kv para circuitos terminais - forn e inst. - AF_12/2016	240,00 m	120,00 m

12.48. O(s) profissional(is) indicado(s) na forma supra deverá(ão) participar da obra ou serviço objeto do contrato, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

12.49. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

12.50. Para fins da comprovação de que trata o subitem anterior (capacitação técnico-operacional), os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

ITEM	SERVIÇOS A SEREM COMPROVADOS	QUANTIDADE TOTAL DA ÁREA NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	EXIGÊNCIAS TÉCNICAS: QUANTIDADE A SER COMPROVADA (≥ 50%)
------	------------------------------	---	--

3.3.1	Piso em granilite, marmorite ou granitina em ambientes internos, com espessura de 8 mm, incluso mistura em betoneira, colocação das juntas, aplicação do piso, 4 polimentos com politriz, estucamento, selador e cera. af_06/2022	131,98 m ²	65,99 m ²
3.4.2	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	23,93 m ²	11,965 m ²
3.5.5	Pintura esmalte acetinado duas demãos	177,67 m ²	88,835 m ²
4.20	Cabo de cobre flexível isolado, 25mm ² , anti-chama 0,6/1,0 kv, para rede enterrada de distribuição de energia elétrica - fornecimento e instalação. af_12/2021	300,00 m	150,00 m
4.21	Cabo de cobre flexível isol, 70,0mm ² , antichama 0,6/1kv para circuitos terminais - forn e inst. - AF_12/2016	240,00 m	120,00 m

12.51. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante.

12.52. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

12.53. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Garantida a prévia defesa, poderão ser aplicadas à contratada as seguintes penalidades, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal.

13.1.1. Advertência.

13.1.2. Multa, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial, nas seguintes hipóteses:

13.1.2.1. 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado e por descumprimento das obrigações pactuadas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado.

13.1.2.2. 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado no caso de inexecução total e 5% (cinco por cento) sobre o mesmo valor, no caso de inexecução parcial do objeto.

13.1.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a FAPEC, pelo prazo de até dois anos.

13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a FAPEC, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.1.5. Impedimento de licitar e contratar com a FAPEC, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, da licitante que não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

13.1.6. O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, poderá ser descontado dos pagamentos eventualmente devidos pelo órgão contratante à adjudicatária, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou cobrado judicialmente.

13.1.7. As sanções previstas nos subitens “13.1.1”, “13.1.3”, “13.1.4” e “13.1.5” do subitem 13.1. poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa da alínea “13.1.2”.

13.1.8. As penalidades previstas neste item obedecerão ao procedimento administrativo previsto na Lei 14.133/2021, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei 9.784/1999.

13.1.9. Os recursos, quando da aplicação das penalidades previstas nos subitens “13.1.1”, “13.1.2” e “13.1.3” do item 13.1. poderão ser interpostos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato.

13.1.10. No caso das penalidades previstas no item 13.1. subitens “13.1.5” e “13.1.4”, caberá pedido de reconsideração Presidência da FAPEC, no prazo de 15 (dez) dias úteis a contar da intimação do ato.

13.1.11. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da FAPEC, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ava da União e cobrados judicialmente.

13.1.12. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.1.13. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a FAPEC poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

13.1.14. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à FAPEC, observado o princípio da proporcionalidade.

13.1.15. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

14. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

14.1. O custo total estimado da contratação é de **R\$ 278.160,06 (duzentos e setenta e oito mil, cento e sessenta reais e seis centavos)**, conforme planilha orçamentária de referência em anexo.

14.2. O valor apresentado corresponde aos preços referenciais estabelecidos na tabela SINAPI e, subsidiariamente, em composição própria e orçamentos, de acordo com as especificações das planilhas orçamentárias anexas.

15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

15.1. Os recursos financeiros são decorrentes do Contrato nº 159/2024 - Modernização, manutenção, transformação sustentável e acessível da infraestrutura laboratorial da UFMS: Análise do impacto para o Ensino, Pesquisa, Inovação e Desenvolvimento Institucional, sob a rubrica de *“Obras e Instalações – Contratação de Empresa para serviços de Obras e Instalações em geral para atendimento do projeto”*.

16. ANEXOS

16.1. Integra este documento, para todos os fins e efeitos, o seguinte anexo:

16.1.1. ANEXO A – Laudo Técnico Remanescente CIBSint;

16.1.2. ANEXO B – Projetos;

16.1.3. ANEXO C - Planilhas orçamentárias e Cronograma físico-financeiro;

16.1.4. ANEXO D – Memorial descritivo;

Campo Grande - MS, 22 de dezembro de 2025.



Documento assinado digitalmente

FABRICIO DE OLIVEIRA FRAZILIO

Data: 22/12/2025 09:01:53-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Prof. Dr Fabrício de Oliveira Frazilio
Coordenador do Projeto

ANEXO A

LAUDO TÉCNICO REMANESCENTE OBRA CIBSint

LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA DE OBRA INACABADA

1. DADOS INICIAIS

Obra: Reforma de espaço da UFMS, visando a implementação do centro de pesquisa e inovação em bioprospecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande

Localização: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) - Instituto de Química (INQUI) - Campus de Campo Grande/MS

Contrato Original: Contrato nº 186/2024

Contratada Original: GATTASS ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 08.720.126/0001-42

Data da Vistoria: 14 de julho de 2025

Equipe de Vistoria: Lucas Amaral Rocha, Engenheiro Civil, CREA 63.713 MS/D

2. INTRODUÇÃO

O presente Laudo Técnico é lavrado em decorrência da paralisação dos serviços referentes ao Contrato nº 186/2024, firmado com a empresa GATTASS ENGENHARIA LTDA, cujo objeto é a reforma para implementação do CIBSINT. Tendo em vista o descumprimento do cronograma físico-financeiro e a paralisação injustificada dos trabalhos por parte da contratada, deu-se início aos procedimentos para a rescisão contratual. Esta vistoria técnica é, portanto, medida indispensável para registrar formalmente as condições fáticas da obra, quantificar os serviços executados e subsidiar a contratação do remanescente para a sua devida conclusão.

3. OBJETIVO

O laudo tem como objetivo precípuo:

- Atestar a situação fática e o estado de conservação da obra na presente data.
- Quantificar o percentual de execução física de cada etapa construtiva.
- Identificar e registrar eventuais patologias ou serviços executados em desconformidade com o projeto e as normas técnicas.
- Apurar o saldo de serviços a executar para a conclusão da obra.
- Servir como peça técnica instrutória para a licitação do remanescente da obra.

4. METODOLOGIA

A metodologia empregada na elaboração deste documento compreendeu as seguintes fases:

- Análise da documentação técnica contratual:** Verificação de Projeto Básico, planilhas orçamentárias, cronograma de execução e memoriais descritivos.
- Análise dos boletins de medição:** Conferência dos pagamentos efetuados em relação aos serviços medidos e atestados.
- Inspecção visual e sensorial:** Vistoria pormenorizada de todos os ambientes e componentes acessíveis da área em reforma.
- Levantamento fotográfico e métrico:** Registro digital e medições para embasar as constatações técnicas e quantificações.

5. DAS CONSTATAÇÕES

Dada a natureza de reforma, a inspeção focou nas etapas de demolição, adaptação e implementação de novos sistemas.

5.1. Serviços Preliminares e Demolições:

- Situação Encontrada:** A área da reforma foi parcialmente isolada com tapumes de compensado, porém com falhas que permitem o acesso de pessoas não autorizadas. Os serviços de demolição de alvenarias internas, remoção de pisos e forros antigos foram executados. Contudo, grande parte do entulho gerado (aproximadamente 18 m³) permanece acumulado nos cantos dos ambientes, dificultando a circulação e representando risco de acidentes. A placa da obra foi localizada no local.

5.4. Instalações Hidrossanitárias:

- Situação Encontrada:** Não foi realizado o teste de estanqueidade para verificação de vazamentos, nem a instalação de louças ou metais. O ponto para o chuveiro de emergência foi previsto, mas não instalado.
- Percentual de Execução:** Não foi executado.

- **Patologias/Não Conformidades:** A ausência do teste de estanqueidade representa um risco latente que necessitará ser verificado pela futura contratada antes do fechamento dos revestimentos.
- **5.5. Instalações de Exaustão Mecânica e Gases:**
 - **Situação Encontrada:** Etapa crítica para o funcionamento do laboratório e nenhum componente do sistema de gases especiais (tubulações de cobre, válvulas, pontos) foi instalado.
 - **Percentual de Execução:** Estimado em 20% da etapa.
- **5.6. Revestimentos e Pisos:**
 - **Situação Encontrada:** O piso do tipo granilite foi executado parcialmente, carecendo a realização de polimento.
 - **Percentual de Execução:** Estimado em 50% da etapa.
 - **Patologias/Não Conformidades:** Como o estuque do piso sofreu com intempéries, será necessário realizar novo estucamento para garantir a proteção adequada.

7. ANÁLISE FÍSICO-FINANCEIRA CONSOLIDADA:

- **Percentual Financeiro Pago (Contrato Original):** Conforme análise dos boletins de medição e notas fiscais, foram atestados e pagos à contratada o equivalente a **46,17%** do valor total do contrato.
- **Percentual Físico Realmente Executado (Apurado na Vistoria):** Ponderando-se o avanço de cada etapa e seus respectivos pesos no orçamento, apura-se um percentual de execução física global de **44,63%**.
- **Conclusão da Análise:** Constata-se um descompasso adverso à Administração Pública de **1,54%** entre o montante financeiro pago e os serviços efetivamente executados e aceitáveis. Tal diferença representa pagamentos por serviços não concluídos ou executados de forma insatisfatória e deverá ser objeto de glosa e eventual cobrança administrativa.

8. CONCLUSÃO GERAL

Com base no exposto, conclui-se que a obra de reforma para implementação do CIBSINT encontra-se paralisada com um avanço físico real de 44,63%. O ambiente apresenta acúmulo de entulho e serviços inacabados. Os sistemas de instalações, essenciais ao projeto, estão em estágio inicial e vulneráveis, demandando verificações e cuidados antes da retomada. O estado atual da obra impede qualquer utilização e apresenta riscos, sendo imperativa a contratação de remanescente para correção das falhas e efetiva conclusão do objeto contratual.

9. ENCERRAMENTO E ANEXOS

Este laudo reflete de forma fiel e imparcial a situação encontrada no local e data mencionados. Fica este perito à disposição da Administração da UFMS para eventuais esclarecimentos.

Este laudo é composto por 06 (seis) páginas e acompanhado dos seguintes anexos:

- **Anexo I – Relatório Fotográfico.**
- **Anexo II – Planta de polimento de piso granilite.**

Campo Grande/MS, 17 de dezembro de 2025

**LUCAS
AMARAL
ROCHA:72966
556153**

Assinado digitalmente por LUCAS
AMARAL ROCHA:72966556153
DN: C=BR, O=CPF, CN=CPF
Digital, PT=AL, OU=Vicepresidência, OU=SESGESTÃO, OU=AC-Signatário
Módulo: CN=LUCAS AMARAL
ROCHA:72966556153
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2025.12.17 09:10:58 -0400
Versão: 1.2.1

Lucas Amaral Rocha
Engenheiro Civil
CREA 63.713 MS/D

Anexo I – Relatório Fotográfico





Fundação
FAPEC



7 de jul de 2025, 09:48:16
21K 748379 7730758 ±58.5dm
UFMS 12
Pioneiros
Campo Grande MS
79081-180
Brasil
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Altitude:583.7meter
Obra CBSint/UFMS



7 de jul de 2025, 09:48:16
21K 748379 7730747 ±11.00m
UFMS 12
Pioneiros
Campo Grande MS
79081-180
Brasil
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Altitude:539.5meter
Obra CBSint/UFMS





Fundação
FAPEC



7 de jul. de 2025, 09:48:25
21K 748400 7730712 ±7.83m
UFMS 12
Planaltina
Campo Grande MS
79081-480
Brasil
Universidade Federal do Mato Grosso do Sul
Altitude: 559.3meter
Obra CBSint/UFMS



7 de jul. de 2025, 09:49:00
21K 748360 7730769 ±7.72m
UFMS 12
Planaltina
Campo Grande MS
79081-480
Brasil
Universidade Federal do Mato Grosso do Sul
Altitude: 559.3meter
Obra CBSint/UFMS





Fundação
FAPEC



14 de jul. de 2025, 16:53:06
21K 748398 7730756 ±11.63m
UFMS 12
Pioneiros
Campo Grande MS
79081-480
Brasil
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Altitude:539.0meter
CBSint



14 de jul. de 2025, 16:53:06
21K 748398 7730756 ±11.63m
UFMS 12
Pioneiros
Campo Grande MS
79081-480
Brasil
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Altitude:539.0meter
CBSint





Fundação
FAPEC



14 de jul. de 2025, 16:53:21
21K 748392 7730746 ±1.00m
Altitude:539.4meter
CBSint



14 de jul. de 2025, 16:53:42
21K 748397 7730756 ±5.11m
UFMS 12
Pioneiros
Campo Grande MS
79081-480
Brasil
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Altitude:538.4meter
CBSint





Fundação
FAPEC



14 de jul. de 2023, 16:54:16
21K 748397 7730756 ±5.11m
UFMS 12
Pioneiros
Campo Grande MS
79081-480
Brasil
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Altitude:539.0meter
CBSint



14 de jul. de 2023, 16:55:17
21K 748397 7730756 ±5.11m
UFMS 12
Pioneiros
Campo Grande MS
79081-480
Brasil
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Altitude:542.2meter
CBSint





Fundação
FAPEC



14 de jul. de 2025, 16:55:19
21K 748397 7730756 ±5.11m
UFMS 12
Pioneiros
Campo Grande MS
79081-480
Brasil
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Altitude:543.2meter
CBSint



14 de jul. de 2025, 16:56:11
21K 748397 7730756 ±5.11m
UFMS 12
Pioneiros
Campo Grande MS
79081-480
Brasil
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Altitude:543.2meter
CBSint





Fundação
FAPEC



14 de jul. de 2025, 16:56:29
21K 748392 7730753 ±3.98m
UFMS 12
Pioneiros
Campo Grande MS
79081-180
Brasil
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Altitude:542.8meter
CBSint



14 de jul. de 2025, 16:56:34
21K 748392 7730753 ±3.98m
UFMS 12
Pioneiros
Campo Grande MS
79081-180
Brasil
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Altitude:539.5meter
CBSint





Fundação
FAPEC





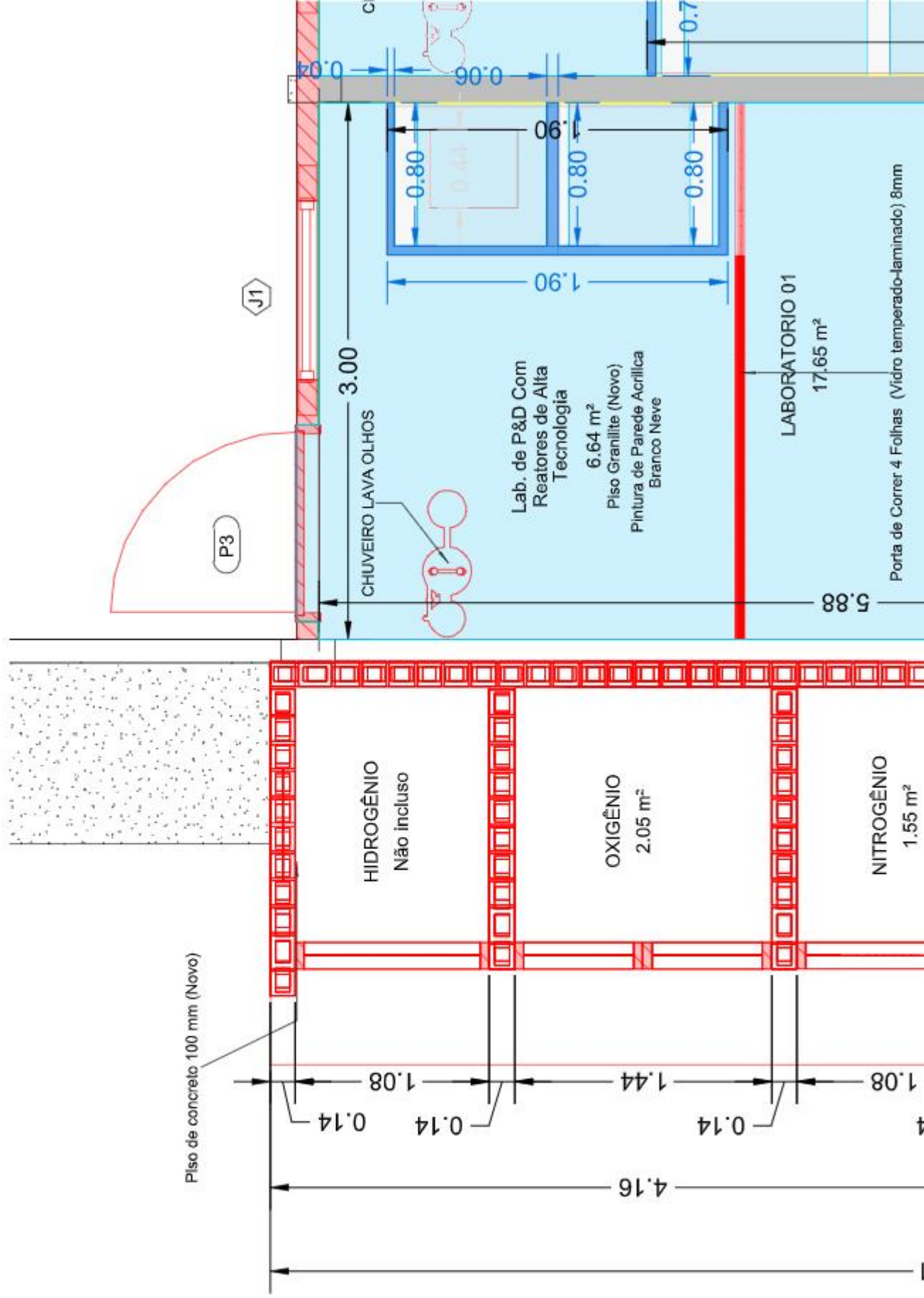
Fundação
FAPEC



14 de jul. de 2025, 16:57:59
21K 748381 7730757 ±9.03m
UFMS 12
Pioneiros
Campo Grande MS
79081-480
Brasil
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Altitude: 533.3 meter
CBSint



ANEXO II – PLANTA DE POLIMENTO DE PISO GRANILITE



ANEXO B

PROJETOS

Disponível no link: https://drive.google.com/drive/folders/1-voXdCmRlkRLRpuzqmAwhcgtrCFw2rwv?usp=drive_link

ANEXO C

PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA

CNPJ: 15.513.690/0001-50



Obra

Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biossoperação e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos

SINAPI - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SUDECAP - 07/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 09/2025 - São Paulo
AGESUL - 06/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.

23,54%
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%

Encargos Sociais

BDI - BDI FAPEC Serviços

GRUPO A		TAXA ADMINISTRATIVA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	
1	Administração Central		4,00%
GRUPO B		TAXA REPRESENTATIVA DOS RISCOS	4,00%
1	Riscos		1,27%
GRUPO C		TAXA REPRESENTATIVA SEGURO GARANTIA	1,27%
1	Risco		0,80%
GRUPO D		TAXA REPRESENTATIVA DAS DESPESAS FINANCEIRAS	0,80%
1	Despesas Financeiras		1,23%
GRUPO E		TAXA REPRESENTATIVA DO LUCRO	1,23%
1	Lucro		7,40%
GRUPO F		TAXA REPRESENTATIVA DA INCIDÊNCIA DOS IMPOSTOS (SOBRE O FATURAMENTO DA EMPRESA)	7,40%
1	ISS (IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS) - MUNICIPAL		3,00%
2	COFINS - FEDERAL		3,00%
3	PIS (PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL) - FEDERAL		0,65%
4	CPRB -CONTRIBUIÇÃO INSS (DESONERAÇÃO)		0,00%
		Total do Grupo	6,65%
FÓRMULA PARA O CÁLCULO DO BDI			((((1+A+B+C)*(1+D)*(1+E)*(1-F))-1)

Bonificação sobre despesas indiretas (B.D.I)= 23,54%

Av. Eduardo Elias Zahran, 529 - Vila Glória - Campo Grande / MS
(67) 3345-5910 / fapec@fapec.org / fundacao@fapec.org.br

Assinatura eletrônica por LUCAS AMARAL

ROCHA:729665

56153

Assinatura eletrônica por LUCAS AMARAL

ROCHA:729665

56153



Obra

Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprosperção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos

SINAPI - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SUDECAP - 07/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 09/2025 - São Paulo
AGESUL - 06/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.

23,54%
Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Quant.	Total	Peso (%)
1	GERENCIAMENTO DE OBRA	1	14.768,60	5,31 %
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	1	5.440,40	1,96 %
3	ARQUITETURA	1	110.488,90	39,72 %
4	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	1	96.158,47	34,57 %
5	INSTALAÇÃO DE GASES	1	25.211,46	9,06 %
6	CABEAMENTO ESTRUTURADO	1	8.113,24	2,92 %
7	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	1	4.019,02	1,44 %
8	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	1	13.959,97	5,02 %

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

225.178,25
52.981,81
278.160,06

LUCAS AMARAL
ROCHA:729665561

53

Assinado digitalmente por LUCAS AMARAL
ROCHA:729665561
ID: C-89_0-CP-Bras_01-Certificado Digital PF A3_CU-
Verificação: OK-3428078000194_010-AC S/requirent
Módulo: CH-LUCAS AMARAL ROCHA:72966556153
Razão: Eu li este documento
Luz: 12/19/2025 12:30:27
Data: 2025.12.19 12:30:27-0400
Fonte: PDF Editor Versão: 12.1.9

ENGº LUCAS AMARAL ROCHA
CREA/MS 63.713
AMARAL ENGENHARIA, NEGÓCIOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS



Obra

Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em bios prospecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos

SINAPI - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SUDECAP - 07/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 09/2025 - São Paulo
AGESUL - 06/2025 - Mato Grosso do Sul

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIA
1	GERENCIAMENTO DE OBRA	100,00%	51,14
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	14.768,60	7.552
3	ARQUITETURA	100,00%	69,25
3.1	DEMOLIÇÃO	5.440,40	3.767
3.2	ESQUADRIAS	100,00%	40,66
3.3	CONTRAPISO, PISO E LAJE	110.488,90	44.924
3.4	BANCADAS E METAIS	100,00%	30,00
3.5	PINTURA	1.369,80	410
4	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	100,00%	84,16
5	INSTALAÇÃO DE GASES	42.027,72	35.370
6	CABEAMENTO ESTRUTURADO	100,00%	100,00
7	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	9.143,43	9.143
8	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	100,00%	
		43.858,62	
		100,00%	
		14.089,33	
		100,00%	
		96.158,47	70,00
		100,00%	67.310
		25.211,46	33,10
		100,00%	8.344
		8.113,24	95,26
		100,00%	7.728
		4.019,02	
		100,00%	
		13.959,97	26,16
			3.651

Porcentagem

Custo

Porcentagem Acumulado

Custo Acumulado

51,51
143.281,
51,51
143.281,

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA

CNPJ: 15.513.690/0001-50

Obra
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprosperação e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SUDECAP - 07/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 09/2025 - São Paulo
AGESUL - 06/2025 - Mato Grosso do Sul

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Hortista: 107,52%
Mensalista: 64,90%

B.D.I.
23,54%



Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			GERENCIAMENTO DE OBRA		1		14.768,60	14.768,60	5,31 %
1.1	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	40	132,67	163,90	6.556,00	2,36 %
1.2	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	220	30,22	37,33	8.212,60	2,95 %
2			SERVIÇOS PRELIMINARES		1		5.440,40	5.440,40	1,96 %
2.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	5	457,25	564,88	2.824,40	1,02 %
2.2	0101001181	AGESUL	LOCAÇÃO DE CONTAINER PARA DEPOSITO DE (2,30 X 6,00)M, ALT. 2,50M, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS E SEM SANITÁRIO, EXC TRANSP/CARGA/DESCARGA	MES	3	705,85	872,00	2.616,00	0,94 %
3			ARQUITETURA		1		110.488,90	110.488,90	39,72 %
3.1			DEMOLIÇÃO		1		1.369,80	1.369,80	0,49 %
3.1.1	017041	SBC	BOTA FORA ENTULHO (CARGA E DESCARGA) MOM. TRANSPORTE 12,5KM.	m³	18	61,60	76,10	1.369,80	0,49 %
3.2			ESQUADRIAS		1		42.027,72	42.027,72	15,11 %
3.2.1	112392	SBC	PORTA COMPLETA EM ALUMINIO LAMBRIL VERTICAL/VISOR 1,00x2,10m	UN	3	2.009,87	2.482,99	7.448,97	2,68 %
3.2.2	91304	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA. ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3	106,71	131,82	395,46	0,14 %
3.2.3	140411	SBC	FERRAGEM PARA PORTA DE MADEIRA 1 FOLHA COM BARRA ANTI PANICO	UN	3	1.122,50	1.366,73	4.160,19	1,50 %
3.2.4	111632	SBC	PORTAO FERRO ABRIR COM PINTURA EM DUAS FACES	m²	10,85	854,03	1.055,06	11.447,40	4,12 %

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA

CNPJ: 15.513.690/0001-50

Obra
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprosperação e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 07/2025 - Mato Grosso do Sul

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Hortista: 107,52%
Mensalista: 64,90%

B.D.I.
23,54%



Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
3.2.5	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM. SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE. EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	6,88	789,46	975,29	6.709,99	2,41 %
3.2.6	CPU-003	Próprio	DIVISÓRIA EM VIDRO TEMPERADO 10 MM COM PORTA DE CORRER, INCLUSIVE FERRAGENS	m²	8,4	566,60	699,97	5.879,74	2,11 %
3.2.7	102235	SINAPI	DIVISÓRIA FIXA EM VIDRO TEMPERADO 10 MM, SEM ABERTURA. AF_01/2021_PS	m²	6,5	512,16	632,72	4.112,68	1,48 %
3.2.8	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	0,29	57,28	70,76	20,52	0,01 %
3.2.9	87777	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	m²	3,71	57,91	71,54	265,41	0,10 %
3.2.10	0408067	SICRO3	Tela de aço eletrossoldada - fornecimento, preparo e colocação	kg	1,41	11,81	14,59	20,57	0,01 %
3.2.11	94588	SINAPI	CONTRAMARCO DE AÇO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	M	16,9	75,05	92,71	1.566,79	0,56 %
3.3			CONTRAPISO, PISO E LAJE		1		9.143,43	9.143,43	3,29 %
3.3.1	1701000122	AGESUL	POLIMENTO MECANIZADO DE PISO GRANILITE UTILIZANDO INSERTOS DIAMANTADOS ABRASIVOS, ESTUCAMENTO COM CIMENTO BRANCO E POSTERIOR APLICAÇÃO DE CERA LÍQUIDA INCOLOR	m²	131,978	56,08	69,28	9.143,43	3,29 %
3.4			BANCADAS E METAIS		1		43.858,62	43.858,62	15,77 %
3.4.1	2001003026	AGESUL	FRONTAÓ/ESPELHO EM GRANITO CINZA ANDORINHA COM H=10CM, ESP=2CM	M	26,23	79,93	98,74	2.589,95	0,93 %
3.4.2	190429	SBC	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA	m²	23,93	614,41	759,04	18.163,82	6,53 %

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,90%

B.D.I.
23,54%

Bancos

SINAPI - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SUDECAP - 07/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 09/2025 - São Paulo
AGESUL - 06/2025 - Mato Grosso do Sul

Obra

Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprosperação e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.



Orçamento Sintético

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
3.4.3	AGESUL 1301004052	CUBA DE AÇO INOX N.304 INDUSTRIAL DE (60 X 50 X 40) CM, COM VALVULA AMERICANA E SIFAO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO (ESTEVES OU SIMILAR) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	CJ	5	1.370,88	2.434,82	12.174,10	4,38 %
3.4.4	SINAPI 86887	ENGATE FLEXIVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	5	88,88	109,80	549,00	0,20 %
3.4.5	SINAPI 88909	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	5	144,71	178,77	893,85	0,32 %
3.4.6	SBC 190895	CHUVEIRO LAVA OLHOS GALVANIZADO NBR 16291	UN	5	1.536,01	1.897,58	9.487,90	3,41 %
3.5		PINTURA		1		14.089,33	14.089,33	5,07 %
3.5.1	SINAPI 88485	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m²	337,7	3,86	4,76	1.607,45	0,58 %
3.5.2	SINAPI 88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	7.445	18,40	22,73	169,22	0,06 %
3.5.3	SINAPI 104642	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	337,7	10,19	12,58	4.248,26	1,53 %
3.5.4	SINAPI 104640	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	93,845	12,49	15,43	1.448,02	0,52 %
3.5.5	SBC 180004	PINTURA ESMALTE ACETINADO DUAS DEMÃOS	m²	177,675	29,53	36,48	6.481,58	2,33 %
3.5.6	AGESUL 2001004006	LOCACAO MENSAL DE ANDAIME TUBULAR METALICO TIPO TORRE, COM LARGURA DE 1,00 ATE 1,50M E H=1,00M, INCLUSO A PRIMEIRA MONTAGEM E DESMONTAGEM	M	2	54,56	67,40	134,80	0,05 %
4		INSTALAÇÃO ELÉTRICA		1		96.158,47	96.158,47	34,57 %
4.1	SINAPI 95801	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	40	39,65	48,98	1.959,20	0,70 %
4.2	SINAPI 92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	32	46,11	56,96	1.822,72	0,66 %

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA

CNPJ: 15.513.690/0001-50



Obra

Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biossoperação e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos

SINAPI - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SUDECAP - 07/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 09/2025 - São Paulo
AGESUL - 06/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.

23,54%

Encargos Sociais

Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,90%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
4.3	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	16	45,96	56,77	908,32	0,33 %
4.4	11816	ORSE	Box reto em alumínio de 3/4"	un	60	8,62	10,64	638,40	0,23 %
4.5	91885	SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	7	12,69	15,67	109,69	0,04 %
4.6	CPU-005	Proprio	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 40 MM (1 1/2"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	28	57,96	71,60	2.004,80	0,72 %
4.7	063081	SBC	BUCHA S8 COM PARAFUSOS E ARRUELAS	UN	160	1,33	1,64	262,40	0,09 %
4.8	8006	ORSE	Terminal de compressão para cabo de 2,50 mm2 - fornecimento e instalação	un	153	1,92	2,37	362,61	0,13 %
4.9	7925	ORSE	Terminal de compressão para cabo de 6 mm2 - fornecimento e instalação	un	14	2,43	3,00	42,00	0,02 %
4.10	7926	ORSE	Terminal de compressão para cabo de 10 mm2 - fornecimento e instalação	un	20	2,54	3,13	62,60	0,02 %
4.11	7927	ORSE	Terminal de compressão para cabo de 16 mm2 - fornecimento e instalação	un	10	2,86	3,53	35,30	0,01 %
4.12	7922	ORSE	Terminal de compressão para cabo de 25 mm2 - fornecimento e instalação	un	86,39	3,80	4,69	405,16	0,15 %
4.13	7928	ORSE	Terminal de compressão para cabo de 35 mm2 - fornecimento e instalação	un	2	4,28	5,28	10,56	0,00 %
4.14	7929	ORSE	Terminal de compressão para cabo de 70 mm2 - fornecimento e instalação	un	8	7,73	9,54	76,32	0,03 %
4.15	91925	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	91,5	3,71	4,58	419,07	0,15 %
4.16	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	488,1	4,44	5,48	2.674,78	0,96 %

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA
 CNPJ: 15.513.690/0001-50

Obra

Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprosperação e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos

SINAPI - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
 SBC - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
 SICRO3 - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
 ORSE - 09/2025 - Sergipe
 SUDECAP - 07/2025 - Minas Gerais
 CPOS/CDHU - 09/2025 - São Paulo
 AGESUL - 06/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.

23,54%

Encargos Sociais

Não Desonerado:
 Horista: 107,52%
 Mensalista: 64,90%



Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
4.17	92979	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	233	11,41	14,09	3.282,97	1,18 %
4.18	92986	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	60	39,59	48,90	2.934,00	1,05 %
4.19	92981	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	137,2	16,31	20,14	2.763,20	0,99 %
4.20	92984	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	300	28,61	35,34	10.602,00	3,81 %
4.21	92990	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	240	79,57	98,30	23.592,00	8,48 %
4.22	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	5	43,47	53,70	268,50	0,10 %
4.23	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	175	9,61	11,87	2.077,25	0,75 %
4.24	065464	SBC	PROTECTOR DPS 275V 45,0KA CLASSE 2 EZ9L33/14S SCHNEIDER	UN	24	133,18	164,53	3.948,72	1,42 %
4.25	1201005132	AGESUL	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 175 V, CORRENTE MÁXIMA DE *20* KA (TIPO AC)	UN	2	79,75	98,52	197,04	0,07 %
4.26	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5	12,06	14,89	74,45	0,03 %
4.27	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	12,06	14,89	14,89	0,01 %
4.28	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	9	13,01	16,07	144,63	0,05 %

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA

CNPJ: 15.513.690/0001-50



Obra

Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biossoperação e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos

SINAPI - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SUDECAP - 07/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 09/2025 - São Paulo
AGESUL - 06/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.

23,54%

Encargos Sociais

Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,90%

Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
4.29	93660	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4	58,01	71,66	286,64	0,10 %
4.30	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	10	58,01	71,66	716,60	0,26 %
4.31	93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6	59,91	74,01	444,06	0,16 %
4.32	93663	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	61,71	76,23	76,23	0,03 %
4.33	93672	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6	89,46	110,51	663,06	0,24 %
4.34	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	98,31	121,45	242,90	0,09 %
4.35	452	ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 63 A, padrão DIN (Europeu - linha branca); curva C	un	2	110,68	136,73	273,46	0,10 %
4.36	93670	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	78,26	96,68	193,36	0,07 %
4.37	101894	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	158,73	196,09	392,18	0,14 %
4.38	13601	ORSE	Interruptor diferencial residual - IDR 4P DR 2x40A/30mA	un	3	242,53	299,62	898,86	0,32 %
4.39	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	31,58	9,84	12,15	383,69	0,14 %
4.40	91856	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1,7	12,65	15,62	26,55	0,01 %
4.41	13602	ORSE	Interruptor diferencial residual - IDR 2P DR 2x63A/30mA	un	2	185,38	229,01	458,02	0,16 %
4.42	91871	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	16,13	14,64	18,08	291,63	0,10 %

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA

CNPJ: 15.513.690/0001-50

Obra
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprosperação e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 07/2025 - Mato Grosso do Sul

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,90%

B.D.I.
23,54%



Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
4.43	CPU-006	Próprio	ELETRODUTO RIGIDO, EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO, TIPO PESADO, DN=1", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	M	139,85	49,98	61,74	8.634,33	3,10 %
4.44	CPU-008	Próprio	ELETRODUTO RIGIDO, EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO, TIPO PESADO, DN=1 1/2", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	M	27,55	75,75	93,58	2.578,12	0,93 %
4.45	CPU-007	Próprio	ELETRODUTO RIGIDO, EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO, TIPO PESADO, DN=1 1/4", APARENTE- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	104,37	69,35	85,67	8.941,37	3,21 %
4.46	1201005008	AGESUL	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, BARRAMENTO TRIFÁSICO DE 100A, CAPACIDADE PARA 36 MÓDULOS DIN DA CEMAR OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	683,95	844,95	844,95	0,30 %
4.47	1201005005	AGESUL	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, BARRAMENTO TRIFÁSICO DE 100A, CAPACIDADE PARA 24 MÓDULOS DIN DA CEMAR OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5	591,54	730,78	3.653,90	1,31 %
4.48	064157	SBC	QUADRO DISTRIBUIÇÃO 24 DISJUNTORES-GERAL 200A	UN	1	1.743,72	2.154,19	2.154,19	0,77 %
4.49	CPU-009	Próprio	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 18 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	10	138,99	171,70	1.717,00	0,62 %
4.50	060301	SBC	LUMINÁRIA DE SOBREPOR HERMETICA PARA TUBULAR LED OU FLUORES.	UN	2	183,56	226,77	453,54	0,16 %
4.51	055032	SBC	PLACA FOTOLUMINESCENTE RISCO DE CHOQUE EM PVC 2mm 25x18cm	UN	5	22,71	28,05	140,25	0,05 %
5			INSTALAÇÃO DE GASES		1		25.211,46	25.211,46	9,06 %
5.1	9306	ORSE	Fornecimento de fita adesiva de alumínio 50mm x 30m	un	21,73	15,20	18,77	407,87	0,15 %
5.2	90447	SINAPI	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	26,41	8,47	10,46	276,24	0,10 %
5.3	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	M	26,41	14,92	18,43	486,73	0,17 %

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,90%

B.D.I.
23,54%

Bancos

Obra
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprosperação e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

SINAPI - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SUDECAP - 07/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 09/2025 - São Paulo
AGESUL - 06/2025 - Mato Grosso do Sul



Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
5.4	9889	ORSE	Fornecimento e assentamento de tubo em aço inox 1/2"	m	95,73	66,08	81,63	7.814,43	2,81 %
5.5	9848	ORSE	REGULADOR DE PRESSÃO RI-16P (OU SIMILAR)	un	1	407,19	503,04	503,04	0,18 %
5.6	9093	ORSE	REGULADOR DE PRESSÃO RI-40P (OU SIMILAR)	un	1	694,76	858,30	858,30	0,31 %
5.7	9092	ORSE	REGULADOR DE PRESSÃO FR-500 (OU SIMILAR)	un	14	737,00	910,48	12.746,72	4,58 %
5.8	056705	SBC	GASES-CILINDRO DE AÇO 45 kgf GAS GLP COM CARGA	UN	1	964,53	1.191,58	1.191,58	0,43 %
5.9	13044	ORSE	Laudo de Vistoria e ART com execução de teste de estanqueidade de gás com emissão de laudo técnico, exclusive deslocamento de equipe técnica - Rev 01	un	1	750,00	926,55	926,55	0,33 %
6			CABEAMENTO ESTRUTURADO		1		8.113,24	8.113,24	2,92 %
6.1	98299	SINAPI	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6A, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	170	27,45	33,91	5.764,70	2,07 %
6.2	98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	7	51,10	63,12	441,84	0,16 %
6.3	11.07.04	SUDECAP	ELETRODUTO RÍGIDO, AÇO GALVANIZADO A QUENTE, PESADO, DN 20MM (3/4"), APARENTE, INCLUSIVE CONEXÕES ADP REF 104406	M	32,5	29,73	36,72	1.193,40	0,43 %
6.4	95778	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	5	28,97	35,78	178,90	0,06 %
6.5	CPU-010	Próprio	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	10	36,67	45,30	453,00	0,16 %
6.6	95795	SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	UN	2	32,95	40,70	81,40	0,03 %
7			PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO		1		4.019,02	4.019,02	1,44 %

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA

CNPJ: 15.513.690/0001-50

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,90%

B.D.I.
23,54%

Bancos

SINAPI - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SUDECAP - 07/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 09/2025 - São Paulo
AGESUL - 06/2025 - Mato Grosso do Sul

Obra

Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biossoposição e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.



Orçamento Sintético

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
7.1	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	m²	5	62,35	77,02	385,10	0,14 %
7.2	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGENCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	5	17,17	21,21	106,05	0,04 %
7.3	11853	ORSE	Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, retangular, *20 x 40* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	Un	25	18,84	23,02	575,50	0,21 %
7.4	101910	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 8 KG. CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	6	332,98	411,36	2.468,16	0,89 %
7.5	055034	SBC	PLACA FOTOLUMINESCENTE EXTINTOR INCENDIO PVC 2mm 20x20cm	UN	6	25,62	31,65	189,90	0,07 %
7.6	13580	ORSE	Placa de sinalização de combate a incêndio "Proibido produzir chamas", 15x20 cm, em PVC 2mm fotoluminescente	un	7	14,03	17,33	121,31	0,04 %
7.7	055036	SBC	PLACA FOTOLUMINESCENTE SAIDA DE EMERGENCIA PVC 2mm 15x30cm	UN	10	14,01	17,30	173,00	0,06 %
8			SERVIÇOS COMPLEMENTARES		1		13.959,97	13.959,97	5,02 %
8.1	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_07/2024	m²	100	11,21	13,84	1.384,00	0,50 %
8.2	000089	SBC	PROJETO "AS BUILT" ARQUITETURA	m²	162,78	9,66	11,93	1.941,96	0,70 %
8.3	99810	SINAPI	LIMPEZA DE PISO DE MÁRMORE/GRANITO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	m²	200	7,44	9,19	1.836,00	0,66 %
8.4	99821	SINAPI	LIMPEZA DE JANELA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ALUMÍNIO/PVC. AF_04/2019	m²	13,75	2,91	3,59	49,36	0,02 %
8.5	99813	SINAPI	LIMPEZA DE MÁRMORE/GRANITO EM PAREDE UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	m²	26,62	0,97	1,19	31,67	0,01 %
8.6	99823	SINAPI	LIMPEZA DE PORTA INTEIRAMENTE DE VIDRO. AF_04/2019	m²	14,9	2,24	2,76	41,12	0,01 %
8.7	012689	SBC	MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE CANTEIRO	UN	1	4.468,85	5.520,81	5.520,81	1,98 %

Obra

Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprosperação e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos

SINAPI - 09/2025 - Mato Grosso do Sul

SBC - 09/2025 - Mato Grosso do Sul

SICRO3 - 07/2025 - Mato Grosso do Sul

ORSE - 09/2025 - Sergipe

SUDECAP - 07/2025 - Minas Gerais

CPOS/CDHU - 09/2025 - São Paulo

AGESUL - 06/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.

23,54%

Encargos Sociais

Não Desonerado:

Horista: 107,52%

Mensalista: 64,90%



Orçamento Sintético

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
8.8	0101001196	MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE CONTAINER	UN	1	1.083,76	1.338,87	1.338,87	0,48 %
8.9	000141	PROJETO "AS BUILT" DE INSTALACOES ELETRICAS	m²	86,39	9,39	11,60	1.002,12	0,36 %
8.10	000064	PROJETO "AS BUILT" DE INSTALACOES HIDRAULICAS	m²	86,39	7,61	9,40	812,06	0,29 %

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

225.178,25
52.981,81
278.160,06

LUCAS AMARAL

ROCHA:729665561

53

Assinado digitalmente por: LUCAS AMARAL

ROCHA:729665561

NO-C-BE, O=C=CP-Brazil, OU=Certificado Digital PE A3, O=UFMS, CN=LUCAS AMARAL, OU=AC-Singapore

Assinado com o certificado eletrônico

CPF: 030512131334304009

Assinado em: 12/19

ENGº LUCAS AMARAL ROCHA

CREAMS 63.713

AMARAL ENGENHARIA, NEGOCIOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprosperção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SUDECAP - 07/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 09/2025 - São Paulo
AGESUL - 06/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%



Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais						
1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit. Total
Composição	90776 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	132,67 132,67
Composição Auxiliar	95403 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	1,89 1,89
Insumo	00043486 SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,77 0,77
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43 1,43
Insumo	00043462 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01 0,01
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08 0,08
Insumo	00002707 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	128,49 128,49
				M.O sem LS =>	62,82	67,56
				Valor do BDI =>	31,23	130,38
						Valor com BDI => 163,90
1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit. Total
Composição	90776 SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	30,22 30,22
Composição Auxiliar	95401 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,56 0,56
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43 1,43
Insumo	00043463 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,08 0,08
Insumo	00004083 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	26,79 26,79
Insumo	00043487 SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,28 1,28
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08 0,08
				M.O sem LS =>	13,17	14,18
				Valor do BDI =>	7,11	27,35
						Valor com BDI => 37,33
2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit. Total

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprosperção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 09/2025 - Sergipe

B.D.I.
23,54%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%



Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	103689 SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	Sinalização Vertical Viária	m²	1,0000000	457,25	457,25
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,1186000	21,72	24,29
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3729000	26,69	9,95
Composição Auxiliar	102234 SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	0,5000000	21,77	10,88
Insumo	00005065 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0113000	37,54	0,42
Insumo	00005069 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0132000	20,11	0,26
Insumo	00004509 SINAPI	SARRAFO 2,5 X 10" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	3,2083000	3,57	11,45
Insumo	00004813 SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22", ADESIVADA, DE 2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	1,0000000	400,00	400,00

MO sem LS =>	14,37	LS =>	15,47	MO com LS =>	29,84
Valor do BDI =>	107,63			Valor com BDI =>	564,88

2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	0101001181 AGESUL	LOCAÇÃO DE CONTAINER PARA DEPOSITO DE (2,30 X 6,00)M, ALT. 2,50M, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS E SEM SANITARIO, EXC TRANSP/CARGA/DESCARGA	CANTEIRO DE OBRAS	MES	1,0000000	705,85	705,85
Insumo	3497 AGESUL	LOCAÇÃO DE CONTAINER PARA DEPOSITO DE (2,30 X 6,00)M, ALT. 2,50M, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS E SEM SANITARIO, EXCL TRANSP/CARGA/DESCARGA (SINAPI 10776)	Material	MES	1,0000000	705,85	705,85

MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
Valor do BDI =>	166,15			Valor com BDI =>	872,00

3.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	017041 SBC	BOTA FORA ENTULHO (CARGA E DESCARGA/ MOM.TRANSPORTE 12.5KM.	TRANSPORTES E CARRETOS	m³	1,0000000	61,60	61,60
Insumo	070093 SBC	TRANSPORTE MATERIAL INCLUSIVE BOTA FORA 20km	Material	m³	1,0000000	61,60	61,60
		MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	14,50			Valor com BDI =>	76,10

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biossoprecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SUDECAP - 07/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 09/2025 - São Paulo
AGESUL - 06/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%



Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
3.2.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	112392 SBC	PORTA COMPLETA EM ALUMINIO LAMBRIL VERTICAL/VISOR 1,00x2,10m	ESQUADRIAS DE ALUMINIO	UN	1,0000000	2.009,87	2.009,87
Insumo	000720 SBC	PORTA COMPLETA EM ALUMINIO LAMBRIL VERTICAL/VISOR 1,00x2,10m	Material	UN	1,0000000	1.932,43	1.932,43
Insumo	099662 SBC	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	Mão de Obra	H	2,2400000	15,46	34,63
Insumo	099230 SBC	SERRALHEIRO	Mão de Obra	H	2,2400000	19,11	42,81
		M.O sem LS =>	37,31	LS =>	40,13	M.O com LS =>	77,44
		Valor do BDI =>	473,12			Valor com BDI =>	2.482,99

3.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	91304 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	Esquadrias - Portas	UN	1,0000000	106,71	106,71
Composição Auxiliar	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0020000	25,53	25,58
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5010000	21,72	10,88
Insumo	00003080 SINAPI	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCO) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUSIVE CHAVE TIPO CILINDRO	Material	C.J	1,0000000	70,25	70,25

		M.O sem LS =>	13,18	LS =>	14,19	M.O com LS =>	27,37
		Valor do BDI =>	25,11			Valor com BDI =>	131,82

3.2.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	140411 SBC	FERRAGEM PARA PORTA DE MADEIRA 1 FOLHA COM BARRA ANTI PANICO	FERRAGENS	UN	1,0000000	1.122,50	1.122,50
Insumo	029009 SBC	BARRA ANTI PANICO PORTA COM FECHADURA 5/122 TOUCH SOPRANO	Material	UN	1,0000000	801,61	801,61
Insumo	012739 SBC	DOBRADICA LATAO POLIDO REFORCADA 3cm x 2.1/2" RODRIGUES	Material	UN	1,0000000	67,33	67,33
Insumo	099449 SBC	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	6,4190000	15,46	99,23
Insumo	099360 SBC	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA	Mão de Obra	H	8,0750000	19,11	154,33

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprosperção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SUDECAP - 07/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 09/2025 - São Paulo
AGESUL - 06/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%



Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
				LS =>	131,38	MO com LS => Valor com BDI =>	253,56 1.386,73
3.2.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	111632 SBC	PORTAO FERRO ABRIR COM PINTURA EM DUAS FACES	ESQUADRIAS DE FERRO	m²	1,0000000	854,03	854,03
Insumo	002606 SBC	LIXA FERRO 120	Material	UN	3,0000000	2,81	8,43
Insumo	099230 SBC	SERRALHEIRO	Mão de Obra	H	1,7530000	19,11	33,50
Insumo	001247 SBC	PORTAO FERRO 2 FOLHAS PARA GRADIL EXTERNO COMPLETO	Material	m²	1,0000000	761,74	761,74
Insumo	099900 SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	0,2920000	14,32	4,18
Insumo	000050 SBC	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	Material	KG	1,3000000	0,80	1,04
Insumo	018117 SBC	TINTA ESMALTE ACETINADO CORAL	Material	L	0,2200000	44,42	9,77
Insumo	018123 SBC	MASSA PARA TINTA ESMALTE SUVINIL (GALAO 5,5KG)	Material	UN	0,0380000	64,16	2,43
Insumo	099662 SBC	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	Mão de Obra	H	1,7530000	15,46	27,10
Insumo	000100 SBC	AREIA GROSSA LAVADA	Material	m³	0,0030000	88,13	0,26
Insumo	099950 SBC	PINTOR	Mão de Obra	H	0,2920000	19,11	5,58
				LS =>	36,46	MO com LS => Valor com BDI =>	70,36 1.055,06

3.2.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94599 SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	Esquadrias - Janelas	m²	1,0000000	789,46	789,46
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,5052069	21,72	10,97
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	1,0104139	27,11	27,39

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprosperção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SUDECAP - 07/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 09/2025 - São Paulo
AGESUL - 06/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%
Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%



Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais									
1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Insumo	00034381 SINAPI	JANELA MAXIM-AR, EM ALUMÍNIO PERFIL 25,60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	Material	UN	2,0833000	345,37	719,50		
Insumo	00039961 SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	1,1687500	22,66	26,48		
Insumo	00004377 SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material	UN	24,4000000	0,21	5,12		
				MO sem LS =>	13,96	LS =>	15,01	MO com LS =>	28,97
				Valor do BDI =>	185,83			Valor com BDI =>	975,29
3.2.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composição	CPU-003 Proprio	DIVISÓRIA EM VIDRO TEMPERADO 10 MM COM PORTA DE CORRER, INCLUSIVE FERRAGENS	Instalações de Divisórias Diversas	m²	1,0000000	566,60	566,60		
Composição Auxiliar	88325 SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8270000	24,11	19,93		
Composição Auxiliar	CPU-004 Proprio	JOGO DE FERRAGENS PARA PORTA DE CORRER, UMA FOLHA, COMPOSTA POR TRILHO SUPERIOR, GUIA, ROLDANAS, BATEDORES, FECHADURA, CONTRA-FECHADURA E PUXADOR	ESQUADRIAS E FERRAGENS	CJ	0,1320000	313,67	41,40		
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,7690000	28,90	22,22		
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0580000	30,44	1,76		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4130000	21,72	8,97		
Insumo	00034350 SINAPI	PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO	Material	KG	0,6660000	78,67	52,39		
Insumo	00011950 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	1,0500000	0,12	0,12		
Insumo	00039961 SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	0,2400000	22,66	5,43		
Insumo	00010607 SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM, SEM COLOCACAO	Material	m²	0,9960000	416,05	414,38		
				MO sem LS =>	20,95	LS =>	22,54	MO com LS =>	43,49
				Valor do BDI =>	133,37			Valor com BDI =>	899,97

Composições Analíticas com Preço Unitário



Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprosperção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SUDECAP - 07/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 09/2025 - São Paulo
AGESUL - 06/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%
Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
3.2.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	102235 SINAPI	DIVISÓRIA FIXA EM VIDRO TEMPERADO 10 MM, SEM ABERTURA. AF_01/2021_PS	Instalações de Divisórias Diversas	m²	1,0000000	512,16	512,16
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	0,9930000	28,90	28,69
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5440000	21,72	11,81
Composição Auxiliar	88325 SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0880000	24,11	26,23
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	0,0950000	30,44	2,89
Insumo	00034360 SINAPI	PERFIL DE ALUMÍNIO ANODIZADO	Material	KG	0,2640000	78,67	22,34
Insumo	00039961 SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	0,2300000	22,66	5,21
Insumo	00011950 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	2,3700000	0,12	0,28
Insumo	00010507 SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM, SEM COLOCACAO	Material	m²	0,9870000	416,05	410,64
Insumo	00039432 SINAPI	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	1,4700000	2,77	4,07

MO sem LS => 25,90
Valor do BDI => 120,56
LS => 27,86
MO com LS => 53,76
Valor com BDI => 832,72

3.2.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	97622 SINAPI	DEMOLICÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	Demolições e Remoções	m³	1,0000000	57,28	57,28
Composição Auxiliar	98309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3541000	27,11	9,59
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	2,1957000	21,72	47,69

MO sem LS => 20,05
Valor do BDI => 13,48
LS => 21,57
MO com LS => 41,62
Valor com BDI => 70,76

3.2.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
-------	--------------	-----------	------	-----	--------	-------------	-------

3.2.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	0408067 SICRO3	Tela de aço eletrossoldada - fornecimento, preparo e colocação		kg	1,0000000	11,81	11,81
B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade			Custo Horário	Custo Horário
Insumo	P9801 SICRO3	Ajudante	0,0427200			26,26	1,12
Insumo	P9805 SICRO3	Armador	0,0213600			33,89	0,72

C	Código Banco	MATERIAL	Quantidade	Unidade	Preço	Custo Horário
---	--------------	----------	------------	---------	-------	---------------

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprosperção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUII - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SUDECAP - 07/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 09/2025 - São Paulo
AGESUL - 06/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%
Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%



Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	M0999 SICRO3	Tela em aço CA 60 soldada nervurada	kg			9,39	9,86
Insumo	M0075 SICRO3	Arame liso recozido em aço-carbono - D = 1,24 mm (18 BWG)	kg			12,92	0,06
Custo unitário total de material							9,9278

E	Tempo Fixo Banco	Descrição	Carga	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário
Composição	5914655 SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	M0075	0,0000100	t	34,5100	0,0000
Composição	5914655 SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	M0999	0,0010500	t	34,5100	0,0400

Custo Total dos Tempos Fixos

F	Momento de Banco	Descrição	Quantidade	LN	RP	P	FE	Distância Média de Transporte (DMT)	Custo Horário
---	------------------	-----------	------------	----	----	---	----	-------------------------------------	---------------

Insumo	M0075 SICRO3	Arame liso recozido em aço-carbono - D = 1,24 mm (18 BWG)	0,0000100	5914449	5914464	5914479	--	--	0,0000
				0,00	0,00	0,00			
				1,14	0,91	0,74			
				0,0000	0,0000	0,0000			
Insumo	M0999 SICRO3	Tela em aço CA 60 soldada nervurada	0,0010500	5914449	5914464	5914479	--	--	0,0000
				0,00	0,00	0,00			
				1,14	0,91	0,74			
				0,0000	0,0000	0,0000			
Custo total de transporte									0

MO sem LS => 0,00
Valor do BDI => 2,78

MO com LS => 1,86
Valor com BDI => 14,59

3.2.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94588 SINAPI	CONTRAMARCO DE AÇO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2024	Esquadrias - Janelas	M	1,0000000	75,05	75,05
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4417753	21,72	9,59
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,8835506	27,11	23,95

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biossoprecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SUDECAP - 07/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 09/2025 - São Paulo
AGESUL - 06/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%



Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Insumo	00011950 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	2,6950000	0,12	0,32
Insumo	00004777 SINAPI	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	Material	KG	4,5700000	8,02	36,65
Insumo	00039961 SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	0,2003571	22,66	4,54
				MO sem LS =>	13,13	MO com LS =>	25,33
				Valor do BDI =>	17,66	Valor com BDI =>	92,71

3.3.1

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
	1701000122 AGESUL	POLIMENTO MECANIZADO DE PISO GRANILITE UTILIZANDO INSERTOS DIAMANTADOS ABRASIVOS, ESTUCAMENTO COM CIMENTO BRANCO E POSTERIOR APLICACAO DE CERA LIQUIDA INCOLOR	REVESTIMENTO DE PISOS	m²	1,0000000	56,08	56,08
Insumo	1662 AGESUL	CIMENTO PORTLAND ESTRUTURAL BRANCO CPB - 32 OU CPB - 40 - SINAPI-00044528	Material	KG	0,1500000	4,26	0,63
Insumo	6527 AGESUL	CERA LIQUIDA INCOLOR MULTIPISO - SINAPI-00041967	Material	L	0,0125000	19,29	0,24
Insumo	4014 AGESUL	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - SINAPI-88316	Mão de Obra	H	0,4972000	20,74	10,31
Insumo	1663 AGESUL	REBOLO ABRASIVO RETO DE USO GERAL GRAO 36, DE 6 X 1" (DIAMETRO X ESPESSURA) - SINAPI-00044530	Material	UN	0,3000000	54,36	16,30
Insumo	8516 AGESUL	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIAMETRO 450 MM, MOTOR ELETRICO, POTENCIA 4 HP - CHP DIURNO. AF_05/2023 - SINAPI-95276	Material	CHP	0,0903000	4,03	0,36
Insumo	1670 AGESUL	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIAMETRO 450 MM, MOTOR ELETRICO, POTENCIA 4 HP - CHI DIURNO. AF_05/2023 - SINAPI-95277	Material	CHI	0,2164000	0,76	0,16
Insumo	4058 AGESUL	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - SINAPI-88274	Mão de Obra	H	1,0956000	25,63	28,08
				MO sem LS =>	18,49	MO com LS =>	38,39
				Valor do BDI =>	13,20	Valor com BDI =>	69,28

3.4.1

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
	2001003026 AGESUL	FRONTAO/ESPELHO EM GRANITO CINZA ANDORINHA COM H=10CM, ESP=2CM	SERVICOS COMPLEMENTARES	M	1,0000000	79,93	79,93

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biossoprecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - ORSE - 09/2025 - Sergipe
SUDECAP - 07/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 09/2025 - São Paulo
AGESUL - 06/2025 - Mato Grosso do Sul

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SUDECAP - 07/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 09/2025 - São Paulo
AGESUL - 06/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%
Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%



Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais									
1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Insumo	4058 AGESUL	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - SINAPI -88274	Mão de Obra	H	0,2990000	25,63	7,66		
Insumo	3510 AGESUL	RODAPE OU RODABANCADA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, H= 10 CM, E= 2,0" CM - SINAPI -00020231	Material	M	1,0000000	66,23	66,23		
Insumo	6063 AGESUL	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR - SINAPI -00034357	Material	KG	0,1200000	5,16	0,61		
Insumo	4014 AGESUL	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - SINAPI -88316	Mão de Obra	H	0,1500000	20,74	3,11		
Insumo	2729 AGESUL	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III - SINAPI -00037595	Material	KG	0,8614000	2,70	2,32		
				M.O sem LS =>	5,18	M.O com LS =>	10,77		
				Valor do BDI =>	18,81	Valor com BDI =>	98,74		
3.4.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composição	190429 SBC	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA	APARELHOS SANITARIOS	m²	1,0000000	614,41	614,41		
Insumo	001100 SBC	CIMENTO DIRECIONAL BRANCO (SACO 1 QUILOGRAMA)	Material	KG	1,8200000	5,35	9,73		
Insumo	000100 SBC	AREIA GROSSA LAVADA	Material	m³	0,0010000	88,13	0,08		
Insumo	099398 SBC	MARMORISTA	Mão de Obra	H	0,7790000	19,11	14,88		
Insumo	099664 SBC	AJUDANTE ESPECIALIZADO - MARMORISTA	Mão de Obra	H	0,7790000	15,46	12,04		
Insumo	000050 SBC	CIMENTO PORTLAND CP III 32RS NBR 11578 (quilo)	Material	KG	4,6000000	0,80	3,68		
Insumo	010414 SBC	GRANITO CINZA ANDORINHA 2cm	Material	m²	1,0500000	200,00	210,00		
Insumo	004612 SBC	APOIO EM MAO FRANCESA EM ACO INOXIDAVEL 304 40cm	Material	UN	2,0000000	182,00	364,00		
				M.O sem LS =>	12,97	M.O com LS =>	26,92		
				Valor do BDI =>	144,63	Valor com BDI =>	759,04		
3.4.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		

Composições Analíticas com Preço Unitário

Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprosperção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - ORSE - 09/2025 - Sergipe

INQUÍ - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos

SINAPI - 09/2025 - Mato Grosso do Sul

SBC - 09/2025 - Mato Grosso do Sul

SICRO3 - 07/2025 - Mato Grosso do Sul

SUDECAP - 07/2025 - Minas Gerais

CPOS/CDHU - 09/2025 - São Paulo

AGESUL - 06/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.

23,54%

Encargos Sociais

Não Desonerado:

Horista: 107,52%

Mensalista: 64,80%



Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais						
1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit. Total
Composição	1301004052 AGESUL	CUBA DE AÇO INOX N.304 INDUSTRIAL DE (60 X 50 X 40) CM, COM VALVULA AMERICANA E SIFAO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO (ESTEVES OU SIMILAR) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INSTALACOES HIDRO-SANITARIA E AGUAS PLUVIAIS	CJ	1,0000000	1,970,88 1,970,88
Insumo	2419 AGESUL	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA, 1 1/2 X 2" - SINAPI - 00006150	Material	UN	1,0000000	424,27 424,27
Insumo	1096 AGESUL	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 50 M (L X C) - SINAPI - 00003148	Material	UN	0,0812000	18,44 1,49
Insumo	2560 AGESUL	VALVULA EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA 3 1/2 X 1 1/2" - SINAPI - 00006157	Material	UN	1,0000000	113,90 113,90
Insumo	2451 AGESUL	CUBA INOX 304 INDUSTRIAL (60 X 50 X 40)CM, CONFORME DETALHE D.O.P	Material	UN	1,0000000	1,396,40 1,396,40
Insumo	6459 AGESUL	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO - SINAPI - 00004823	Material	KG	0,2974000	38,31 11,39
Insumo	4058 AGESUL	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - SINAPI - 88274	Mão de Obra	H	0,4774000	25,63 12,23
Insumo	4005 AGESUL	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - SINAPI - 88287	Mão de Obra	H	0,4474000	25,04 11,20
				MO sem LS => 11,29	LS => 12,14	MO com LS => 23,43
				Valor do BDI => 463,94	Valor com BDI =>	2.434,82
3.4.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit. Total
Composição	86887 SINAPI	ENGATE FLEXIVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	88,88 88,88
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0491000	21,72 1,04
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1525000	26,39 4,02
Insumo	00011684 SINAPI	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2" X 40 CM	Material	UN	1,0000000	83,71 83,71
Insumo	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	5,39 0,11
				MO sem LS => 1,88	LS => 2,03	MO com LS => 3,91
				Valor do BDI => 20,92	Valor com BDI =>	109,80
3.4.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit. Total

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biossoprecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SBC - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SUDECAP - 07/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 09/2025 - São Paulo
AGESUL - 06/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%



Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	86909 SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	Louças e Metais	UN	1,0000000	144,71	144,71
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0525000	21,72	1,14
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1667000	26,39	4,39
Insumo	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA, EM PTFE, ROLO DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	5,39	0,11
Insumo	00011772 SINAPI	TORNEIRA METÁLICA CROMADA, DE MESA/BANCADA, PARA COZINHA, BICA MÓVEL, COM AREJADOR, 1/2" OU 3/4"	Material	UN	1,0000000	139,07	139,07
			MO sem LS =>	2,06	LS =>	MO com LS =>	4,28
			Valor do BDI =>	34,06		Valor com BDI =>	178,77

3.4.6

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	190885 SBC	CHUVEIRO LAVA OLHOS GALVANIZADO NBR 16291	APARELHOS SANITARIOS	UN	1,0000000	1.536,01	1.536,01
Insumo	099034 SBC	AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	1,0710000	15,46	16,55
Insumo	002617 SBC	CHUVEIRO LAVA OLHOS GALVANIZADO NBR 16291	Material	UN	1,0000000	1.499,00	1.499,00
Insumo	099200 SBC	BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	1,0710000	19,11	20,46
			MO sem LS =>	17,83	LS =>	MO com LS =>	37,01
			Valor do BDI =>	361,57		Valor com BDI =>	1.897,58

3.5.1

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	88485 SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	1,0000000	3,86	3,86
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0686000	28,79	1,91
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0222000	21,72	0,48
Insumo	00006085 SINAPI	SELADOR ACRÍLICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1666000	8,87	1,47
			MO sem LS =>	0,82	LS =>	MO com LS =>	1,72
			Valor do BDI =>	0,90		Valor com BDI =>	4,76

Composições Analíticas com Preço Unitário

Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprosperção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - ORSE - 09/2025 - Sergipe

INOUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Bancos

SINAPI - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
SUDECAP - 07/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 09/2025 - São Paulo
AGESUL - 06/2025 - Mato Grosso do Sul

Composições Analíticas com Preço Unitário

B.D.I.

23,54% - Encargos Sociais
Não Desonerado: 107,52%
Horista: 64,80%
Mensalista: 64,80%



Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais									
1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
3.5.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composição	88497 SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX. APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	Pintura Interna	m²	1,0000000	18,40	18,40		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1203000	21,72	2,61		
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3610000	28,79	10,39		
Insumo	00043626 SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFÍCIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	1,3389000	3,96	5,30		
Insumo	00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0802000	1,34	0,10		
				MO sem LS =>	4,51	MO com LS =>	9,36		
				Valor do BDI =>	4,33	Valor com BDI =>	22,73		
3.5.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composição	104642 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃO, AF_04/2023	Pintura Interna	m²	1,0000000	10,19	10,19		
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1631000	28,79	4,69		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0544000	21,72	1,18		
Insumo	00035692 SINAPI	TINTA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, COR BRANCA	Material	L	0,2367000	18,29	4,32		
				MO sem LS =>	2,03	MO com LS =>	4,22		
				Valor do BDI =>	2,39	Valor com BDI =>	12,58		
3.5.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composição	104640 SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃO, AF_04/2023	Pintura Interna	m²	1,0000000	12,49	12,49		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0757000	21,72	1,64		
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2270000	28,79	6,53		
Insumo	00035692 SINAPI	TINTA LÁTEX ACRÍLICA STANDARD, COR BRANCA	Material	L	0,2367000	18,29	4,32		
				MO sem LS =>	2,83	MO com LS =>	5,89		
				Valor do BDI =>	2,94	Valor com BDI =>	15,43		
3.5.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprosperção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - ORSE - 09/2025 - Sergipe
INQUÍ - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SUDECAP - 07/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 09/2025 - São Paulo
AGESUL - 06/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%
Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%



Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais						
1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit. Total
Composição	180004 SBC	PINTURA ESMALTE ACETINADO DUAS DEMÃOIS	PINTURAS	m²	1,0000000	29,53 29,53
Insumo	099900 SBC	SERVEnte	Mão de Obra	H	0,3900000	14,32 5,58
Insumo	018117 SBC	TINTA ESMALTE ACETINADO CORAL	Material	L	0,3300000	44,42 14,65
Insumo	099550 SBC	PINTOR	Mão de Obra	H	0,4870000	19,11 9,30
				MO sem LS => 7,17	LS => 7,71	MO com LS => 14,88
				Valor do BDI => 6,95	Valor com BDI =>	36,48
3.5.6						
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit. Total
Composição	2001004006 AGESUL	LOCAÇÃO MENSAL DE ANDAIME TUBULAR METALICO TIPO TORRE, COM LARGURA DE 1,00 ATE 1,50M E H=1,00M, INCLUSO A PRIMEIRA MONTAGEM E DESMONTAGEM	SERVICOS COMPLEMENTARES	M	1,0000000	54,56 54,56
Insumo	4057 AGESUL	MONTADOR DE ESTRUTURA METALICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - SINAPI -88278	Mão de Obra	H	0,4020000	28,38 11,40
Insumo	2756 AGESUL	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TUBO DE ACO CARBONO LEVE OU MEDIO, PRETO OU GALVANIZADO, COM DIAMETRO MAIOR QUE 32 MM E MENOR OU IGUAL A 65 MM (UNIDADE: MxKM), AF_07/2019 - SINAPI - 100251	Material	MxKM	0,4020000	12,68 5,09
Insumo	1509 AGESUL	LOCAÇÃO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M, INCLUINDO DIAGONAL, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS OU RODIZIOS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO) - SINAPI -00010527	Material	MxME	1,0000000	36,00 36,00
Insumo	4014 AGESUL	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - SINAPI -88316	Mão de Obra	H	0,1000000	20,74 2,07
				MO sem LS => 6,49	LS => 6,98	MO com LS => 13,47
				Valor do BDI => 12,84	Valor com BDI =>	67,40
4.1						
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit. Total
Composição	95801 SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_10/2022	Instalações Elétricas - Eletrodutos, Conexões e Conduletes Aparentes	UN	1,0000000	39,65 39,65
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4008000	22,69 9,09

Composições Analíticas com Preço Unitário

Bancos

B.D.I.

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%

Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprosperção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

SINAPI - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SUDECAP - 07/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 09/2025 - São Paulo
AGESUL - 06/2025 - Mato Grosso do Sul



Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4008000	29,75	11,92
Insumo	00002590 SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	Material	UN	1,0000000	18,40	18,40
Insumo	00011950 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	2,0000000	0,12	0,24
		MO sem LS => 7,70	LS =>	8,29	MO com LS =>	15,99	15,99
		Valor do BDI => 9,33			Valor com BDI =>	48,98	48,98
4.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	92008 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	46,11	46,11
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	10,52	10,52
Composição Auxiliar	92006 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	35,59	35,59
		MO sem LS => 10,55	LS =>	11,36	MO com LS =>	21,91	21,91
		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	56,96	56,96
4.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	91993 SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	45,96	45,96
Composição Auxiliar	91991 SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	35,44	35,44
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	10,52	10,52
		MO sem LS => 12,28	LS =>	13,22	MO com LS =>	25,50	25,50
		Valor do BDI => 10,81			Valor com BDI =>	56,77	56,77
4.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprosperção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - ORSE - 09/2025 - Sergipe INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SUDECAP - 07/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 09/2025 - São Paulo
AGESUL - 06/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%
Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%



Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais						
1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.
Composição	11816 ORSE	Box reto em alumínio de 3/4"	Interligações até Quadro Geral - Eletrodutos e Conexões	un	1,0000000	8,62
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.
Insumo	8207 ORSE	BOX RETO 3/4"	Material	un	1,0000000	3,99
Composição	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,1100000	3,73
Insumo	00002436/SIN	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,1100000	20,44
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1100000	3,86
Insumo	00006111/SIN	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1100000	14,58

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Insumo	8207 ORSE	BOX RETO 3/4"	Material	un	1,0000000	3,99	3,99
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0009900	205,00	0,20
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0001760	6,00	0,00
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0003300	193,04	0,06
Insumo	00012894/SIN	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000440	20,11	0,00
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0000880	300,00	0,02
Insumo	158 ORSE	Almopo (Participação do empregador)	Material	un	0,0223960	14,00	0,31
Insumo	00012893/SIN	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0001850	73,93	0,01
Insumo	11242 ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0000110	44,00	0,00
Insumo	11240 ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0000220	47,69	0,00
Insumo	00012895/SIN	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0001320	13,50	0,00

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprosperção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - ORSE - 09/2025 - Sergipe INQUÍ - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 09/2025 - Sergipe

B.D.I.
23,54%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%



SUDECAP - 07/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 09/2025 - São Paulo
AGESUL - 06/2025 - Mato Grosso do Sul

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Insumo	10579 ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000220	26,89	0,00
Insumo	00012892/SIN	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0005060	10,87	0,00
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0003960	18,00	0,00
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0223960	5,00	0,11
Insumo	11241 ORSE	Alicate volt-ampermetro	Material	un	0,0000220	170,60	0,00
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0009900	4,81	0,00
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0175450	4,50	0,07
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0009900	12,54	0,01
Insumo	00002436/SIN	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,1100000	20,44	2,24
Insumo	00002711/SIN	Carinho de mão, em aço, com capacidade de 45 a 65" l / *100" kg, pneu com câmara	Material	un	0,0000220	185,23	0,00
Insumo	4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000110	37,80	0,00
Insumo	10768 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000220	36,90	0,00
Insumo	4728 ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000330	18,58	0,00
Insumo	00006111/SIN	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1100000	14,58	1,60
				MO sem LS =>	1,85	MO com LS =>	3,84
				Valor do BDI =>	2,02	Valor com BDI =>	10,64

4.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	91885 SINAPI	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	12,69	12,69
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2190000	22,69	4,96
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2190000	29,75	6,51

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosspecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SUDECAP - 07/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 09/2025 - São Paulo
AGESUL - 06/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%
Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%



Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais						
1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.
Insumo	00001892 SINAPI	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000	1,22
				LS =>	4,53	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	2,98	Valor com BDI =>
4.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.
Composição	CPU-005 Próprio	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 40 MM (1 1/2"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	Instalações Elétricas - Eletrodutos, Conexões e Condutores Aparentes	UN	1,0000000	57,96
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2847000	22,69
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2847000	29,75
Insumo	74.02.23 SUDECAP	ELETRODUTO RÍGIDO EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO, PESADO, DN 1 1/4"	Material	M	1,0000000	43,05
				LS =>	5,90	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	13,64	Valor com BDI =>
4.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.
Composição	063081 SBC	BUCHA S8 COM PARAFUSOS E ARRUELAS	INSTALACOES ELETRICAS - LEITOS E CABOS	UN	1,0000000	1,33
Insumo	099250 SBC	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,0130000	19,11
Insumo	099806 SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,0130000	15,46
Insumo	012050 SBC	BUCHA DE NYLON PARA FIXACAO TIPO S10 COM PARAFUSO	Material	UN	1,0000000	0,69
				LS =>	0,23	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0,31	Valor com BDI =>
4.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.
Composição	8006 ORSE	Terminal de compressão para cabo de 2,50 mm2 - fornecimento e instalação	Interligações até Quadro Geral - Fios e Cabos	un	1,0000000	1,92
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.
Insumo	7880 ORSE	Alicate de compressão para terminais de compressão de cabos com seção até 120mm2	Serviços	h	0,0330000	2,67
Insumo	00002436/SIN	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,0400000	20,44

Composições Analíticas com Preço Unitário

Bancos

Composições Analíticas com Preço Unitário	Bancos
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprosperção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - SICRO3 - 07/2025 - Ilato Grosso do Sul	SINAPI - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
INQUÍ - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.	SBC - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
	SICRO3 - 07/2025 - Ilato Grosso do Sul
	ORSE - 09/2025 - Sergipe

B.D.I.
23,54%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
 Horista: 107,52%
 Mensalista: 64,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

1.1	Código	Banco	Descrição	Composições Principais	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10552	ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,0400000	3,73	0,14
Insumo	00001570/SIN API	ORSE	Terminal a compressão em cobre estanhado para cabo 2,5 mm ² , 1 furo e 1 compressão, para parafuso de fixação m5	Materiais	un	1,0000000	0,91	0,91

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	7880	ORSE	Alicate de compressão para terminais de compressão de cabos com seção até 120mm2	Serviços	h	0,0330000	2,57	0,08
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,0400000	20,44	0,81
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0001800	205,00	0,03
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0000320	6,00	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0000600	193,04	0,01
Insumo	00012834/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000080	20,11	0,00
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0000160	300,00	0,00
Insumo	156	ORSE	Almoco (Participação do empregador)	Material	un	0,0040720	14,00	0,05
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bola de segurancia com biquelira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0000280	73,93	0,00
Insumo	11242	ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0000040	44,00	0,00
Insumo	11240	ORSE	Alicate com Isolamento	Material	un	0,0000080	47,69	0,00
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurancia aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0000240	13,50	0,00
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000080	26,89	0,00
Insumo	00012892/SIN	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 77* cm)	Material	par	0,0000920	10,87	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0000720	18,00	0,00

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprosperção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - ORSE - 09/2025 - Sergipe
INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SUDECAP - 07/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 09/2025 - São Paulo
AGESUL - 06/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%
Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%



Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais						
1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit. Total
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0040720	5,00 0,02
Insumo	11241 ORSE	Alicate volt-amperemetro	Material	un	0,0000080	170,60 0,00
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0001800	4,81 0,00
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0026160	4,50 0,01
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0001800	12,54 0,00
Insumo	00001570/SIN API	Terminal a compressao em cobre estanhado para cabo 2,5 mm2, 1 furo e 1 compressao, para parafuso de fixacao m5	Material	un	1,0000000	0,91 0,91
				M/O sem LS => 0,39	LS => 0,42	M/O com LS => 0,81
				Valor do BDI => 0,45		Valor com BDI => 2,37

4.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit. Total
Composição	7925 ORSE	Terminal de compressão para cabo de 6 mm2 - fornecimento e instalação	Interligações até Quadro Geral - Fios e Cabos	un	1,0000000	2,43 2,43
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit. Total
Insumo	7880 ORSE	Alicate de compressão para terminais de compressão de cabos com seção até 120mm2	Serviços	h	0,0330000	2,67 0,08
Insumo	00001573/SIN API	Terminal a compressao em cobre estanhado para cabo 6 mm2, 1 furo e 1 compressao, para parafuso de fixacao m6	Material	un	1,0000000	1,42 1,42
Composição	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,0400000	3,73 0,14
Insumo	00002436/SIN	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,0400000	20,44 0,81

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit. Total
Insumo	7880 ORSE	Alicate de compressão para terminais de compressão de cabos com seção até 120mm2	Serviços	h	0,0330000	2,67 0,08
Insumo	00001573/SIN API	Terminal a compressao em cobre estanhado para cabo 6 mm2, 1 furo e 1 compressao, para parafuso de fixacao m6	Material	un	1,0000000	1,42 1,42

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprosperção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SUDECAP - 07/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 09/2025 - São Paulo
AGESUL - 06/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%
Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%



Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais				Und	Quant.	Valor Unit.	Total
1.1	Código Banco	Descrição	Tipo				
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0001800	205,00	0,03
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0000320	6,00	0,00
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0000600	193,04	0,01
Insumo	00012894/SIN	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000080	20,11	0,00
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0000160	300,00	0,00
Insumo	158 ORSE	Almoco (Participação do empregador)	Material	un	0,0040720	14,00	0,05
Insumo	00012893/SIN	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0000280	73,93	0,00
Insumo	11242 ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0000040	44,00	0,00
Insumo	11240 ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0000080	47,69	0,00
Insumo	00012895/SIN	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0000240	13,50	0,00
Insumo	10579 ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000080	26,89	0,00
Insumo	00012892/SIN	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0000920	10,87	0,00
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0000720	18,00	0,00
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0040720	5,00	0,02
Insumo	11241 ORSE	Alicate volt-amperimetro	Material	un	0,0000080	170,60	0,00
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0001800	4,81	0,00
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0026160	4,50	0,01
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0001800	12,54	0,00
Insumo	00002436/SIN	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,0400000	20,44	0,81
				MO sem LS =>		0,39	
				LS =>		0,42	MO com LS =>
							0,81

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprosperção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SUDECAP - 07/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 09/2025 - São Paulo
AGESUL - 06/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%



Composições Analíticas com Preço Unitário

1.1		Código Banco	Descrição	Composições Principais			Und	Quant.	Valor Unit	Total
				Tipo	Valor do BDI =>	0,57			Valor com BDI =>	
4.10		Código Banco	Descrição	Tipo						
Composição		7926 ORSE	Terminal de compressão para cabo de 10 mm2 - fornecimento e instalação	Interligações até Quadro Geral - Fios e Cabos	un	1,0000000	2,54	2,54	Total	3,00
Item		Código Banco	Descrição	Tipo	Quant.	Valor Unit	Total			
Insumo	00001574/SIN API	ORSE	Terminal a compressão em cobre estanhado para cabo 10 mm2, 1 furo e 1 compressão, para parafuso de fixação m6	Material	un	1,0000000	1,53	Total	1,53	
Composição		10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,0400000	3,73	0,14		
Insumo	00002436/SIN	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,0400000	20,44	0,81		
Insumo	7990 ORSE		Alicate de compressão para terminais de compressão de cabos com seção até 120mm2	Serviços	h	0,0330000	2,67	0,08		

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00001574/SIN API	Terminal a compressão em cobre estanhado para cabo 10 mm2, 1 furo e 1 compressão, para parafuso de fixação m6	Material	un	1,0000000	1,53	1,53
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0001800	205,00	0,03
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0000320	6,00	0,00
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0000600	193,04	0,01
Insumo	00012594/SIN	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000080	20,11	0,00
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0000160	300,00	0,00
Insumo	158 ORSE	Almoco (Participação do empregador)	Material	un	0,0040720	14,00	0,05
Insumo	00012693/SIN	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0000280	73,93	0,00
Insumo	11242 ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0000040	44,00	0,00

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprosperção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - ORSE - 09/2025 - Sergipe
INQUÍ - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SUDECAP - 07/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 09/2025 - São Paulo
AGESUL - 06/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%
Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%



Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Insumo	11240 ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0000080	47,69	0,00
Insumo	00012895/SIN	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0000240	13,50	0,00
Insumo	10579 ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000080	26,89	0,00
Insumo	00012892/SIN	Luva raspa de couro, cmo curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0000920	10,87	0,00
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0000720	18,00	0,00
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0040720	5,00	0,02
Insumo	11241 ORSE	Alicate volt-ampereímetro	Material	un	0,0000080	170,60	0,00
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0001800	4,81	0,00
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0026160	4,50	0,01
Insumo	10352 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0001800	12,54	0,00
Insumo	00002436/SIN	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,0400000	20,44	0,81
Insumo	7660 ORSE	Alicate de compressão para terminais de cabos com seção até 120mm2	Serviços	h	0,0330000	2,67	0,08
				MO sem LS =>	0,39	MO com LS =>	0,81
				Valor do BDI =>	0,59	Valor com BDI =>	3,13

4.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	7927 ORSE	Terminal de compressão para cabo de 16 mm2 - fornecimento e instalação	Interligações até Quadro Geral - Fios e Cabos	un	1,0000000	2,86	2,86
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Insumo	00001575/SIN API	Terminal a compressão em cobre estanhado para cabo 16 mm2, 1 furo e 1 compressão, para parafuso de fixação m6	Material	un	1,0000000	1,82	1,82
Insumo	7660 ORSE	Alicate de compressão para terminais de compressão de cabos com seção até 120mm2	Serviços	h	0,0430000	2,67	0,11
Insumo	00002436/SIN	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,0400000	20,44	0,81

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biossoprecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - ORSE - 09/2025 - Sergipe
INQU - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SUDECAP - 07/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 09/2025 - São Paulo
AGESUL - 06/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%
Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%



Composições Analíticas com Preço Unitário

1.1		Composições Principais		Total	
Composição	Código Banco	Descrição	Encargos Complementares - Eletricista	Quant.	Valor Unit.
	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista		0,0400000	3,73
					0,14

Detalhamento de Cálculo ORSE		Total	
Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.
Insumo	Terminal a compressão em cobre estanhado para cabo 16 mm2, 1 furo e 1 compressão, para parafuso de fixação m6	un	1,82
Insumo	Alicate de compressão para terminais de compressão de cabos com seção até 120mm2	h	2,67
Insumo	Eletricista (horista)	h	20,44
Insumo	Gesta Básica	un	205,00
Insumo	Óculos branco proteção	pr	6,00
Insumo	Fardamento com mangas curta	un	193,04
Insumo	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	un	20,11
Insumo	Exames admissionais/demissionais (checkup)	cj	300,00
Insumo	Almooço (Participação do empregador)	un	14,00
Insumo	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	par	73,93
Insumo	Chave inglesa 12"	un	44,00
Insumo	Alicate com isolamento	un	47,69
Insumo	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	un	13,50
Insumo	Chave de fenda chata 30 cm	un	26,89
Insumo	Luva raspa de couro, cano curto (punho 77* cm)	par	10,87
Insumo	Protetor solar fps 30 com 120ml	un	18,00

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biossoprospecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SUDECAP - 07/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 09/2025 - São Paulo
AGESUL - 06/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%
Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%



Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais							
1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0040720	5,00	0,02
Insumo	11241 ORSE	Alicate volt-amperimetro	Material	un	0,0000080	170,60	0,00
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0001800	4,81	0,00
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0026160	4,50	0,01
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0001800	12,54	0,00

4.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	7922 ORSE	Terminal de compressão para cabo de 25 mm2 - fornecimento e instalação	Interligações até Quadro Geral - Fios e Cabos	un	1,0000000	3,80	3,80
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,0500000	3,73	0,18
Insumo	7880 ORSE	Alicate de compressão para terminais de compressão de cabos com seção até 120mm2	Serviços	h	0,0430000	2,67	0,11
Insumo	00001576/SIN API	Terminal a compressao em cobre estanhado para cabo 25 mm2, 1 furo e 1 compressao, para parafuso de fixacao m8	Material	un	1,0000000	2,52	2,52
Insumo	00002436/SIN	Eltricista (horista)	Mão de Obra	h	0,0500000	20,44	1,02

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0002250	205,00	0,04
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0000400	6,00	0,00
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0000750	193,04	0,01
Insumo	00012894/SIN	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000100	20,11	0,00

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprosperção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 09/2025 - Sergipe

B.D.I.
23,54%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%



SUDECAP - 07/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 09/2025 - São Paulo
AGESUL - 06/2025 - Mato Grosso do Sul

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0000200	300,00	0,00
Insumo	158 ORSE	Almoco (Participação do empregador)	Material	un	0,0050900	14,00	0,07
Insumo	00012893/SIN	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0000350	73,93	0,00
Insumo	11242 ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0000050	44,00	0,00
Insumo	11240 ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0000100	47,69	0,00
Insumo	00012895/SIN	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0000300	13,50	0,00
Insumo	10579 ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000100	26,89	0,00
Insumo	00012892/SIN	Luva raspa de couro, corno curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0001150	10,87	0,00
Insumo	10598 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0000900	18,00	0,00
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0050900	5,00	0,02
Insumo	11241 ORSE	Alicate volt-ampérímetro	Material	un	0,0000100	170,60	0,00
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0002250	4,81	0,00
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0032700	4,50	0,01
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0002250	12,54	0,00
Insumo	7880 ORSE	Alicate de compressão para terminais de compressão de cabos com seção até 120mm ²	Serviços	h	0,0430000	2,67	0,11
Insumo	00001576/SIN API	Terminal a compressão em cobre estanhado para cabo 25 mm ² , 1 furo e 1 compressão, para parafuso de fixação m8	Material	un	1,0000000	2,52	2,52
Insumo	00002436/SIN	Elettricista (horista)	Mão de Obra	h	0,0500000	20,44	1,02
			M.O sem LS =>	0,49	LS =>	M.O com LS =>	1,02
			Valor do BDI =>	0,89		Valor com BDI =>	4,69
4.13	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprosperção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - ORSE - 09/2025 - Sergipe INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SUDECAP - 07/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 09/2025 - São Paulo
AGESUL - 06/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%
Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%



Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais						
1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.
Composição	7928 ORSE	Terminal de compressão para cabo de 35 mm2 - fornecimento e instalação	Interligações até Quadro Geral - Fios e Cabos	un	1,0000000	4,28
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.
Composição	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,0560000	3,73
Insuno	7980 ORSE	Alicate de compressão para terminais de compressão de cabos com seção até 120mm2	Serviços	h	0,0560000	2,67
Insuno	00002436/SIN	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,0560000	20,44
Insuno	00001577/SIN API	Terminal a compressão em cobre estanhado para cabo 35 mm2, 1 furo e 1 compressao, para parafuso de fixacao m8	Material	un	1,0000000	2,84

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Insuno	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0002520	205,00	0,05
Insuno	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0000448	6,00	0,00
Insuno	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0000840	193,04	0,01
Insuno	00012894/SIN	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000112	20,11	0,00
Insuno	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0000224	300,00	0,00
Insuno	158 ORSE	Almoco (Participação do empregador)	Material	un	0,0057008	14,00	0,07
Insuno	00012893/SIN	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0000392	73,93	0,00
Insuno	11242 ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0000056	44,00	0,00
Insuno	11240 ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0000112	47,69	0,00
Insuno	00012895/SIN	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0000336	13,50	0,00
Insuno	10579 ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000112	26,89	0,00

Composições Analíticas com Preço Unitário

Bancos

Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprosperção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - ORSE - 09/2025 - Sergipe
SUDECAP - 07/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 09/2025 - São Paulo
AGESUL - 06/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%



Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Insumo	00012892/SIN	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0001288	10,87	0,00
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0001008	18,00	0,00
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0057008	5,00	0,02
Insumo	11241 ORSE	Alicate volt-ampereímetro	Material	un	0,0000112	170,60	0,00
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0002520	4,81	0,00
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0036824	4,50	0,01
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0002520	12,54	0,00
Insumo	7880 ORSE	Alicate de compressão para terminais de compressão de cabos com seção até 120mm2	Serviços	h	0,0560000	2,67	0,14
Insumo	00002436/SIN	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,0560000	20,44	1,14
Insumo	00001577/SIN API	Terminal a compressão em cobre estanhado para cabo 35 mm2, 1 furo e 1 compressão, para parafuso de fixacao m8	Material	un	1,0000000	2,84	2,84
				MO sem LS =>	0,54	MO com LS =>	1,14
				Valor do BDI =>	1,00	Valor com BDI =>	5,28

4.14	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	7929 ORSE	Terminal de compressão para cabo de 70 mm2 - fornecimento e instalação	Inteligências até Quadro Geral - Fios e Cabos	un	1,0000000	7,73	7,73
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,0600000	3,73	0,22
Insumo	00001579/SIN API	Terminal a compressão em cobre estanhado para cabo 70 mm2, 1 furo e 1 compressão, para parafuso de fixacao m10	Material	un	1,0000000	6,14	6,14
Insumo	7880 ORSE	Alicate de compressão para terminais de compressão de cabos com seção até 120mm2	Serviços	h	0,0730000	2,67	0,19
Insumo	00002436/SIN	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,0600000	20,44	1,22

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biossoprospeção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - ORSE - 09/2025 - Sergipe
INQUÍ - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SUDECAP - 07/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 09/2025 - São Paulo
AGESUL - 06/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%
Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%



Composições Analíticas com Preço Unitário

1.1		Código Banco	Descrição	Composições Principais		Und	Quant.	Valor Unit	Total
				Tipo					
Detalhamento de Cálculo ORSE									
Item		Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo		10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0002700	205,00	0,05	
Insumo		1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0000480	6,00	0,00	
Insumo		941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0000900	193,04	0,01	
Insumo		ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000120	20,11	0,00	
Insumo	00012894/SIN	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0000240	300,00	0,00	
Insumo		158 ORSE	Almoco (Participação do empregador)	Material	un	0,0061080	14,00	0,08	
Insumo		ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0000420	73,93	0,00	
Insumo	00012893/SIN	11242 ORSE	Chave Inglesa 12"	Material	un	0,0000060	44,00	0,00	
Insumo		11240 ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0000120	47,69	0,00	
Insumo		ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0000360	13,50	0,00	
Insumo	00012895/SIN	10579 ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000120	26,89	0,00	
Insumo		ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0001380	10,87	0,00	
Insumo	00012892/SIN	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0001080	18,00	0,00	
Insumo		10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0061080	5,00	0,03	
Insumo		11241 ORSE	Alicate volt-ampereímetro	Material	un	0,0000120	170,60	0,00	
Insumo		10596 ORSE	Protetor articular	Material	un	0,0002700	4,81	0,00	
Insumo		2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0039240	4,50	0,01	

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprosperção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SUDECAP - 07/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 09/2025 - São Paulo
AGESUL - 06/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%
Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%



Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais						
1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit. Total
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0002700	12,54 0,00
Insumo	00001579/SIN API	Terminal a compressão em cobre estanhado para cabo 70 mm2, 1 furo e 1 compressão, para parafuso de fixação m10	Material	un	1,0000000	6,14 6,14
Insumo	7880 ORSE	Alicate de compressão para terminais de compressão de cabos com seção até 120mm2	Serviços	h	0,0730000	2,67 0,19
Insumo	00002436/SIN	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	0,0600000	20,44 1,22
				MO sem LS => 0,58	LS => 0,64	MO com LS => 1,22
				Valor do BDI => 1,81		Valor com BDI => 9,54
4.15						
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit. Total
Composição	91925 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTICHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixa, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	3,71 3,71
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0230000	22,69 0,52
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0230000	29,75 0,68
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	4,62 0,04
Insumo	00000693 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA B/F-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	Material	M	1,2434000	1,99 2,47
				MO sem LS => 0,43	LS => 0,48	MO com LS => 0,91
				Valor do BDI => 0,87		Valor com BDI => 4,58
4.16						
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit. Total
Composição	91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTICHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixa, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	4,44 4,44
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0290000	29,75 0,86
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0290000	22,69 0,65

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprosperção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - ORSE - 09/2025 - Sergipe INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SUDECAP - 07/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 09/2025 - São Paulo
AGESUL - 06/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%
Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%



Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Insumo	00001014 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2.5 MM2	Material	M	1,2434000	2,33	2,89
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	4,62	0,04
				MO sem LS =>	0,55	MO com LS =>	1,15
				Valor do BDI =>	1,04	Valor com BDI =>	5,48
4.17	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	92979 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELETICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	11,41	11,41
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0093000	29,75	0,26
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0093000	22,69	0,20
Insumo	00000360 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2	Material	M	1,0270000	10,63	10,91
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0100000	4,62	0,04
				MO sem LS =>	0,16	MO com LS =>	0,35
				Valor do BDI =>	2,68	Valor com BDI =>	14,09
4.18	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	92986 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	Redes Enterradas de Distribuição Elétrica	M	1,0000000	39,59	39,59
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0697000	29,75	2,07
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0697000	22,69	1,58
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0093000	4,62	0,04

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprosperção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SUDECAP - 07/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 09/2025 - São Paulo
AGESUL - 06/2025 - Mato Grosso do Sul

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%

B.D.I.
23,54%



Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Insumo	00001019 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWf-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWf-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 35 MM2	Material	M	1,0150000	35,37	35,90
			MO sem LS => Valor do BDI =>	1,33 9,31	LS => 1,44	MO com LS => Valor com BDI =>	2,77 48,90
4.19	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	92981 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	16,31	16,31
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0130000	29,75	0,38
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0130000	22,69	0,29
Insumo	00000979 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWf-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 16 MM2	Material	M	1,0270000	15,19	15,60
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0100000	4,62	0,04
			MO sem LS => Valor do BDI =>	0,24 3,83	LS => 0,27	MO com LS => Valor com BDI =>	0,51 20,14

4.20	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	92984 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2021	Redes Enterradas de Distribuição Elétrica	M	1,0000000	28,61	28,61
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0608000	22,69	1,37
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0608000	29,75	1,80
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	4,62	0,04
Insumo	00000996 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWf-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWf-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 25 MM2	Material	M	1,0150000	25,03	25,40

CNPJ: 15.513.690/0001-50

Encargos Sociais
Não Desonerado:
 Horista: 107,52%
 Mensalista: 64,80%

SINAPI - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 09/2025 - Sergipe

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais						
1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit
			MO sem LS => Valor do BDI =>	1,16 6,73	1,25	MO com LS => Valor com BDI =>
4.21	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit
Composição	92980 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	Redes Enterradas de Distribuição Elétrica	M	1,0000000	79,57
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1007000	22,69
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1007000	29,75
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	4,62
Insumo	00000977 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTI-CHAMA B/WF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTI-CHAMA B/WF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 70 MM2	Material	M	1,0150000	73,17
			MO sem LS => Valor do BDI =>	1,93 18,73	2,08	MO com LS => Valor com BDI =>
4.22	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit
Composição	91959 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	43,47
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	10,52
Composição Auxiliar	91958 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	32,95
			MO sem LS => Valor do BDI =>	10,18 10,23	10,96	MO com LS => Valor com BDI =>
4.23	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit
Composição	91930 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	9,61
						Total

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprosperção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - ORSE - 09/2025 - Sergipe
INQUÍ - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SUDECAP - 07/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 09/2025 - São Paulo
AGESUL - 06/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%
Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%



Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais									
1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0510000	22,69	1,15		
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0510000	29,75	1,51		
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	4,62	0,04		
Insumo	00000082 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA B/W-F-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	Material	M	1,2434000	5,56	6,91		
				MO sem LS =>	0,97	MO com LS =>	2,02		
				Valor do BDI =>	2,26	Valor com BDI =>	11,87		
4.24	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composição	065464 SBC	PROTETOR DPS 275V 45,0KA CLASSE 2 EZ9L33145 SCHNEIDER	INSTALACOES ELETRICAS - SUBESTACOES E GERACAO	UN	1,0000000	133,18	133,18		
Insumo	099250 SBC	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,1690000	19,11	22,34		
Insumo	001865 SBC	DISJUNTOR - PROTETOR DPS 275V 45,0KA CLASSE 2 EZ9L33145 SCHNEIDER	Material	UN	1,0000000	92,77	92,77		
Insumo	099806 SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,1690000	15,46	18,07		
				MO sem LS =>	19,47	MO com LS =>	40,41		
				Valor do BDI =>	31,35	Valor com BDI =>	164,53		
4.25	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composição	1201005132 AGESUL	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 175 V, CORRENTE MÁXIMA DE *20* KA (TIPO AC)	INSTALACOES ELETRICAS	UN	1,0000000	79,75	79,75		
Insumo	4004 AGESUL	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - SINAPI - 88264	Mão de Obra	H	0,2500000	29,06	7,26		
Insumo	8546 AGESUL	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 175 V, CORRENTE MÁXIMA DE *20* KA (TIPO AC) - SINAPI - 00039465	Material	UN	1,0000000	67,08	67,08		
Insumo	4051 AGESUL	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - SINAPI - 88247	Mão de Obra	H	0,2500000	21,65	5,41		
				MO sem LS =>	6,10	MO com LS =>	12,67		
				Valor do BDI =>	16,77	Valor com BDI =>	98,52		
4.26	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprosperção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUÍ - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SUDECAP - 07/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 09/2025 - São Paulo
AGESUL - 06/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%
Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%



Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	93653 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Condutores e Barramentos	UN	1,0000000	12,06	12,06
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0354280	29,75	1,05
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0354280	22,69	0,80
Insumo	00034653 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	9,08	9,08
Insumo	00001570 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	1,0000000	1,13	1,13
				MO sem LS =>	0,67	MO com LS =>	1,41
				Valor do BDI =>	2,83	Valor com BDI =>	14,89

4.27	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	93654 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Condutores e Barramentos	UN	1,0000000	12,06	12,06
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0354280	29,75	1,05
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0354280	22,69	0,80
Insumo	00001570 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	1,0000000	1,13	1,13
Insumo	00034653 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	9,08	9,08
				MO sem LS =>	0,67	MO com LS =>	1,41
				Valor do BDI =>	2,83	Valor com BDI =>	14,89

4.28	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	93655 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Condutores e Barramentos	UN	1,0000000	13,01	13,01
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0468430	29,75	1,39
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0468430	22,69	1,06

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprosperção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos

SINAPI - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SUDECAP - 07/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 09/2025 - São Paulo
AGESUL - 06/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.

23,54% -
Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%



Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Insumo	00001571 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHANDO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	1,0000000	1,48	1,48
Insumo	00034653 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), MONOPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	9,08	9,08
				MO sem LS =>	0,90	MO com LS =>	1,87
				Valor do BDI =>	3,06	Valor com BDI =>	16,07
4.29	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	93650 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos	UN	1,0000000	58,01	58,01
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0708570	22,69	1,60
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0708570	29,75	2,10
Insumo	00034616 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	52,05	52,05
Insumo	00001570 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHANDO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	2,0000000	1,13	2,26
				MO sem LS =>	1,35	MO com LS =>	2,82
				Valor do BDI =>	13,65	Valor com BDI =>	71,66
4.30	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	93661 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos	UN	1,0000000	58,01	58,01
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0708570	29,75	2,10
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0708570	22,69	1,60
Insumo	00034616 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	52,05	52,05
Insumo	00001570 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHANDO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	2,0000000	1,13	2,26
				MO sem LS =>	1,35	MO com LS =>	2,82
				Valor do BDI =>	13,65	Valor com BDI =>	71,66

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprosperção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SBC - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SUDECAP - 07/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 09/2025 - São Paulo
AGESUL - 06/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%



Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
4.31	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	93662 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos	UN	1,0000000	59,91	59,91
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0936850	22,69	2,12
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0936850	29,75	2,78
Composição Auxiliar	00001571 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	2,0000000	1,48	2,96
Insumo	00034616 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	52,05	52,05
				MO sem LS => 1,80	LS =>	MO com LS => 3,74	
				Valor do BDI => 14,10		Valor com BDI => 74,01	

4.32	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	93663 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos	UN	1,0000000	61,71	61,71
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1279280	22,69	2,90
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1279280	29,75	3,80
Composição Auxiliar	00034616 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), BIPOLAR, 6 - 32 A	Material	UN	1,0000000	52,05	52,05
Insumo	00001571 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	2,0000000	1,48	2,96
				MO sem LS => 2,45	LS =>	MO com LS => 5,10	
				Valor do BDI => 14,52		Valor com BDI => 76,23	

4.33	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	93672 SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Barramentos	UN	1,0000000	89,46	89,46
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3814190	29,75	11,34
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3814190	22,69	8,65

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprosperção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SUDECAP - 07/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 09/2025 - São Paulo
AGESUL - 06/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%
Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%



Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais						
1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit. Total
Insumo	00001574 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, MATERIAL 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	3,0000000	1,90 5,70
Insumo	00034709 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	Material	UN	1,0000000	63,77 63,77
				MO sem LS => 7,33	LS => 7,90	MO com LS => 15,23
				Valor do BDI => 21,05		Valor com BDI => 110,51
4.34	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit. Total
Composição	93673 SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contatores e Banamentos	UN	1,0000000	98,31 98,31
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5297450	29,75 15,75
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5297450	22,69 12,01
Insumo	00034709 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	Material	UN	1,0000000	63,77 63,77
Insumo	00001575 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, MATERIAL 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	3,0000000	2,26 6,78
				MO sem LS => 10,18	LS => 10,96	MO com LS => 21,14
				Valor do BDI => 23,14		Valor com BDI => 121,45
4.35	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit. Total
Composição	452 ORSE	Disjuntor termomagnético tripolar 63 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	1,0000000	110,68 110,68
Item Insumo	Código Banco 00006111/SIN	Descrição Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	14,58 14,58
Composição	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	1,0000000	3,73 3,73
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,86 3,86
Insumo	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	20,44 20,44
Insumo	00002436/SIN 328 ORSE	Disjuntor tripolar 63 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	Material	un	1,0000000	68,00 68,00

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biossoprospeção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - ORSE - 09/2025 - Sergipe
INQUÍ - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SUDECAP - 07/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 09/2025 - São Paulo
AGESUL - 06/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%
Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%



Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais										
1.1		Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Detalhamento de Cálculo ORSE										
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Insumo	00006111/SIN	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,00000000	14,58	14,58			
Insumo	10492	Cesta Básica	Material	un	0,00900000	205,00	1,84			
Insumo	1651	Óculos branco proteção	Material	pr	0,00160000	6,00	0,00			
Insumo	941	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,00300000	193,04	0,57			
Insumo	00012894/SIN	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,00040000	20,11	0,00			
Insumo	10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,00080000	300,00	0,24			
Insumo	158	Almoco (Participação do empregador)	Material	un	0,20360000	14,00	2,85			
Insumo	00012893/SIN	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,00150000	73,93	0,11			
Insumo	11242	Chave inglesa 12"	Material	un	0,00010000	44,00	0,00			
Insumo	11240	Alicate com isolamento	Material	un	0,00020000	47,69	0,00			
Insumo	00012895/SIN	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,00120000	13,50	0,01			
Insumo	10579	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,00020000	26,89	0,00			
Insumo	00012832/SIN	Luva raspa de couro, cano curto (punho 77* cm)	Material	par	0,00460000	10,87	0,05			
Insumo	10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,00360000	18,00	0,06			
Insumo	10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,20360000	5,00	1,01			
Insumo	11241	Alicate volt-amperímetro	Material	un	0,00020000	170,60	0,03			
Insumo	10596	Protetor auricular	Material	un	0,00900000	4,81	0,04			

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprosperção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SUDECAP - 07/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 09/2025 - São Paulo
AGESUL - 06/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%
Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%



Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais									
1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,1595000	4,50	0,71		
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0090000	12,54	0,11		
Insumo	00002711/SIN	Caninho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65" l / *100" kg, pneu com câmara	Material	un	0,0002000	185,23	0,03		
Insumo	4729 ORSE	Martelo 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000	37,80	0,00		
Insumo	10788 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002000	36,90	0,00		
Insumo	4728 ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003000	18,58	0,00		
Insumo	ORSE	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	1,0000000	20,44	20,44		
Insumo	00002436/SIN	Disjuntor tripolar 63 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 5kA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	Material	un	1,0000000	68,00	68,00		
				MO sem LS =>	18,15	MO com LS =>	35,02		
				Valor do BDI =>	26,05	Valor com BDI =>	136,73		
4.36	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composição	93670 SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contadores e Barramentos	UN	1,0000000	78,26	78,26		
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1918920	22,69	4,35		
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1918920	29,75	5,70		
Insumo	00034709 SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 10 - 50 A	Material	UN	1,0000000	63,77	63,77		
Insumo	00001571 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	3,0000000	1,48	4,44		
				MO sem LS =>	3,68	MO com LS =>	7,65		
				Valor do BDI =>	18,42	Valor com BDI =>	96,68		
4.37	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composição	101894 SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	Instalações Elétricas - Quadros, Cabos, Disjuntores, Contadores e Barramentos Blindados	UN	1,0000000	158,73	158,73		

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosspecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - ORSE - 09/2025 - Sergipe

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SUDECAP - 07/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 09/2025 - São Paulo
AGESUL - 06/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%
Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%



Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais						
1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7271350	22,69
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,7271350	29,75
Insuno	00001576 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 25 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8	Material	UN	3,0000000	3,13
Insuno	00002373 SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 60 ATE 100 A, TENSÃO MÁXIMA DE 415 V	Material	UN	1,0000000	111,22
				MO sem LS => 13,98	LS => 15,05	MO com LS => 29,03
				Valor do BDI => 37,36	Valor com BDI =>	196,09

4.38	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	13601 ORSE	Interruptor diferencial residual - IDR 4P DR 2x40A/30mA	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	1,0000000	242,53	242,53
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	2,0000000	3,73	7,46
Insumo	00002436/SIN	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	2,0000000	20,44	40,88
Insumo	14366 ORSE	Interruptor diferencial residual - IDR 4P DR 2x40A/30mA	Material	un	1,0000000	157,05	157,05
Insumo	00006111/SIN	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	2,0000000	14,58	29,16
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,0000000	3,86	7,72

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.
Insuno	10492 ORSE	Gesta Básica	Material	un	0,0180000	205,00
Insuno	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0032000	6,00
Insuno	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0060000	193,04
Insuno	00012894/SIN	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0008000	20,11
						0,01
						1,15
						0,01

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprosperção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - ORSE - 09/2025 - Sergipe INQUÍ - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SUDECAP - 07/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 09/2025 - São Paulo
AGESUL - 06/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%
Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%



Composições Analíticas com Preço Unitário

1.1			Composições Principais				Total		
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.			
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0016000	300,00		0,48	
Insumo	158 ORSE	Almoco (Participação do empregador)	Material	un	0,4072000	14,00		5,70	
Insumo	00012893/SIN	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0030000	73,93		0,22	
Insumo	11242 ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0002000	44,00		0,00	
Insumo	11240 ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0004000	47,69		0,01	
Insumo	00012895/SIN	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0024000	13,50		0,03	
Insumo	10579 ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0004000	26,89		0,01	
Insumo	00012892/SIN	Luva raspa de couro, cmo curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0082000	10,87		0,10	
Insumo	10598 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0072000	18,00		0,12	
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,4072000	5,00		2,03	
Insumo	11241 ORSE	Alicate volt-ampereímetro	Material	un	0,0004000	170,60		0,06	
Insumo	10596 ORSE	Protetor articular	Material	un	0,0180000	4,81		0,08	
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,3190000	4,50		1,43	
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0180000	12,54		0,22	
Insumo	00002436/SIN	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	2,0000000	20,44		40,88	
Insumo	14366 ORSE	Interruptor diferencial residual - IDR 4P DR 2x40A/30mA	Material	un	1,0000000	157,05		157,05	
Insumo	00006111/SIN	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	2,0000000	14,58		29,16	
Insumo	00002711/SIN	Carrinho de mao, em aço, com capacidade de 45 a 65" l / *100" kg, pneu com câmara	Material	un	0,0004000	185,23		0,07	
Insumo	4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0002000	37,80		0,00	

Composições Analíticas com Preço Unitário

Bancos

B.D.I.

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%

Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprosperção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - ORSE - 09/2025 - Sergipe
SUDECAP - 07/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 09/2025 - São Paulo
AGESUL - 06/2025 - Mato Grosso do Sul

23,54%



Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Insumo	10788 ORSE	Pé quadrada	Material	un	0,0004000	36,90	0,01
Insumo	4728 ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0006000	18,58	0,01

			M/O sem LS =>	33,75	36,29	M/O com LS =>	70,04
			Valor do BDI =>	57,09		Valor com BDI =>	299,62

4.39	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	91854 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	9,84	9,84
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1340000	29,75	3,98
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1340000	22,69	3,04
Insumo	00002888 SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	Material	M	1,0170000	2,78	2,82

			M/O sem LS =>	2,57	2,77	M/O com LS =>	5,34
			Valor do BDI =>	2,31		Valor com BDI =>	12,15

4.40	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	91856 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	12,65	12,65
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1490000	22,69	3,38
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1490000	29,75	4,43
Insumo	00002690 SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM	Material	M	1,0170000	4,76	4,84

			M/O sem LS =>	2,86	3,08	M/O com LS =>	5,94
			Valor do BDI =>	2,97		Valor com BDI =>	15,62

4.41	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	13802 ORSE	Interruptor diferencial residual - IDR 2P DR 2x63A/30mA	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	1,0000000	185,38	185,38
Item Insumo	Código Banco 14367 ORSE	Interruptor diferencial residual - IDR 2P DR 2x63A/30mA	Material	Und un	Quant. 1,0000000	Valor Unit. 99,90	Total 99,90

Composições Analíticas com Preço Unitário

Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprosperção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - ORSE - 09/2025 - Sergipe

INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos

SINAPI - 09/2025 - Mato Grosso do Sul

SBC - 09/2025 - Mato Grosso do Sul

SICRO3 - 07/2025 - Mato Grosso do Sul

SUDECAP - 07/2025 - Minas Gerais

CPOS/CDHU - 09/2025 - São Paulo

AGESUL - 06/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.

23,54%

Encargos Sociais

Não Desonerado:

Horista: 107,52%

Mensalista: 64,80%



Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais									
1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composição	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	2,0000000	3,73	7,46		
Insumo	00006111/SIN	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	2,0000000	14,58	29,16		
Insumo	00002436/SIN	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	2,0000000	20,44	40,88		
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,0000000	3,86	7,72		

Detalhamento de Cálculo ORSE									
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Insumo	14367 ORSE	Interruptor diferencial residual - IDR 2P DR 2x63A/30mA	Material	un	1,0000000	99,90	99,90		
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0180000	205,00	3,69		
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0032000	6,00	0,01		
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0060000	193,04	1,15		
Insumo	00012894/SIN	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0008000	20,11	0,01		
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0016000	300,00	0,48		
Insumo	158 ORSE	Almooço (Participação do empregador)	Material	un	0,4072000	14,00	5,70		
Insumo	00012893/SIN	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0030000	73,93	0,22		
Insumo	11242 ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0002000	44,00	0,00		
Insumo	11240 ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0004000	47,69	0,01		
Insumo	00012895/SIN	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0024000	13,50	0,03		
Insumo	10579 ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0004000	26,89	0,01		
Insumo	00012892/SIN	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0092000	10,87	0,10		

Composições Analíticas com Preço Unitário



Bancos

Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprosperção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - ORSE - 09/2025 - Sergipe

SUDECAP - 07/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 09/2025 - São Paulo
AGESUL - 06/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.

23,54%
Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0072000	18,00	0,12
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,4072000	5,00	2,03
Insumo	11241 ORSE	Alicate volt-amperemetro	Material	un	0,0004000	170,60	0,06
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0180000	4,81	0,08
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,3190000	4,50	1,43
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0180000	12,54	0,22
Insumo	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	2,0000000	14,58	29,16
Insumo	00006111/SIN	Eletricista (horista)	Mão de Obra	h	2,0000000	20,44	40,88
Insumo	00002436/SIN	Carrinho de mao, em aco, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0004000	185,23	0,07
Insumo	00002711/SIN	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0002000	37,80	0,00
Insumo	10768 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0004000	36,90	0,01
Insumo	4728 ORSE	Talhadreira chata 10"	Material	un	0,0006000	18,58	0,01

M.O sem LS => 33,75 LS => M.O com LS => 70,04
Valor do BDI => 43,63 Valor com BDI => 229,01

4.42	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	91871 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	M	1,0000000	14,64	14,64
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1770000	29,75	5,26
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1770000	22,69	4,01
Insumo	00002674 SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 3/4", SEM LUVA	Material	M	1,0170000	5,29	5,37
				M.O sem LS => 3,39 LS => M.O com LS => 7,05 Valor do BDI => 3,44 Valor com BDI => 18,08	3,56		

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprosperção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - ORSE - 09/2025 - Sergipe INQUÍ - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SUDECAP - 07/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 09/2025 - São Paulo
AGESUL - 06/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%
Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%



Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais						
1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.
4.43	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.
Composição	CPU-006 Próprio	ELETRODUTO RÍGIDO, EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO, TIPO PESADO, DN=1", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	Instalações Elétricas - Eletrodutos, Conexões e Conduletes Aparentes	M	1,0000000	49,98
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1572000	22,69
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1572000	29,75
Composição Auxiliar	91170 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	Rasgos e Fixações	M	1,0000000	11,66
Insumo	74.02.22 SUDECAP	ELETRODUTO RÍGIDO EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO, PESADO, DN 1"	Material	M	1,0500000	28,66
				MO sem LS =>	5,51	LS =>
				Valor do BDI =>	11,76	MO com LS =>
						Valor com BDI =>
						11,44
						61,74
						Total
						49,98
						3,56
						4,67
						11,66
						30,09

Composições Principais						
4.44	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.
Composição	CPU-008 Próprio	ELETRODUTO RÍGIDO, EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO, TIPO PESADO, DN=1 1/2", APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	Instalações Elétricas - Eletrodutos, Conexões e Conduletes Aparentes	M	1,0000000	75,75
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3311000	29,75
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3311000	22,69
Composição Auxiliar	91170 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	Rasgos e Fixações	M	1,0000000	11,66
Insumo	3271 AGETOP CIVIL	ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO DIÂMETRO 1 1/2" - PESADO	Material	m	1,0500000	44,51
				MO sem LS =>	8,86	LS =>
				Valor do BDI =>	17,83	MO com LS =>
						Valor com BDI =>
						18,39
						93,58
						Total
						75,75
						9,85
						7,51
						11,66
						46,73

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprosperção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SUDECAP - 07/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 09/2025 - São Paulo
AGESUL - 06/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%
Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%



Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais						
1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.
Composição	CPU-007 Proprio	ELETRODUTO RIGIDO, EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO, TIPO PESADO, DN=1 1/4", APARENTE- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	Instalações Elétricas - Eletrodutos, Conexões e Conduletes Aparentes	M	1,0000000	69,35
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2384000	29,75
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2384000	22,69
Composição Auxiliar	91170 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	Rasgos e Fixações	M	1,0000000	11,66
Insumo	74.02.23 SUDECAP 1 1/4"	ELETRODUTO RÍGIDO EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO, PESADO, DN 1 1/4"	Material	M	1,0500000	43,05
				LS =>	7,61	M/O com LS =>
				Valor do BDI =>	16,32	Valor com BDI =>
						14,68
						85,67
						45,20
4.46	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.
Composição	1201005008 AGESUL	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, BARRAMENTO TRIFÁSICO DE 100A, CAPACIDADE PARA 36 MÓDULOS DIN DA CEMAR QU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INSTALACOES ELETRICAS	UN	1,0000000	683,95
Insumo	4004 AGESUL	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - SINAPI -88264	Mão de Obra	H	3,5000000	29,06
Insumo	4051 AGESUL	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - SINAPI - 88247	Mão de Obra	H	3,5000000	21,65
Insumo	1435 AGESUL	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 36 DISJUNTORES DIN, 100 A - SINAPI-00039762	Material	UN	1,0000000	506,47
				LS =>	91,96	M/O com LS =>
				Valor do BDI =>	161,00	Valor com BDI =>
						177,46
						844,95
4.47	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.
Composição	1201005005 AGESUL	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, BARRAMENTO TRIFÁSICO DE 100A, CAPACIDADE PARA 24 MÓDULOS DIN DA CEMAR QU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INSTALACOES ELETRICAS	UN	1,0000000	591,54

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biossoprecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos

SINAPI - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SUDECAP - 07/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 09/2025 - São Paulo
AGESUL - 06/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.

23,54%
Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%



Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Insumo	4051 AGESUL	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - SINAPI - Mão de Obra 88247	Mão de Obra	H	3,0000000	21,65	64,95
Insumo	4004 AGESUL	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES - SINAPI-88264	Mão de Obra	H	3,0000000	29,06	87,18
Insumo	1434 AGESUL	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 24 DISJUNTORES DIN. 100 A - SINAPI-00012039	Material	UN	1,0000000	439,41	439,41
				MO sem LS =>	73,30	MO com LS =>	152,13
				Valor do BDI =>	139,24	Valor com BDI =>	730,78

4.48	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	064157 SBC	QUADRO DISTRIBUICAO 24 DISJUNTORES-GERAL 200A	INSTALACOES ELETRICAS - QUADROS	UN	1,0000000	1.743,72	1.743,72
Insumo	004892 SBC	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A CURVA C SDD3C100 10KA STECK	Material	UN	1,0000000	190,33	190,33
Insumo	099250 SBC	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	6,8180000	19,11	130,30
Insumo	004897 SBC	DISJUNTOR MONOPOLAR NEMA 30A BIVOLT 50287 FAME	Material	UN	1,0000000	30,93	30,93
Insumo	004882 SBC	DISJUNTOR BIPOLAR 20A CURVA B EZ9F13220 SCHNEIDER	Material	UN	1,0000000	44,61	44,61
Insumo	004883 SBC	DISJUNTOR BIPOLAR 32A CURVA C	Material	UN	18,0000000	36,97	665,46
Insumo	020854 SBC	QUADRO DE DISTRIBUICAO METALICO DE EMBUTIR 24 DISJUNTORES +BARRAMENTO 90x450x2N CEMAR	Material	UN	1,0000000	539,67	539,67
Insumo	099806 SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	6,9150000	15,46	105,40
Insumo	004896 SBC	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A CURVA C SDD61C20 STECK	Material	UN	3,0000000	12,34	37,02
				MO sem LS =>	113,57	MO com LS =>	235,70
				Valor do BDI =>	410,47	Valor com BDI =>	2.154,19

4.49	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	CPU-009 Proprio	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES LED DE 18 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_09/2024	Iluminação Predial e Monitoramento	UN	1,0000000	138,99	138,99
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI, Cálculos e Parâmetros	H	0,1653750	22,69	3,82



Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprosperção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos

SINAPI - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SUDECAP - 07/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 09/2025 - São Paulo
AGESUL - 06/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.

Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5386000	29,75	16,02
Insumo	00039387	SINAPI	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	Material	UN	2,0000000	8,14	16,28
Insumo	13515	ORSE	Luminária hermética de sobrepor, para lâmpada tubular T8, 2x18w, IP65, 65cm, ref.: LMIP65 2x18 - T8C, da G-8ight ou similar	Material	un	1,0000000	102,87	102,87

4.50	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	060301 SBC	LUMINARIA DE SOBREPOR HERMETICA PARA TUBULAR LED OU FLUORES.	INSTALACOES ELETRICAS - LUMINARIAS	UN	1,0000000	183,56	183,56
Insumo	099806 SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,9740000	15,46	15,05
Insumo	099250 SBC	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,9740000	19,11	18,61
Insumo	003420 SBC	FITA ISOLANTE HIGHLAND ADESIVA 19m x 20mm	Material	M	0,1000000	1,06	0,10
Insumo	039115 SBC	LUMINARIA DE SOBREPOR HERMETICA PARA TUBULAR 2x28W/32W/36W/40W IP65 OLJROLUX	Material	UN	1,0000000	112,00	112,00
Insumo	047068 SBC	LAMPADA FLUORESCENTE 16W TIPO TLDRS ACABAMENTO CONFORT PHILIPS	Material	UN	2,0000000	18,90	37,80

4.51		Valor Unit. BDI-55		Valor Unit. BDI-55		Valor Unit. BDI-55	
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
	055032 SBC	PLACA FOTOLUMINESCENTE RISCO DE CHOQUE EM PVC 2mm 25x18cm	INSTALACOES HIDRAULICAS - INCENDIO	UN	1,0000000	22,71	22,71
Insumo	025833 SBC	PLACA FOTOLUMINESCENTE RISCO DE CHOQUE 15x20cm	Material	UN	1,0000000	18,99	18,99
Insumo	099200 SBC	BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,1950000	19,11	3,72

5.1		Valor COBUI =>	Valor COBUI =>	Valor COBUI =>
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und
	9306 ORSE	Fornecimento de fita adesiva de alumínio 50mm x 30m	Fornecimento de Materiais para Redes de Energia Elétrica e Iluminação	un
				Quant.
				1,00000000
				Valor Unit
				15,20
				Total
				15,20

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biossoprospecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - ORSE - 09/2025 - Sergipe INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SUDECAP - 07/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 09/2025 - São Paulo
AGESUL - 06/2025 - Mato Grosso do Sul

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%

B.D.I.
23,54%



Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais									
1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Valor Unit.	Total	
Insumo	00004750/SIN ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	20,44	6,13		
Composição	1903 ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 pedreiras areia dim. 0,35 x 0,45 x 0,23 m - Confeção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0030000	534,76	1,60		
Insumo	00006110/SIN ORSE	Serralheiro (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	20,44	4,08		
Composição	10594 ORSE	Encargos Complementares - Serralheiro ou Operador de Equipamento Leve	Provisórios	h	0,2000000	3,70	0,74		
Insumo	10326 ORSE	Tubo de aço inox 1/2" esp. 1,20mm	Material	m	1,0500000	16,73	17,56		
Insumo	00006160/SIN ORSE	Soldador (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	20,44	4,08		
Composição	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,3000000	3,73	1,11		
Insumo	00006111/SIN ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	14,58	7,29		
Insumo	00010997/SIN ORSE	Elétrico revestido awg - e7018, diâmetro igual a 4,00 mm	Material	kg	0,4000000	51,84	20,73		
Composição	10603 ORSE	Encargos Complementares - Soldador	Provisórios	h	0,2000000	4,56	0,91		
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5000000	3,86	1,93		

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total	
Insumo	00004750/SIN ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,3000000	20,44	6,13		
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004848	300,00	0,14		
Insumo	00012895/SIN ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0007272	13,50	0,00		
Insumo	00012892/SIN ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7* cm)	Material	par	0,0027876	10,87	0,03		
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0021816	18,00	0,03		

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprosperção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - ORSE - 09/2025 - Sergipe
INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SUDECAP - 07/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 09/2025 - São Paulo
AGESUL - 06/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%
Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%



Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais				Und	Quant.	Valor Unit.	Total
1.1	Código Banco	Descrição	Tipo				
Insumo	00012894/SIN	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002424	20,11	0,00
Insumo	00002711/SIN	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65" l / *100* kg, pneu com câmara	Material	un	0,0001024	185,23	0,01
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0054540	4,81	0,02
Insumo	4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000512	37,80	0,00
Insumo	158 ORSE	Almooço (Participação do empregador)	Material	un	0,1233816	14,00	1,72
Insumo	10788 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0001024	36,90	0,00
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0054540	12,54	0,06
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0054540	205,00	1,11
Insumo	00012893/SIN	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0009696	73,93	0,07
Insumo	4728 ORSE	Talhadreira chata 10"	Material	un	0,0001536	18,58	0,00
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1233816	5,00	0,61
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0018180	193,04	0,35
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0939592	4,50	0,42
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0009696	6,00	0,00
Insumo	00006111/SIN	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5120000	14,58	7,46
Insumo	00001379/SIN	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	1,3566000	0,78	1,05
Insumo	00000370/SIN	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,0032400	100,00	0,32
Insumo	00006110/SIN	Serralheiro (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	20,44	4,08
Insumo	10586 ORSE	Torquesa	Material	un	0,0000400	39,00	0,00

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprosperção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - ORSE - 09/2025 - Sergipe INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SUDECAP - 07/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 09/2025 - São Paulo
AGESUL - 06/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%
Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%



Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais				Und	Quant.	Valor Unit.	Total
1.1	Código Banco	Descrição	Tipo				
Insumo	10585 ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0000400	19,95	0,00
Insumo	10326 ORSE	Tubo de aço inox 1/2" esp. 1,20mm	Material	m	1,0500000	16,73	17,56
Insumo	00006160/SIN	Soldador (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	20,44	4,08
Insumo	11265 ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0001200	18,75	0,00
Insumo	11246 ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0002100	10,22	0,00
Insumo	4174 ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material	un	0,0001500	12,90	0,00
Insumo	11247 ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0000300	319,90	0,00
Insumo	10282 ORSE	Regua de alumínio cl 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0000600	44,00	0,00
Insumo	11264 ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0000600	13,52	0,00
Insumo	10789 ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0000600	15,40	0,00
Insumo	10790 ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000300	25,95	0,00
Insumo	4722 ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0001200	18,80	0,00
Insumo	11245 ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0002100	11,60	0,00
Insumo	11243 ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000300	28,00	0,00
Insumo	00010997/SIN	Eletrodo revestido aws - ø7018, diâmetro igual a 4,00 mm	Material	kg	0,4000000	51,84	20,73
Insumo	11260 ORSE	Chave inglesa 15" ref. 012418012 carbografito	Material	un	0,0000400	60,50	0,00
Insumo	11278 ORSE	Alicate diagonal para corte rente 5" a 8"	Material	un	0,0000400	32,37	0,00
Insumo	11272 ORSE	Alicate Climador (cripador)	Material	un	0,0000200	214,93	0,00
Insumo	11282 ORSE	Esmerilhadeira angular elétrico portátil 4 1/2" - 1000 watts - ref. G1000kB2Black e Decker	Material	un	0,0000400	362,00	0,01

Composições Analíticas com Preço Unitário

Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprosperção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - ORSE - 09/2025 - Sergipe

INQUÍ - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos

SINAPI - 09/2025 - Mato Grosso do Sul

SBC - 09/2025 - Mato Grosso do Sul

SICRO3 - 07/2025 - Mato Grosso do Sul

ORSE - 09/2025 - Sergipe

SUDECAP - 07/2025 - Minas Gerais

CPOS/CDHU - 09/2025 - São Paulo

AGESUL - 06/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.

23,54%

Encargos Sociais

Não Desonerado:

Horista: 107,52%

Mensalista: 64,80%



Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais						
1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit. Total
Insumo	11270 ORSE	Martelo de solda do tipo picareta, cabo de madeira, 300x0,4x0,5mm	Material	un	0,0000600	47,53 0,00
Insumo	11271 ORSE	Talhadeira com punho de proteção 22 x225mm ref.207206BR Belzer	Material	un	0,0000200	62,20 0,00
Insumo	11283 ORSE	Selador horizontal para fita de aço 1"	Material	un	0,0000200	741,09 0,01
Insumo	11284 ORSE	Cavalete de ferro nº 1	Material	un	0,0000400	123,77 0,00
Insumo	11279 ORSE	Alicate para anéis de pistão capacidade 50-100mm. ref.44044101 Tramontina ou similar	Material	un	0,0000400	219,49 0,00
Insumo	11285 ORSE	Fonte inversora de solda WMI 140ED 220V - BAMBOZZI - WMI- 140ED	Material	un	0,0000200	930,00 0,01
Insumo	11275 ORSE	Alicate de pressão 11"	Material	un	0,0000400	146,99 0,00
Insumo	11286 ORSE	Macanico de solda Ref. CG201 código 010414410 carbografit	Material	un	0,0000600	408,76 0,02
Insumo	11277 ORSE	Alicate de pressão para solda de chapa 18" (480mm), Ref.138 Z Gedore	Material	un	0,0000400	205,22 0,00
Insumo	11274 ORSE	Grampo de de aperto rápido 16" Ref. 60987 Beltools	Material	un	0,0000600	19,27 0,00
Insumo	11273 ORSE	Esquadro de alumínio para soldagem de peças, com duas morsas, 35 x 35 x 4,5cm, marca Black Jack	Material	un	0,0000400	224,47 0,00
Insumo	11281 ORSE	Bolsa de lona para ferramentas 40 x 30 x 20cm	Material	un	0,0001600	357,49 0,05
Insumo	11276 ORSE	Alicate de pressão para solda tipo U, para apertar chapas, tiras e qualquer tipo de perfil. Niquelado, mordentes reforçados em aço laminado. Corpo em chapa dobrada extra-reforçada e rebites de aço, 11" (280mm). Ref. 138 Gedore.	Material	un	0,0000400	183,48 0,00
M.O sem LS => 10,48 MO com LS => 21,75						
Valor do BDI => 15,55 Valor com BDI => 81,63						
5.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit. Total
Composição	9648 ORSE	Regulador de gás RP-21 com manômetro	Equipamentos e Acessórios para instalações de Gás de Cozinha	un	1,0000000	407,19 407,19
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit. Total
Insumo	00002696/SIN	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	20,44 10,22

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biossoprospecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - ORSE - 09/2025 - Sergipe INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SUDECAP - 07/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 09/2025 - São Paulo
AGESUL - 06/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%
Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%



Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais							
1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Insumo	10276 ORSE	Regulador de gás RP-21 com manômetro	Material	un	1,0000000	395,11	395,11
Composição	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,5000000	3,80	1,90

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Insumo	00002696/SIN	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	20,44	10,22
Insumo	10276 ORSE	Regulador de gás RP-21 com manômetro	Material	un	1,0000000	395,11	395,11
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0022500	4,81	0,01
Insumo	11257 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0002000	32,30	0,00
Insumo	11253 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0005500	29,00	0,01
Insumo	11255 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0003000	49,00	0,01
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0002000	300,00	0,06
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0004000	6,00	0,00
Insumo	10593 ORSE	Prato simples 30cm	Material	un	0,0000500	19,57	0,00
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0022500	205,00	0,46
Insumo	11254 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0003500	27,49	0,00
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0009000	18,00	0,01
Insumo	00012893/SIN	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0004000	73,93	0,02
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0509000	5,00	0,25
Insumo	00012892/SIN	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7* cm)	Material	par	0,0011500	10,87	0,01

Composições Analíticas com Preço Unitário

Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprosperção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - ORSE - 09/2025 - Sergipe

INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Composições Analíticas com Preço Unitário

SINAPI - 09/2025 - Mato Grosso do Sul

SBC - 09/2025 - Mato Grosso do Sul

ORSE - 07/2025 - Mato Grosso do Sul

SUDECAP - 07/2025 - Minas Gerais

CPOS/CDHU - 09/2025 - São Paulo

AGESUL - 06/2025 - Mato Grosso do Sul

Encargos Sociais

Não Desonerado:

Horista: 107,52%

Mensalista: 64,80%



Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais						
1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit. Total
Insumo	00012894/SIN	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0001000	20,11 0,00
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0022500	12,54 0,02
Insumo	10592 ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0000500	38,31 0,00
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0007500	193,04 0,14
Insumo	158 ORSE	Almopo (Participação do empregador)	Material	un	0,0509000	14,00 0,71
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0327000	4,50 0,14
Insumo	00012895/SIN	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0003000	13,50 0,00
Insumo	11256 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0002000	92,70 0,01
				M/O sem LS => 4,92	LS => 5,30	M/O com LS => 10,22
				Valor do BDI => 95,85	Valor com BDI =>	503,04

5.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit. Total
Composição	9093 ORSE	Regulador de baixa pressão, d=15mm, tipo Fisher, classe 300, 2º estágio (instalação gás)	Equipamentos e Acessórios para instalações de Gás de Cozinha	un	1,0000000	694,76 694,76
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit. Total
Composição	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,5000000	3,60 1,90
Insumo	0000611/SIN	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	14,58 7,29
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5000000	3,86 1,93
Insumo	9377 ORSE	Regulador baixa pressão tipo Fisher, 15mm, classe 300, 2º estágio	Material	un	1,0000000	673,45 673,45
Insumo	00002696/SIN	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	20,44 10,22

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit. Total
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,81 0,02

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprosperção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - ORSE - 09/2025 - Sergipe

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SUDECAP - 07/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 09/2025 - São Paulo
AGESUL - 06/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%
Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%



Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais					Und	Quant.	Valor Unit.	Total
1.1	Código Banco	Descrição	Tipo					
Insumo	11257 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material		un	0,0002000	32,30	0,00
Insumo	11253 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material		un	0,0005500	29,00	0,01
Insumo	11255 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material		un	0,0003000	49,00	0,01
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços		cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material		pr	0,0008000	6,00	0,00
Insumo	10593 ORSE	Prato simples 30cm	Material		un	0,0000500	19,57	0,00
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material		un	0,0045000	205,00	0,92
Insumo	11254 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material		un	0,0003500	27,49	0,00
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material		un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	00012893/SIN	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material		par	0,0008000	73,93	0,05
Insumo		Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços		un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material		par	0,0023000	10,67	0,02
Insumo	00012892/SIN	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material		un	0,0002000	20,11	0,00
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços		un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	10592 ORSE	Lima chata 12"	Material		un	0,0000500	38,31	0,00
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material		un	0,0015000	193,04	0,28
Insumo	158 ORSE	Almopo (Participação do empregador)	Material		un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material		un	0,0797500	4,50	0,35
Insumo	00012895/SIN	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material		un	0,0006000	13,50	0,00

Composições Analíticas com Preço Unitário

Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprosperção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Composições Analíticas com Preço Unitário

Contração de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprosperção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos

SINAPI - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SUDECAP - 07/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 09/2025 - São Paulo
AGESUL - 06/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.

23,54%

Encargos Sociais

Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%



Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais						
1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.
Insuno	11256 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0002000	92,70
Insuno	00006111/SIN	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	14,58
Insuno	00002711/SIN	Carinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65" l / *100" kg, pneu com câmara	Material	un	0,0001000	185,23
Insuno	4729 ORSE	Manteia 1 kg com cabo	Material	un	0,0000500	37,80
Insuno	10788 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0001000	36,90
Insuno	4728 ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0001500	18,58
Insuno	8377 ORSE	Regulador baixa pressão tipo Fisher, 15mm, classe 300, 2º estagio	Material	un	1,0000000	673,45
Insuno	00002696/SIN	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	20,44
M.O sem LS =>				8,43	LS =>	9,08
Valor do BDI =>				163,54	M.O com LS =>	17,51
					Valor com BDI =>	858,30

5.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	9092 ORSE	Regulador de alta pressão, d=28mm, tipo Fisher, classe 300, 1º estagio (instalação gás)	Equipamentos e Acessórios para Instalações de Gás de Cozinha	un	1,0000000	737,00	737,00
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Insuno	00002696/SIN	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	20,44	10,22
Insuno	00006111/SIN	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	14,58	7,29
Insuno	9376 ORSE	Regulador alta pressão tipo Fisher, 28mm, classe 300, 1º estagio	Material	un	1,0000000	715,69	715,69
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5000000	3,86	1,93
Composição	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,5000000	3,80	1,90

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Insuno	00002696/SIN	Encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	20,44	10,22

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprosperção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - ORSE - 09/2025 - Sergipe INQUÍ - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SUDECAP - 07/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 09/2025 - São Paulo
AGESUL - 06/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%
Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%



Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais							
1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00006111/SIN	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	14,58	7,29
Insumo	9376 ORSE	Regulador alta pressão tipo Fisher, 28mm, classe 300, 1º estágio	Material	un	1,0000000	715,69	715,69
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	00012895/SIN	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,50	0,00
Insumo	00012892/SIN	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7* cm)	Material	par	0,0023000	10,87	0,02
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fips 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	00012894/SIN	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	20,11	0,00
Insumo	00002711/SIN	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de 45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara	Material	un	0,0001000	185,23	0,01
Insumo	10596 ORSE	Protetor articular	Material	un	0,0045000	4,81	0,02
Insumo	4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000500	37,80	0,00
Insumo	158 ORSE	Almopo (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	10788 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0001000	36,90	0,00
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	205,00	0,92
Insumo	00012893/SIN	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	73,93	0,05
Insumo	4728 ORSE	Talhadreira chata 10"	Material	un	0,0001500	18,58	0,00
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	193,04	0,28
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0797500	4,50	0,35

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprosperção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - ORSE - 09/2025 - Sergipe
INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SUDECAP - 07/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 09/2025 - São Paulo
AGESUL - 06/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%
Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%



Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais						
1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit. Total
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,00 0,00
Insumo	11257 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0002000	32,30 0,00
Insumo	11253 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0005500	29,00 0,01
Insumo	11255 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0003000	49,00 0,01
Insumo	10593 ORSE	Prato simples 30cm	Material	un	0,0000500	19,57 0,00
Insumo	11254 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0003500	27,49 0,00
Insumo	10592 ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0000500	38,31 0,00
Insumo	11256 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0002000	92,70 0,01
				MO sem LS => 8,43	LS => 9,08	MO com LS => 17,51
				Valor do BDI => 173,48		Valor com BDI => 910,48
5.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit. Total
Composição	056705 SBC	GASES-CILINDRO DE ACO 45 kgf GAS GLP COM CARGA	INSTALACOES HIDRAULICAS - GAS	UN	1,0000000	964,53 964,53
Insumo	070852 SBC	GASES- CILINDRO DE ACO 45kgf GAS GLP COM CARGA PRECO MEDIO	Material	UN	1,0000000	850,00 850,00
Insumo	099200 SBC	BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	3,3130000	19,11 63,32
Insumo	099034 SBC	AJUDANTE DE BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	3,3130000	15,46 51,21
				MO sem LS => 55,18	LS => 59,35	MO com LS => 114,53
				Valor do BDI => 227,05		Valor com BDI => 1.191,58
5.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit. Total
Composição	13044 ORSE	Laudo de Vistoria e ART com execução de teste de estanqueidade de gás com emissão de laudo técnico, exclusive deslocamento de equipe técnica - Rev 01	Equipamentos e Acessórios para Instalações de Gás de Cozinha	un	1,0000000	750,00 750,00
Item	Código Banco	Descrição				
Insumo	13794 ORSE	Laudo de Vistoria e ART com execução de teste de estanqueidade de gás com emissão de laudo técnico, exclusive deslocamento de equipe técnica	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit. Total
				un	1,0000000	750,00 750,00

Composições Analíticas com Preço Unitário

Bancos

Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biossoprecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - ORSE - 09/2025 - Sergipe

B.D.I.

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%



Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Detalhamento de Cálculo ORSE							
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Insumo	13794 ORSE	Laudo de Vistoria e ART com execução de teste de estanqueidade de gás com emissão de laudo técnico, exlusive deslocamento de equipe técnica.	Serviços	un	1,0000000	750,00	750,00
				MO sem LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	176,55	Valor com BDI =>	926,55
6.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	98299 SINAPI	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6A, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	Redes de Lógica, Telefonia e Imagem	M	1,0000000	27,45	27,45
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0073472	22,69	0,16
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0097963	29,75	0,29
Insumo	00043832 SINAPI	CABO ELETRONICO CATEGORIA 6A U/UTP 23AWG X 4P	Material	M	1,0500000	25,72	27,00
				MO sem LS =>	0,16	MO com LS =>	0,35
				Valor do BDI =>	6,46	Valor com BDI =>	33,91
6.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	98307 SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	Redes de Lógica, Telefonia e Imagem	UN	1,0000000	51,10	51,10
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4317216	29,75	12,84
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3237912	22,69	7,34
Insumo	00038083 SINAPI	TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X Material 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO)	Material	UN	1,0000000	30,92	30,92
				MO sem LS =>	7,44	MO com LS =>	15,46
				Valor do BDI =>	12,02	Valor com BDI =>	63,12
6.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprosperção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - ORSE - 09/2025 - Sergipe

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
CIBSINT na UFMS - 09/2025 - Sergipe
SUDECAP - 07/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 09/2025 - São Paulo
AGESUL - 06/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%
Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%



Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais						
1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit. Total
Composição	11.07.04 SUDECAP	ELETRODUTO RÍGIDO, AÇO GALVANIZADO A QUENTE, PESADO, DN 20MM (3/4"), APARENTE, INCLUSIVE CONEXÕES ADP REF 104406	11,07	M	1,0000000	29,73 29,73
Composição Auxiliar	11.06.37 SUDECAP	FIXAÇÃO DE TUBOS DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM REF 91170	11,06	M	1,0000000	2,10 2,10
Insumo	74.02.21 SUDECAP	ELETRODUTO RÍGIDO EM AÇO ZINCADO OU GALVANIZADO, PESADO, DN 3/4"	Material	M	1,1000000	20,93 23,02
Insumo	55.10.10 SUDECAP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO/ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,0993000	19,18 1,90
Insumo	55.10.55 SUDECAP	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,0993000	27,36 2,71
				MO sem LS => 3,21	LS => 3,47	MO com LS => 6,68
				Valor do BDI => 6,99	Valor com BDI =>	36,72
6.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit. Total
Composição	95778 SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO C, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	Instalações Elétricas - Eletrodutos, Conexões e Conduletes Aparentes	UN	1,0000000	28,97 28,97
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2727000	22,69 6,18
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2727000	29,75 8,11
Insumo	00011950 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	2,0000000	0,12 0,24
Insumo	00002559 SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO TIPO C, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	Material	UN	1,0000000	14,44 14,44
				MO sem LS => 5,24	LS => 5,64	MO com LS => 10,88
				Valor do BDI => 6,81	Valor com BDI =>	35,78
6.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit. Total
Composição	CPU-010 Próprio	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	Instalações Elétricas - Eletrodutos, Conexões e Conduletes Aparentes	UN	1,0000000	36,67 36,67
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1281000	29,75 3,81

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprosperção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SUDECAP - 07/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 09/2025 - São Paulo
AGESUL - 06/2025 - Mato Grosso do Sul

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%

B.D.I.
23,54%



Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais						
1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.
Composição Auxiliar	13363 ORSE	Luva de emenda para eletroduto, aço galvanizado, dn 20 mm (3/4"), aparente, instalada em teto - fornecimento e instalação	Interligações até Quadro Geral - Eletrodutos e Conexões	un	2,0000000	13,05
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1281000	22,69
Insumo	00002633 SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO, COM ROSCA, DIAMETRO DE 20 MM (3/4"), ESPESSURA DE 1,50 MM	Material	UN	1,0000000	3,86
				MO sem LS => 6,02	6,49	MO com LS => 12,51
				Valor do BDI => 8,63		Valor com BDI => 45,30
6.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.
Composição	95795 SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO T, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	Instalações Elétricas - Eletrodutos, Conexões e Condutletes Aparentes	UN	1,0000000	32,95
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3581000	23,75
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,3581000	22,69
Insumo	00002574 SINAPI	CONDULETE DE ALUMÍNIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	Material	UN	1,0000000	13,94
Insumo	00011950 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	2,0000000	0,12
				MO sem LS => 6,88	7,41	MO com LS => 14,29
				Valor do BDI => 7,75		Valor com BDI => 40,70
7.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.
Composição	102494 SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPOXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOES, INCLUSO PRIMER EPOXI. AF_05/2021	Pintura para Pisos e para Sinalização Horizontal e Vertical	m²	1,0000000	62,35
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1150000	21,72
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2750000	28,79
Insumo	00012815 SINAPI	FITA CREPE ROLO DE 25" MM X 50 M	Material	UN	0,0100000	18,56
Insumo	00005330 SINAPI	DILUENTE EPOXI	Material	L	0,0640000	39,64

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprosperção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUÍ - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SUDECAP - 07/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 09/2025 - São Paulo
AGESUL - 06/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%
Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%



Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais						
1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.
Insumo	00044072 SINAPI	PRIMER EPOXI / EPOXIDICO	Material	L	0,2016000	118,54
Insumo	00007304 SINAPI	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	Material	L	0,3220000	78,73
				LS =>	3,89	M.O com LS =>
				Valor do BDI =>	14,87	Valor com BDI =>
						7,49
						77,02
7.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.
Composição	97599 SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	Iluminação Predial e Monitoramento	UN	1,0000000	17,17
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0551562	22,69
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1765000	29,75
Insumo	00038774 SINAPI	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDES, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LÍTIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	Material	UN	1,0000000	10,87
				LS =>	2,62	M.O com LS =>
				Valor do BDI =>	4,04	Valor com BDI =>
						5,04
						21,21
7.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.
Composição	11853 ORSE	Placa de sinalizacao de segurancia contra incendio, fotoluminescente, retangular, *20 x 40* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 13434)	Sinalização Vertical	Un	1,0000000	18,64
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.
Insumo	00037558/SINAPI	Placa de sinalizacao de segurancia contra incendio, fotoluminescente, retangular, *20 x 40* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 16820)	Material	un	1,0000000	18,64
Detalhamento de Cálculo ORSE						
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.
Insumo	00037558/SINAPI	Placa de sinalizacao de segurancia contra incendio, fotoluminescente, retangular, *20 x 40* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 16820)	Material	un	1,0000000	18,64

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprosperção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - ORSE - 09/2025 - Sergipe INQUÍ - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SUDECAP - 07/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 09/2025 - São Paulo
AGESUL - 06/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%
Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%



Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais						
1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit
				LS =>	0,00	MO com LS =>
					4,38	Valor do BDI =>
7.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit
Composição	101910 SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 8 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	Instalações de Gás e Incêndio em Aço e Ferro Galvanizado	UN	1,00000000	332,98
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4574000	26,39
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4574000	21,70
Insunso	00004350 SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIÂMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	Material	UN	2,00000000	0,71
Insunso	00020977 SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PO QUÍMICO SECO (PQS) DE 8 KG, CLASSE BC	Material	UN	1,00000000	309,57
				LS =>	8,76	MO com LS =>
					78,38	Valor do BDI =>
7.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit
Composição	055034 SBC	PLACA FOTOLUMINESCENTE EXTINTOR INCENDIO PVC 2mm 20x20cm	INSTALACOES HIDRAULICAS - INCENDIO	UN	1,00000000	25,62
Insunso	071378 SBC	PLACA FOTOLUMINESCENTE EXTINTOR INCENDIO PQS 21x21cm	Material	UN	1,00000000	21,90
Insunso	099200 SBC	BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,19500000	19,11
				LS =>	1,93	MO com LS =>
					6,03	Valor do BDI =>
7.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit
Composição	13580 ORSE	Placa de sinalização de combate a incêndio "Proibido produzir chamas", 15x20 cm, em PVC 2mm fotoluminescente	Sinalização Vertical	un	1,00000000	14,03
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit
Insunso	14313 ORSE	Placa de sinalização de combate a incêndio "Proibido produzir chamas", 15x20 cm, em PVC 2mm fotoluminescente	Material	un	1,00000000	10,39

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprosperção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SUDECAP - 07/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 09/2025 - São Paulo
AGESUL - 06/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%
Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%



Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais						
1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,2000000	3,86
Insumo	00006111/SIN	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	14,58
Total						
0,77						
2,91						
Detalhamento de Cálculo ORSE						
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.
Insumo	14313 ORSE	Placa de sinalização de combate a incêndio "Proibido produzir chamae", 15x20 cm, em PVC 2mm fotoluminescente	Material	un	1,0000000	10,39
Total						
10,39						
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0000800	300,00
Total						
0,02						
Insumo	00012895/SIN	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0001200	13,50
Total						
0,00						
Insumo	00012892/SIN	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0004600	10,87
Total						
0,00						
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0003600	18,00
Total						
0,00						
Insumo	00012894/SIN	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000400	20,11
Total						
0,00						
Insumo	00002711/SIN	Carrinho de mao, em aço, com capacidade de 45 a 65" l / *100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0000400	185,23
Total						
0,00						
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0009000	4,81
Total						
0,00						
Insumo	4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000200	37,60
Total						
0,00						
Insumo	158 ORSE	Almoco (Participação do empregador)	Material	un	0,0203600	14,00
Total						
0,28						
Insumo	10788 ORSE	Pa quadrada	Material	un	0,0000400	36,90
Total						
0,00						
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0009000	12,54
Total						
0,01						
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0009000	205,00
Total						
0,18						
Insumo	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0001600	73,93
Total						
0,01						
Insumo	00012893/SIN	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0000600	18,58
Total						
0,00						

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprosperção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SUDECAP - 07/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 09/2025 - São Paulo
AGESUL - 06/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%
Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%



Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais						
1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit. Total
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0203600	5,00 0,10
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0003000	193,04 0,05
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0188200	4,50 0,08
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0001600	6,00 0,00
Insumo	00006111/SIN	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,2000000	14,58 2,91
				MO sem LS => 1,40	LS => 1,51	MO com LS => 2,91
				Valor do BDI => 3,30		Valor com BDI => 17,33
7.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit. Total
Composição	055035 SBC	PLACA FOTOLUMINESCENTE SAIDA DE EMERGENCIA PVC 2mm 15x30cm	INSTALACOES HIDRAULICAS - INCENDIO	UN	1,0000000	14,01 14,01
Insumo	099200 SBC	BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,1950000	19,11 3,72
Insumo	031852 SBC	PLACA FOTOLUMINESCENTE SAIDA DE EMERGENCIA 25x10cm	Material	UN	1,0000000	10,29 10,29
				MO sem LS => 1,79	LS => 1,93	MO com LS => 3,72
				Valor do BDI => 3,29		Valor com BDI => 17,30
8.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit. Total
Composição	98504 SINAPI	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_07/2024	Paisagismo - Plantio	m²	1,0000000	11,21 11,21
Composição Auxiliar	88441 SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0277000	25,81 0,71
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1386000	21,72 3,01
Insumo	00003324 SINAPI	GRAMA BATATAIS EM PLACAS, SEM PLANTIO	Material	m²	1,0000000	7,49 7,49
				MO sem LS => 1,30	LS => 1,40	MO com LS => 2,70
				Valor do BDI => 2,63		Valor com BDI => 13,84
8.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit. Total
Composição	000089 SBC	PROJETO "AS BUILT" ARQUITETURA	PROJETOS	m²	1,0000000	9,66 9,66
Insumo	004365 SBC	PROJETO "AS BUILT" DE ARQUITETURA	Material	m²	1,0000000	9,66 9,66

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprosperção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SUDECAP - 07/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 09/2025 - São Paulo
AGESUL - 06/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%



Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	MO sem LS => Valor do BDI =>	Und	Quant.	Valor Unit	Total
				0,00 2,27	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	0,00 11,93
8.3	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99810 SINAPI	LIMPEZA DE PISO DE MÁRMORE/GRANITO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	Limpeza de Obra		m²	1,0000000	7,44	7,44
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,3400000	21,72	7,38
Insumo	00044329 SINAPI	DETERGENTE NEUTRO USO GERAL, CONCENTRADO	Material		L	0,0060000	10,75	0,06
				MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	2,75	MO com LS => Valor com BDI =>	5,30 9,19
8.4	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99821 SINAPI	LIMPEZA DE JANELA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ALUMÍNIO/PVC. AF_04/2019	Limpeza de Obra		m²	1,0000000	2,91	2,91
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0920000	21,72	1,99
Insumo	00005318 SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material		L	0,0230000	17,39	0,39
Insumo	00044331 SINAPI	LIMPA VIDROS COM PULVERIZADOR	Material		L	0,0110000	42,84	0,47
Insumo	00044329 SINAPI	DETERGENTE NEUTRO USO GERAL, CONCENTRADO	Material		L	0,0060000	10,75	0,06
				MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	0,75	MO com LS => Valor com BDI =>	1,43 3,59
8.5	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99813 SINAPI	LIMPEZA DE MÁRMORE/GRANITO EM PAREDE UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	Limpeza de Obra		m²	1,0000000	0,97	0,97
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H	0,0420000	21,72	0,91
Insumo	00044329 SINAPI	DETERGENTE NEUTRO USO GERAL, CONCENTRADO	Material		L	0,0060000	10,75	0,06
				MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	0,34	MO com LS => Valor com BDI =>	0,65 1,19
8.6	Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99823 SINAPI	LIMPEZA DE PORTA INTEIRAMENTE DE VIDRO. AF_04/2019	Limpeza de Obra		m²	1,0000000	2,24	2,24

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biossoprecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - ORSE - 09/2025 - Sergipe INQUÍ - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SUDECAP - 07/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 09/2025 - São Paulo
AGESUL - 06/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%
Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%



Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais						
1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0790000	21,72
Insuno	00044331 SINAPI	LIMPA VIDROS COM PULVERIZADOR	Material	L	0,0110000	42,84
Insuno	00044329 SINAPI	DETERGENTE NEUTRO USO GERAL, CONCENTRADO	Material	L	0,0080000	10,75
				MO sem LS =>	0,59	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0,52	Valor com BDI =>
8.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.
Composição	012689 SBC	MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE CANTEIRO	INSTALACOES PROVISORIAS	UN	1,0000000	4.468,85
Insuno	099250 SBC	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	27,1130000	19,11
Insuno	099900 SBC	SERVENTE	Mão de Obra	H	95,3350000	14,32
Insuno	099360 SBC	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA	Mão de Obra	H	17,0710000	19,11
Insuno	099637 SBC	VIDRACEIRO	Mão de Obra	H	12,0500000	19,11
Insuno	099014 SBC	MARCEIRO 1a. CLASSE	Mão de Obra	H	6,0250000	51,88
Insuno	099449 SBC	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	17,0710000	15,46
Insuno	099200 SBC	BOMBEIRO OU ENCANADOR	Mão de Obra	H	19,0800000	19,11
Insuno	099550 SBC	PINTOR	Mão de Obra	H	13,0550000	19,11
Insuno	099806 SBC	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	54,2280000	15,46
				MO sem LS =>	2.315,40	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	1.051,96	Valor com BDI =>
8.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.
Composição	0101001196 AGESUL	MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO DE CONTAINER	CANTEIRO DE OBRAS	UN	1,0000000	1.083,76
					Total	1.083,76

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprosperção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SUDECAP - 07/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 09/2025 - São Paulo
AGESUL - 06/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%



Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais						
1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit. Total
Insumo	6614 AGESUL	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHAO TOCO PBT 16.000 KG, POTENCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014 - SINAPI-5928	Material	CHP	4,0000000	270,94 1.083,76
MO sem LS => 0,00 MO com LS => 0,00						
Valor do BDI => 255,11 Valor com BDI => 1.338,87						
8.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit. Total
Composição	000141 SBC	PROJETO "AS BUILT" DE INSTALACOES ELETRICAS	PROJETOS	m²	1,0000000	9,39 9,39
Insumo	038071 SBC	PROJETO "AS BUILT" DE INSTALACOES ELETRICAS	Material	m²	1,0000000	9,39 9,39
MO sem LS => 0,00 MO com LS => 0,00						
Valor do BDI => 2,21 Valor com BDI => 11,60						
8.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit. Total
Composição	000064 SBC	PROJETO "AS BUILT" DE INSTALACOES HIDRAULICAS	PROJETOS	m³	1,0000000	7,61 7,61
Insumo	038070 SBC	PROJETO "AS BUILT" DE INSTALACOES HIDRAULICAS	Material	m³	1,0000000	7,61 7,61
MO sem LS => 0,00 MO com LS => 0,00						
Valor do BDI => 1,79 Valor com BDI => 9,40						

Composições Auxiliares						
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit. Total
Composição	87369 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	Argamassas	m³	1,0000000	719,31 719,31
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	11,1000000	21,72 241,09
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	192,5200000	0,84 161,71
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1400000	87,00 99,18

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biossoprecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - ORSE - 09/2025 - Sergipe
SUDECAP - 07/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 09/2025 - São Paulo
AGESUL - 06/2025 - Mato Grosso do Sul

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 09/2025 - Sergipe

B.D.I.
23,54%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%



Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais						
1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.
Insumo	00001106 SINAPI	CAL HIDRATADA CH-1 PARA ARGAMASSAS	Material	KG	171,1300000	1,27
				LS =>	89,66	M.O com LS =>
				Valor do BDI =>	169,32	Valor com BDI =>
Composições Principais						
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.
Composição	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA). PREPARO MANUAL AF 08/2019	Argamassas	m²	1,0000000	684,91
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	8,5700000	21,72
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	482,9600000	0,84
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0700000	87,00
				LS =>	60,23	M.O com LS =>
				Valor do BDI =>	161,22	Valor com BDI =>
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	22,69
Composição Auxiliar	95316 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,59
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,02
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,60
Insumo	00043460 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,86
Insumo	00043484 SINAPI	EPI - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,26
Insumo	00000247 SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,85
				LS =>	8,52	M.O com LS =>
				Valor do BDI =>	5,34	Valor com BDI =>
				8,52	M.O com LS =>	16,44
				Valor com BDI =>		28,03

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biossoprecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - ORSE - 09/2025 - Sergipe
INQUÍ - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SUDECAP - 07/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 09/2025 - São Paulo
AGESUL - 06/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%
Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%



Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais									
1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
	88246 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	21,70	21,70		
Composição Auxiliar	95317 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,28	0,28		
Insumo	00000246 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,85	15,85		
Insumo	00043485 SINAPI	EPI - FAMÍLIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,13	1,13		
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,02	1,02		
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,60	1,60		
Insumo	00043461 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,31	0,31		
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08		
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43		
M.O sem LS => 7,77 LS => 8,36 M.O com LS => 16,13									
Valor do BDI => 5,10 Valor com BDI => 26,80									
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
	88251 SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	22,25	22,25		
Composição Auxiliar	95320 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,18	0,18		
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43		
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,60	1,60		
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,02	1,02		
Insumo	00000252 SINAPI	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,85	15,85		

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprosperção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 09/2025 - Sergipe

B.D.I.
23,54%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%



Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais							
1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,31	1,31
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,78	0,78
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08

MO sem LS => 7,72
Valor do BDI => 5,23

LS => 8,31
MO com LS => 16,03
Valor com BDI => 27,48

Composições Principais							
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	1903 ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confeção mecânica e transporte	Argamassas	m³	1,0000000	534,76	534,76
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	4,0000000	3,86	15,44
Insumo	00006111/SIN	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	4,0000000	14,58	58,32
Insumo	00001379/SIN	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	452,2000000	0,78	352,71
Insumo	00000370/SIN	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m²	1,0800000	100,00	108,00

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0016000	300,00	0,48
Insumo	00012895/SIN	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0024000	13,50	0,03
Insumo	00012892/SIN	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0092000	10,87	0,10
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0072000	18,00	0,12
Insumo	00012894/SIN	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0008000	20,11	0,01
Insumo	00002711/SIN	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de 45 a 65" l / 100" kg, pneu com câmara	Material	un	0,0008000	185,23	0,14

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprosperção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - ORSE - 09/2025 - Sergipe INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SUDECAP - 07/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 09/2025 - São Paulo
AGESUL - 06/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%
Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%



Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais									
1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0180000	4,81	0,08		
Insumo	4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0004000	37,80	0,01		
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,4072000	14,00	5,70		
Insumo	10788 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0008000	36,90	0,02		
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0180000	12,54	0,22		
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0180000	205,00	3,69		
Insumo	00012893/SIN	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0032000	73,93	0,23		
Insumo	4728 ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0012000	18,58	0,02		
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,4072000	5,00	2,03		
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0060000	193,04	1,15		
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,3764000	4,50	1,69		
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0032000	6,00	0,01		
Insumo	00006111/SIN	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	4,0000000	14,58	58,32		
Insumo	00001379/SIN	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	452,2000000	0,78	352,71		
Insumo	00000370/SIN	Areia média - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	1,0600000	100,00	108,00		
				MO sem LS =>	28,10	LS =>	30,22	MO com LS =>	58,32
				Valor do BDI =>	125,88	Valor do BDI =>		Valor com BDI =>	660,64
Composição	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	25,53	25,53		
Composição Auxiliar	95329 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,28	0,28		

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biossoprospeção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos

SINAPI - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SUDECAP - 07/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 09/2025 - São Paulo
AGESUL - 06/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.

23,54%
Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%



Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Insumo	00001214 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19,25	19,25
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,60	1,60
Insumo	00043459 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,44	0,44
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,02	1,02
Insumo	00043483 SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
				MO sem LS =>	10,12	MO com LS =>	19,53
				Valor do BDI =>	8,00	Valor com BDI =>	31,53

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	26,69	26,69
Insumo	95330 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FORMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,23	0,23
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,60	1,60
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,46	20,46
Insumo	00043459 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,44	0,44
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00043483 SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,02	1,02
				MO sem LS =>	9,97	MO com LS =>	20,69
				Valor do BDI =>	5,28	Valor com BDI =>	32,97

Composições Analíticas com Preço Unitário

Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprosperção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - ORSE - 09/2025 - Sergipe

INQUÍ - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos

SINAPI - 09/2025 - Mato Grosso do Sul

SBC - 09/2025 - Mato Grosso do Sul

SICRO3 - 07/2025 - Mato Grosso do Sul

SUDECAP - 07/2025 - Minas Gerais

CPOS/CDHU - 09/2025 - São Paulo

AGESUL - 06/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.

23,54%

Encargos Sociais

Não Desonerado:

Horista: 107,52%

Mensalista: 64,80%



Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais									
1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
	95316 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,59	0,59		
Insumo	00000247 SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0373200	15,85	0,59		
		MO sem LS =>	0,28	LS =>	0,31	MO com LS =>	0,59		
		Valor do BDI =>	0,13			Valor com BDI =>	0,72		
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
	95317 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,28	0,28		
Insumo	00000246 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0179800	15,85	0,28		
		MO sem LS =>	0,13	LS =>	0,15	MO com LS =>	0,28		
		Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,34		
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
	95320 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,18	0,18		
Insumo	00000252 SINAPI	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	15,85	0,18		
		MO sem LS =>	0,08	LS =>	0,10	MO com LS =>	0,18		
		Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,22		
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
	95329 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,28	0,28		
Insumo	00001214 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	19,25	0,28		
		MO sem LS =>	0,13	LS =>	0,15	MO com LS =>	0,28		
		Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,34		
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
	95330 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÓRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,23	0,23		
Insumo	00001213 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS PARA CONCRETO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	20,46	0,23		
		MO sem LS =>	0,11	LS =>	0,12	MO com LS =>	0,23		

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprosperção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos

SINAPI - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SUDECAP - 07/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 09/2025 - São Paulo
AGESUL - 06/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%



Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Valor do BDI => 0,05							0,28
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95332 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,84	0,84
Insumo	00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0373200	22,66	0,84
M/O sem LS => 0,40							0,84
Valor do BDI => 0,19							1,03
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95335 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,36	0,36
Insumo	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0179800	20,46	0,36
M/O sem LS => 0,17							0,36
Valor do BDI => 0,08							0,44
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95401 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,56	0,56
Insumo	00004083 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0212000	26,79	0,56
M/O sem LS => 0,26							0,56
Valor do BDI => 0,13							0,69
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95403 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	1,89	1,89
Insumo	00002707 SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	128,49	1,89
M/O sem LS => 0,91							1,89
Valor do BDI => 0,44							2,33
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95390 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,09	0,09
Insumo	00044503 SINAPI	JARDINEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0050900	19,50	0,09
M/O sem LS => 0,04							0,09

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biossoprecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - ORSE - 09/2025 - Sergipe INQUÍ - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SUDECAP - 07/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 09/2025 - São Paulo
AGESUL - 06/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%
Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%



Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais						
1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit
Valor do BDI =>						0,02
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit
	95360 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,27
Insumo	00004230 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0115400	23,47
MO sem LS =>				LS =>	0,14	MO com LS =>
Valor do BDI =>						Valor com BDI =>
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit
	95371 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,43
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0212000	20,46
MO sem LS =>				LS =>	0,23	MO com LS =>
Valor do BDI =>						Valor com BDI =>
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit
	95372 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,30
Insumo	00004783 SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	20,46
MO sem LS =>				LS =>	0,16	MO com LS =>
Valor do BDI =>						Valor com BDI =>
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit
	95378 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,32
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0212000	15,27
MO sem LS =>				LS =>	0,17	MO com LS =>
Valor do BDI =>						Valor com BDI =>
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit
	95387 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIDRACEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,26
Insumo	00010469 SINAPI	VIDRACEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0147600	17,63

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprosperção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - SICRO3 - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
INQUÍ - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SUDECAP - 07/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 09/2025 - São Paulo
AGESUL - 06/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%
Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%



Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais									
1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	MO sem LS => Valor do BDI =>	Und	LS => Valor com BDI =>	Quant.	Valor Unit	Total
Composição									
	5914655 SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 t - carga e descarga manuais	Tipo		t		1,00000000	34,51	34,51
A									
	Código Banco	Equipamentos	Utilização						
			Operativa	1,00					
	E9592 SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	Quantidade	1,00000000			Operativa	286,5400	286,5400
			Improdutiva	0,00			Improdutiva	85,2100	85,2100
							Custo Horário		Custo Horário
							Operativa		Total
									286,5400
							Custo horário total de equipamentos		286,5371
B									
	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade					Custo Horário	Custo Horário
	P9824 SICRO3	Servente	6,00000000					23,23	139,37
									0,0000
							Adicional de Mão de obra (%)		
									139,3674
							Custo horário total de mão de obra		
									425,9045
							Custo horário total de execução		
							Produção de equipe		12,34
							Custo unitário de execução		34,5141
							Custo do FIC		0
							Custo do FIT		0
									11,29
							MO sem LS => Valor do BDI =>		42,63
							0,00 8,12		
							LS => Valor com BDI =>		
Composições Analíticas com Preço Unitário									
	Código Banco	Descrição	Tipo		Und		Quant.	Valor Unit	Total
	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H		1,00000000	29,75	29,75
	95332 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros		H		1,00000000	0,84	0,84
	00043460 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material		H		1,00000000	0,86	0,86

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biossoprospecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - ORSE - 09/2025 - Sergipe INQUÍ - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 09/2025 - Sergipe

B.D.I.
23,54%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%



Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais						
1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.
Composição	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	1,0000000	3,73
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	205,00
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,00
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	193,04
Insumo	00012894/SIN	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	20,11
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00
Insumo	00012893/SIN	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0007000	73,93
Insumo	11242 ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0001000	44,00
Insumo	11240 ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0002000	47,69
Insumo	00012895/SIN	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,50
Insumo	10579 ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0002000	26,89
Insumo	00012892/SIN	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0023000	10,87
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00
Insumo	11241 ORSE	Alicate volt-amperemetro	Material	un	0,0002000	170,60
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,81
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,50
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54
						Total
						3,73
						0,92
						0,00
						0,28
						0,00
						0,12
						1,42
						0,05
						0,00
						0,00
						0,00
						0,02
						0,03
						0,50
						0,03
						0,02
						0,29
						0,05

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biossoprospeção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - ORSE - 09/2025 - Sergipe
INQUÍ - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SUDECAP - 07/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 09/2025 - São Paulo
AGESUL - 06/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%
Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%



Composições Analíticas com Preço Unitário

1.1		Código Banco	Descrição	Composições Principais		Total	
				Tipo	Und	Quant.	Valor Unit
Detalhamento de Cálculo ORSE							
Item		Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit
Insumo		10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	205,00
Insumo		1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,00
Insumo		941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	193,04
Insumo		00012894/SIN	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	20,11
Insumo		10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00
Insumo		158 ORSE	Almoco (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00
Insumo		00012893/SIN	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0007000	73,93
Insumo		11242 ORSE	Chave Inglesa 12"	Material	un	0,0001000	44,00
Insumo		11240 ORSE	Alicate com Isolamento	Material	un	0,0002000	47,69
Insumo		00012895/SIN	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,50
Insumo		10579 ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0002000	26,89
Insumo		00012892/SIN	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0023000	10,87
Insumo		10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00
Insumo		10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00
Insumo		11241 ORSE	Alicate volt-ampereímetro	Material	un	0,0002000	170,60
Insumo		10596 ORSE	Protetor articular	Material	un	0,0045000	4,81
Insumo		2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,50

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprosperção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - ORSE - 09/2025 - Sergipe INQUÍ - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SUDECAP - 07/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 09/2025 - São Paulo
AGESUL - 06/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%
Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%



Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais							
1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
				MO sem LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,87	Valor com BDI =>	4,60
Composições Principais							
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	1,0000000	3,80	3,80
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Insumo	10596 ORSE	Protetor articular	Material	un	0,0045000	4,81	0,02
Insumo	11257 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0004000	32,30	0,01
Insumo	11253 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0011000	29,00	0,03
Insumo	11255 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0006000	49,00	0,02
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,00	0,00
Insumo	10593 ORSE	Prato simples 30cm	Material	un	0,0001000	19,57	0,00
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	205,00	0,92
Insumo	11254 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0007000	27,49	0,01
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	00012893/SIN	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	73,93	0,05
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	00012892/SIN	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7*7 cm)	Material	par	0,0023000	10,87	0,02
Insumo	00012894/SIN	Capa para chuva em pvc com forro de políester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	20,11	0,00
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprosperção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SUDECAP - 07/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 09/2025 - São Paulo
AGESUL - 06/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%
Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%



Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais							
1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10592 ORSE	Lima chata 12"	Material	un	0,0001000	38,31	0,00
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	193,04	0,28
Insumo	158 ORSE	Almoco (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,50	0,29
Insumo	00012895/SIN	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,50	0,00
Insumo	11256 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0004000	92,70	0,03

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,61	0,02
Insumo	11257 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	Material	un	0,0004000	32,30	0,01
Insumo	11253 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	Material	un	0,0011000	29,00	0,03
Insumo	11255 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1"	Material	un	0,0006000	49,00	0,02
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,00	0,00
Insumo	10593 ORSE	Prato simples 30cm	Material	un	0,0001000	19,57	0,00
Insumo	10492 ORSE	Cesta Basica	Material	un	0,0045000	205,00	0,92
Insumo	11254 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	Material	un	0,0007000	27,49	0,01
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	00012893/SIN	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	73,93	0,05

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biossoprospecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - ORSE - 09/2025 - Sergipe INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SUDECAP - 07/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 09/2025 - São Paulo
AGESUL - 06/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%
Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%



Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	00012892/SIN	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0023000	10,87	0,02
Insumo	00012894/SIN	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	20,11	0,00
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	10592 ORSE	Linha chata 12"	Material	un	0,0001000	38,31	0,00
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	193,04	0,28
Insumo	158 ORSE	Almoco (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	2378 ORSE	Valia transporte	Material	un	0,0654000	4,50	0,29
Insumo	00012895/SIN	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,50	0,00
Insumo	11256 ORSE	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	Material	un	0,0004000	92,70	0,03
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,89		Valor com BDI =>	4,69

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	3,73	3,73
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Insumo	11265 ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0004000	18,75	0,00
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	193,04	0,28
Insumo	11246 ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0007000	10,22	0,00
Insumo	4174 ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material	un	0,0005000	12,90	0,00
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fpos 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprosperção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - ORSE - 09/2025 - Sergipe INQUÍ - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
SUDECAP - 07/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 09/2025 - São Paulo
AGESUL - 06/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%
Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%



Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais				Und	Quant.	Valor Unit.	Total
1.1	Código Banco	Descrição	Tipo				
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,00	0,00
Insumo	11247 ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0001000	319,90	0,03
Insumo	10282 ORSE	Regua de alumínio cl 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0002000	44,00	0,00
Insumo	11264 ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0002000	13,52	0,00
Insumo	00012895/SIN	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0005000	13,50	0,00
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	10789 ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0002000	15,40	0,00
Insumo	00012894/SIN	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	20,11	0,00
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,81	0,02
Insumo	10492 ORSE	Cesta Basica	Material	un	0,0045000	205,00	0,92
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,50	0,29
Insumo	10790 ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0001000	25,95	0,00
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	00012892/SIN	Luva raspa de couro, cano curto (punho 17* cm)	Material	par	0,0023000	10,87	0,02
Insumo	4722 ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0004000	18,80	0,00
Insumo	00012893/SIN	Bota de segurança com biqueira de aço e cularinho acolchoado	Material	par	0,0008000	73,93	0,05
Insumo	11245 ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0007000	11,60	0,00
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	11243 ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0001000	28,00	0,00

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biossoprospecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - ORSE - 09/2025 - Sergipe
INQUÍ - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SUDECAP - 07/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 09/2025 - São Paulo
AGESUL - 06/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%
Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%



Composições Analíticas com Preço Unitário

1.1		Código Banco	Descrição	Composições Principais		Und	Quant.	Valor Unit	Total
				Tipo					
Detalhamento de Cálculo ORSE									
Item		Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo		11265 ORSE	Mantelo de borracha com cabo	Material	un	0,0004000	18,75	0,00	
Insumo		10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50	
Insumo		941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	193,04	0,28	
Insumo		11246 ORSE	Escala métrica de bambu	Material	Un	0,0007000	10,22	0,00	
Insumo		4174 ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Alças ou similar	Material	un	0,0005000	12,90	0,00	
Insumo		10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03	
Insumo		1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,00	0,00	
Insumo		11247 ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0001000	319,90	0,03	
Insumo		10282 ORSE	Regua de alumínio cl 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0002000	44,00	0,00	
Insumo		11264 ORSE	Manteia de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0002000	13,52	0,00	
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,50	0,00	
Insumo		10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05	
Insumo		10769 ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0002000	15,40	0,00	
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	20,11	0,00	
Insumo		10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,61	0,02	
Insumo		10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	205,00	0,92	
Insumo		2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,50	0,29	

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprosperção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 09/2025 - Sergipe

B.D.I.
23,54%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%



Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais							
1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10790 ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0001000	25,95	0,00
Insumo	158 ORSE	Almoco (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	00012892/SIN 4722 ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7* cm)	Material	par	0,0023000	10,87	0,02
Insumo		Colher de pedreiro	Material	un	0,0004000	18,80	0,00
Insumo	00012893/SIN 11245 ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	73,93	0,05
Insumo		Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0007000	11,60	0,00
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	11243 ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0001000	28,00	0,00
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,87		Valor com BDI =>	4,60
Composições Principais							
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	10594 ORSE	Encargos Complementares - Serralheiro ou Operador de Equipamento Leve	Provisórios	h	1,0000000	3,70	3,70
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	00012894/SIN 10586 ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	20,11	0,00
Insumo		Torquesa	Material	un	0,0002000	39,00	0,00
Insumo	158 ORSE	Almoco (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	00012892/SIN	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7* cm)	Material	par	0,0023000	10,87	0,02
Insumo	00012893/SIN	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	73,93	0,05
Insumo	00012895/SIN	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,50	0,00
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,50	0,29

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprosperção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - ORSE - 09/2025 - Sergipe INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SUDECAP - 07/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 09/2025 - São Paulo
AGESUL - 06/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%
Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%



Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais							
1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	205,00	0,92
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,00	0,00
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	10596 ORSE	Protetor articular	Material	un	0,0045000	4,81	0,02
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	10585 ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0002000	19,95	0,00
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	193,04	0,28

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkboxup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	00012894/SIN	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	20,11	0,00
Insumo	10596 ORSE	Torquessa	Material	un	0,0002000	39,00	0,00
Insumo	158 ORSE	Almopo (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	00012892/SIN	Luva raspa de couro, cano curto (junho 7* cm)	Material	par	0,0023000	10,87	0,02
Insumo	00012893/SIN	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	73,93	0,05
Insumo	00012895/SIN	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,50	0,00
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,50	0,29
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	205,00	0,92

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biossoprospecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - ORSE - 09/2025 - Sergipe INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SUDECAP - 07/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 09/2025 - São Paulo
AGESUL - 06/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%
Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%



Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais							
1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	1651 ORSE	Oculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,00	0,00
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,81	0,02
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	10585 ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0002000	19,95	0,00
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	193,04	0,28
			M/O sem LS =>	0,00	LS =>	M/O com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,87		Valor com BDI =>	4,57
Composições Principais							
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,0000000	3,86	3,86
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	00012895/SIN	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,50	0,00
Insumo	00012892/SIN	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7* cm)	Material	par	0,0023000	10,87	0,02
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	00012894/SIN	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	20,11	0,00
Insumo	00002711/SIN	Carrinho de mao, em aço, com capacidade de 145 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara	Material	un	0,0002000	185,23	0,03
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,81	0,02
Insumo	4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000	37,80	0,00
Insumo	158 ORSE	Almoco (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biossoprospecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - ORSE - 09/2025 - Sergipe INQUÍ - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SUDECAP - 07/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 09/2025 - São Paulo
AGESUL - 06/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%
Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%



Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais							
1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10788 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002000	36,90	0,00
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	205,00	0,92
Insumo	00012893/SIN	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	73,93	0,05
Insumo	4728 ORSE	Talhadadeira chata 10"	Material	un	0,0003000	18,58	0,00
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	193,04	0,28
Insumo	2378 ORSE	Vala transporte	Material	un	0,0941000	4,50	0,42
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,00	0,00

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	00012895/SIN	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,50	0,00
Insumo	00012892/SIN	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7* cm)	Material	par	0,0023000	10,87	0,02
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	00012894/SIN	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	20,11	0,00
Insumo	00002711/SIN	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de 45 a 65" / *100* kg, pneu com câmara	Material	un	0,0002000	185,23	0,03
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,81	0,02
Insumo	4729 ORSE	Manteia 1 kg com cabo	Material	un	0,0001000	37,80	0,00

Composições Analíticas com Preço Unitário

Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprosperção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - ORSE - 09/2025 - Sergipe

INQUÍ - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos

SINAPI - 09/2025 - Mato Grosso do Sul

SBC - 09/2025 - Mato Grosso do Sul

SICRO3 - 07/2025 - Mato Grosso do Sul

ORSE - 09/2025 - Sergipe

SUDECAP - 07/2025 - Minas Gerais

CPOS/CDHU - 09/2025 - São Paulo

AGESUL - 06/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.

23,54%

Encargos Sociais

Não Desonerado:

Horista: 107,52%

Mensalista: 64,80%



Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais							
1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo	10768 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002000	36,90	0,00
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	205,00	0,92
Insumo	00012893/SIN	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0006000	73,93	0,05
Insumo		Talhadreira chata 10"	Material	un	0,0003000	18,58	0,00
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	193,04	0,28
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0941000	4,50	0,42
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,00	0,00
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,90		Valor com BDI =>	4,76
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	10603 ORSE	Encargos Complementares - Soldador	Provisórios	h	1,0000000	4,56	4,56
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkout)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	11260 ORSE	Chave Inglesa 15" ref. 012418012 carbografit	Material	un	0,0002000	60,50	0,01
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	205,00	0,92
Insumo	11278 ORSE	Alicate diagonal para corte rente 5" a 8"	Material	un	0,0002000	32,37	0,00
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	193,04	0,28
Insumo	11272 ORSE	Alicate Climador (cripador)	Material	un	0,0001000	214,93	0,02

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprosperção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 09/2025 - Sergipe

B.D.I.
23,54%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%



Composições Analíticas com Preço Unitário

1.1			Composições Principais				Total		
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.			
Insumo	00012892/SIN 11282	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0023000	10,87			0,02
Insumo		Esmerilhadeira angular elétrico portátil 4 1/2" - 1000 watts - ref. G1000KB2Black e Decker	Material	un	0,0002000	362,00			0,07
Insumo		Martelo de solda do tipo picareta, cabo de madeira, 300x0,4x0,5mm	Material	un	0,0003000	47,53			0,01
Insumo	11271	Talhadeira com punho de proteção 22 x225mm ref.207206BR Belzer	Material	un	0,0001000	62,20			0,00
Insumo	10596	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,81			0,02
Insumo	00012893/SIN 11283	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0008000	73,93			0,05
Insumo		Selador horizontal para fita de aço 1"	Material	un	0,0001000	741,09			0,07
Insumo		Cavalete de ferro nº 1	Material	un	0,0002000	123,77			0,02
Insumo	11279	Alicate para anéis de pistão capacidade 50-100mm. ref.44044101 Tramontina ou similar	Material	un	0,0002000	219,49			0,04
Insumo	11285	Fonte inversora de solda WMI 140ED 220V - BAMBOZZI - WMI- 140ED	Material	un	0,0001000	930,00			0,09
Insumo	11275	Alicate de pressão 11"	Material	un	0,0002000	146,99			0,02
Insumo	2378	Vale transporte	Material	un	0,0654000	4,50			0,29
Insumo	11286	Macarico de solda Ref. CG201 código 010414410 carbografito	Material	un	0,0003000	408,76			0,12
Insumo	10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1016000	5,00			0,50
Insumo	11277	Alicate de pressão para solda de chapa 18" (460mm), Ref.138 Z Gedore	Material	un	0,0002000	205,22			0,04
Insumo	11274	Grampo de de aberto rápido 16" Ref. 50387 Belttools	Material	un	0,0003000	19,27			0,00
Insumo	11273	Esquadro de alumínio para soldagem de peças, com duas morsas, 35 x 35 x 4,5cm, marca Black Jack	Material	un	0,0002000	224,47			0,04
Insumo	00012894/SIN 158	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002000	20,11			0,00
Insumo		Almooço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	14,00			1,42

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprosperção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - ORSE - 09/2025 - Sergipe INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SUDECAP - 07/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 09/2025 - São Paulo
AGESUL - 06/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%
Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%



Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais							
1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	6,00	0,00
Insumo	00012895/SIN	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0006000	13,50	0,00
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	18,00	0,03
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	11281 ORSE	Bolsa de lona para ferramentas 40 x 30 x 20cm	Material	un	0,0008000	357,49	0,28
Insumo	11276 ORSE	Alicate de pressão para solda tipo U, para apertar chapas, tiras e qualquer tipo de perfil. Niquelado, mordentes reforçados em aço laminado. Corpo em chapa dobrada extra-reforçada e rebites de aço, 11" (280mm). Ref. 138 Gedore.	Material	un	0,0002000	183,48	0,03

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	300,00	0,12
Insumo	11260 ORSE	Chave Inglesa 15" ref. 012418012 carbografite	Material	un	0,0002000	60,50	0,01
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	205,00	0,92
Insumo	11278 ORSE	Alicate diagonal para corte rente 5" a 8"	Material	un	0,0002000	32,37	0,00
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	193,04	0,28
Insumo	11272 ORSE	Alicate Climpador (cripador)	Material	un	0,0001000	214,93	0,02
Insumo	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7* cm)	Material	par	0,0023000	10,87	0,02
Insumo	00012892/SIN	Esmerilhadeira angular elétrico portátil 4 1/2" - 1000 watts - ref. G1000kB2Black e Decker	Material	un	0,0002000	362,00	0,07
Insumo	11270 ORSE	Martelo de solda do tipo picareta, cabo de madeira, 300x0,4x0,5mm	Material	un	0,0003000	47,53	0,01

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biossoprospecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - ORSE - 09/2025 - Sergipe INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SUDECAP - 07/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 09/2025 - São Paulo
AGESUL - 06/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%
Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%



Composições Analíticas com Preço Unitário

1.1		Código Banco	Descrição	Composições Principais			Und	Quant.	Valor Unit	Total
				Tipo						
Insumo		11271 ORSE	Talhadreira com punho de proteção 22 x225mm ref.207206BR Belzer	Material			un	0,0001000	62,20	0,00
Insumo		10596 ORSE	Protetor articular	Material			un	0,0045000	4,81	0,02
Insumo	00012893/SIN	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material			par	0,0008000	73,93	0,05
Insumo		11283 ORSE	Selador horizontal para fita de aço 1"	Material			un	0,0001000	741,09	0,07
Insumo		11284 ORSE	Cavalete de ferro nº 1	Material			un	0,0002000	123,77	0,02
Insumo		11279 ORSE	Alicate para anéis de pistão capacidade 50-100mm. ref.44044101 Tramontina ou similar	Material			un	0,0002000	219,49	0,04
Insumo		11285 ORSE	Fonte inversora de solda W/M 140ED 220V - BAMBOZZI - W/M- 140ED	Material			un	0,0001000	930,00	0,09
Insumo		11275 ORSE	Alicate de pressão 11"	Material			un	0,0002000	146,99	0,02
Insumo		2378 ORSE	Vale transporte	Material			un	0,0654000	4,50	0,29
Insumo		11286 ORSE	Macarico de solda Ref. CG201 código 010414410 carbografit	Material			un	0,0003000	408,76	0,12
Insumo		10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços			un	0,1018000	5,00	0,50
Insumo		11277 ORSE	Alicate de pressão para solda de chapa 18" (450mm), Ref.138 Z Gedore	Material			un	0,0002000	205,22	0,04
Insumo		11274 ORSE	Grampo de de aperto rápido 16" Ref. 60987 Beltools	Material			un	0,0003000	19,27	0,00
Insumo		11273 ORSE	Esquadro de alumínio para soldagem de peças, com duas morsas, 35 x 35 x 4,5cm, marca Black Jack	Material			un	0,0002000	224,47	0,04
Insumo	00012894/SIN	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material			un	0,0002000	20,11	0,00
Insumo		158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material			un	0,1018000	14,00	1,42
Insumo		1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material			pr	0,0008000	6,00	0,00
Insumo	00012895/SIN	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polielleno, sem jugular (classe b)	Material			un	0,0006000	13,50	0,00
Insumo		10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material			un	0,0018000	18,00	0,03

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprosperção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 09/2025 - Sergipe

B.D.I.
23,54%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%

SUDECAP - 07/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 09/2025 - São Paulo
AGESUL - 06/2025 - Mato Grosso do Sul



Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	12,54	0,05
Insumo	11281 ORSE	Bolsa de lona para ferramentas 40 x 30 x 20cm	Material	un	0,0008000	357,49	0,28
Insumo	11276 ORSE	Alicate de pressão para solda tipo U, para apertar chapas, tiras e qualquer tipo de perfil. Niquelado, mordentes reforçados em aço laminado. Corpo em chapa dobrada extra-reforçada e rebites de aço, 11" (280mm). Ref. 138 Gedore.	Material	un	0,0002000	183,48	0,03
MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00							0,00
Valor do BDI => 1,07 Valor com BDI => 5,63							5,63

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	11.06.37 SUDECAP	FIXAÇÃO DE TUBOS DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM REF 91170	11,06	M	1,0000000	2,10	2,10
Insumo	55.10.10 SUDECAP	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO/ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,0100000	19,18	0,19
Insumo	55.10.55 SUDECAP	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,0690000	27,36	1,88
Insumo	74.44.41 SUDECAP	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXAÇÃO REF 392	Material	UN	0,0650000	0,59	0,03
MO sem LS => 0,99 LS => 1,08 MO com LS => 2,07							2,07
Valor do BDI => 0,49 Valor com BDI => 2,59							2,59

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	91170 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC ÁGUA, PVC ESGOTO, PVC ÁGUA PLUVIAL, CPVC, PPR, COBRE OU AÇO, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM, COM ABRACADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO U PERFIL 1 1/4", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_09/2023_PS	Rasgos e Fixações	M	1,0000000	11,66	11,66
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,2114000	26,39	5,57
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0480000	21,70	1,04
Insumo	00000392 SINAPI	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXAÇÃO	Material	UN	1,7857000	2,83	5,05
MO sem LS => 2,49 LS => 2,68 MO com LS => 5,17							5,17

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprosperção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SUDECAP - 07/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 09/2025 - São Paulo
AGESUL - 06/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%



Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
			Valor do BDI ==>		2,74	Valor com BDI ==>	14,40
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	91958 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,00000000	32,95	32,95
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4020000	29,75	11,95
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4020000	22,69	9,12
Insumo	00038112 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	Material	UN	2,00000000	5,94	11,88
			MO sem LS ==>		7,72	MO com LS ==>	16,04
			Valor do BDI ==>		7,75	Valor com BDI ==>	40,70
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	88441 SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,00000000	25,81	25,81
Composição Auxiliar	95390 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,00000000	0,09	0,09
Insumo	00044503 SINAPI	JARDINEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,00000000	19,50	19,50
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	1,60	1,60
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,00000000	0,78	0,78
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	1,43	1,43
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	0,08	0,08
Insumo	00043469 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,00000000	1,31	1,31
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,00000000	1,02	1,02
			MO sem LS ==>		9,44	MO com LS ==>	19,59
			Valor do BDI ==>		6,07	Valor com BDI ==>	31,88
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biossoperação e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SUDECAP - 07/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 09/2025 - São Paulo
AGESUL - 06/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%



Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais						
1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.
Composição	CPU-004 Proprio	JOGO DE FERRAGENS PARA PORTA DE CORRER, UMA FOLHA, COMPOSTA POR TRILHO SUPERIOR, GUIA, ROLDANAS, BATEDORES, FECHADURA, CONTRA-FECHADURA E PUXADOR	ESQUADRIAS E FERRAGENS	CJ	1,0000000	313,67
Composição Auxiliar	88251 SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,2547000	22,25
Insuno	7500 AGESUL	GRUPO DE SOLDAGEM COM GERADOR A DIESEL 60 CV PARA SOLDA ELETICA, SOBRE 04 RODAS, COM MOTOR 4 CILINDROS 600 A - CHP DIURNO. AF_02/2016 - SINAPI -83765	Material	CHP	0,6847000	100,23
Insuno	1062 AGESUL	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 - SINAPI -00001379	Material	KG	2,0300000	0,80
Insuno	7550 AGESUL	FECHO / FECHADURA COM PUXADOR CONCHA, COM TRANCA TIPO TRAVA, PARA JANELA / PORTA DE CORRER (INCLUI TESTA, FECHADURA, PUXADOR) - COMPLETA - SINAPI -00038165	Material	CJ	0,4559000	30,42
Insuno	7504 AGESUL	CADEIRINHA CHAPA 18 15 X 25MM PAULI (COD.2157)	Material	BR	0,4535000	29,10
Insuno	7528 AGESUL	TAMPA PARA CAIXA CHAPA 18 50MM PAULI (COD.6971)	Material	BR	0,1746000	19,11
Insuno	7513 AGESUL	PERFIL "T" CHAPA 18 15X25MM PAULI (COD.6847)	Material	BR	0,0313000	41,80
Insuno	7561 AGESUL	PERFIL EM ALUMINIO, FORMATO U, ABAS IGUAIS, LARGURA DE 12,70 MM (1/2 POL), ESPESURA 1,58 MM (1/16 POL) E PESO LINEAR DE APROXIMADAMENTE 0,149 KG/M - SINAPI -00011552	Material	M	0,2843000	8,35
Insuno	7529 AGESUL	ENGATE MACHO CHAPA 18 25X25MM PAULI (COD.4297)	Material	BR	0,2190000	62,16
Insuno	6548 AGESUL	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM - SINAPI -00010999	Material	KG	0,6040000	31,97
Insuno	7530 AGESUL	ENGATE FEMEA CHAPA 18 25X25MM PAULI (COD.4281)	Material	BR	0,2190000	60,38
Insuno	7526 AGESUL	BAGUETE CHAPA 18 3/8 X 3/8" PAULI (COD.1271)	Material	BR	1,9681000	10,19
Insuno	7506 AGESUL	CADEIRINHA CHAPA 18 80 X 25MM PAULI (COD.2269)	Material	BR	0,4770000	69,40
Insuno	7502 AGESUL	CONTORNO LISO CHAPA 18 140MM PAULI (COD.3895)	Material	BR	0,4196000	46,30

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprosperção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SUDECAP - 07/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 09/2025 - São Paulo
AGESUL - 06/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%
Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%



Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais							
1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	7507 AGESUL	MATA JUNTA CHAPA 18 "T" 50 X 25MM, PAULI (COD.6824)	Material	BR	0,1095000	60,59	6,63
Insumo	7508 AGESUL	MATA JUNTA CHAPA 18 "Z" 50 X 25MM, PAULI (COD.8711)	Material	BR	0,1095000	60,59	6,63
Insumo	7511 AGESUL	PERFIL "T" CHAPA 18 50X25MM PAULI (COD.6824)	Material	BR	0,1746000	63,00	10,99
Insumo	7527 AGESUL	CAIXA P/ PORTA DE CORRER CHAPA 14 30 X 50MM PAULI (COD.4044)	Material	BR	0,1746000	61,55	10,74
Insumo	7552 AGESUL	GRUPO DE SOLDAGEM COM GERADOR A DIESEL 60 CV PARA SOLDA ELÉTRICA, SOBRE 04 RODAS, COM MOTOR 4 CILINDROS 600 A - CHI DIURNO. AF_02/2016 - SINAPI-83766	Material	CHI	0,1201000	40,80	4,90
			MO sem LS =>	9,69	LS =>	10,42	MO com LS =>
			Valor do BDI =>	73,83			Valor com BDI =>
							20,11
							387,50

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
	13963 ORSE	Luva de emenda para eletroduto, aço galvanizado, dn 20 mm (3/4"), aparente, instalada em teto - fornecimento e instalação	Interligações até Quadro Geral - Eletrodutos e Conexões	un	1,0000000	13,05	13,05
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Insumo	00002436/SIN 1419 ORSE	Elettricista (horista)	Mão de Obra	h	0,1057000	20,44	2,16
Insumo	1419 ORSE	Luva ferro galvanizado d= 3/4"	Material	un	1,0000000	8,59	8,59
Composição	10552 ORSE	Encargos Complementares - Elettricista	Provisórios	h	0,1057000	3,73	0,39
Insumo	00006111/SIN 10549 ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1057000	14,58	1,54
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1057000	3,66	0,40

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Insumo	00002436/SIN 1419 ORSE	Elettricista (horista)	Mão de Obra	h	0,1057000	20,44	2,16
Insumo	1419 ORSE	Luva ferro galvanizado d= 3/4"	Material	un	1,0000000	8,59	8,59

Composições Analíticas com Preço Unitário

Bancos

B.D.I.

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%

Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprosperção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - ORSE - 09/2025 - Sergipe
SUDECAP - 07/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 09/2025 - São Paulo
AGESUL - 06/2025 - Mato Grosso do Sul



Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Insumo	10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0009513	205,00	0,19
Insumo	1651 ORSE	Oculos branco proteção	Material	pr	0,0001691	6,00	0,00
Insumo	941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0003171	193,04	0,06
Insumo	00012894/SIN	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0000423	20,11	0,00
Insumo	10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0000846	300,00	0,02
Insumo	158 ORSE	Almoco (Participação do empregador)	Material	un	0,0215205	14,00	0,30
Insumo	00012893/SIN	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0001586	73,93	0,01
Insumo	11242 ORSE	Chave inglesa 12"	Material	un	0,0000106	44,00	0,00
Insumo	11240 ORSE	Alicate com isolamento	Material	un	0,0000211	47,69	0,00
Insumo	00012895/SIN	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de poliuretano, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0001268	13,50	0,00
Insumo	10579 ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0000211	26,89	0,00
Insumo	00012892/SIN	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7* cm)	Material	par	0,0004862	10,87	0,00
Insumo	10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0003805	18,00	0,00
Insumo	10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,0215205	5,00	0,10
Insumo	11241 ORSE	Alicate volt-amperimetro	Material	un	0,0000211	170,60	0,00
Insumo	10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,00009513	4,81	0,00
Insumo	2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0168592	4,50	0,07
Insumo	10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0009513	12,54	0,01
Insumo	00006111/SIN	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,1057000	14,58	1,54

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biossoprospecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - ORSE - 09/2025 - Sergipe INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SUDECAP - 07/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 09/2025 - São Paulo
AGESUL - 06/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%
Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%



Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Insumo	00002711/SIN	Carro de mão, em aço, com capacidade de 45 a 65 l / *100* kg, pneu com câmara	Material	un	0,0000211	185,23	0,00
Insumo	4729 ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000106	37,80	0,00
Insumo	10788 ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0000211	36,90	0,00
Insumo	4728 ORSE	Talhadreira chata 10"	Material	un	0,0000317	18,58	0,00
				MO sem LS =>	1,78	LS =>	3,70
				Valor do BDI =>	3,07	Valor com BDI =>	16,12

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	88297 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	28,77	28,77
Composição Auxiliar	95360 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,27	0,27
Insumo	00043464 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43
Insumo	00043488 SINAPI	EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,89	0,89
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,60	1,60
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,02	1,02
Insumo	00004230 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E TRATORES DIVERSOS - TERRAPLANAGEM (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	23,47	23,47
				MO sem LS =>	11,43	LS =>	23,74
				Valor do BDI =>	6,77	Valor com BDI =>	35,54

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	27,11	27,11
Composição Auxiliar	95371 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,43	0,43

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprosperção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SUDECAP - 07/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 09/2025 - São Paulo
AGESUL - 06/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%
Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%



Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais						
1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit. Total
Insumo	00043489 SINAPI	EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,31 1,31
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,46 20,46
Insumo	00043465 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,78 0,78
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,02 1,02
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43 1,43
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,60 1,60
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08 0,08
				MO sem LS => 10,06	LS => 10,83	MO com LS => 20,89
				Valor do BDI => 8,38		Valor com BDI => 33,49
Composições Principais						
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit. Total
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	28,79 28,79
Insumo	95372 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,30 0,30
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,60 1,60
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43 1,43
Insumo	00004753 SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,46 20,46
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08 0,08
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,02 1,02
Insumo	00043490 SINAPI	EPI - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,85 1,85
Insumo	00043466 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	2,05 2,05
				MO sem LS => 10,00	LS => 10,76	MO com LS => 20,76
				Valor do BDI => 5,77		Valor com BDI => 35,56

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprosperção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos

SINAPI - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SUDECAP - 07/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 09/2025 - São Paulo
AGESUL - 06/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.

23,54% -
Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%



Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
	102234 SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	Pintura em Madeira	m²	1,0000000	21,77	21,77
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4529000	28,79	13,03
Insumo	00007340 SINAPI	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	Material	L	0,3257000	26,86	8,74
		M/O sem LS =>	4,52	LS =>	4,88	M/O com LS =>	9,40
		Valor do BDI =>	5,12			Valor com BDI =>	26,89

Composição	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI	1,0000000	28,90	28,90
Composição Auxiliar	88297 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	28,77	28,77
Composição Auxiliar	91688 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIACÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,11	0,11
Composição Auxiliar	91689 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,02	0,02
		M/O sem LS =>	11,43	LS =>	12,31	M/O com LS =>	23,74
		Valor do BDI =>	6,80			Valor com BDI =>	35,70

Composição	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP	1,0000000	30,44	30,44
Composição Auxiliar	91688 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIACÃO. AF_03/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,11	0,11
Composição Auxiliar	91689 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,02	0,02
Composição Auxiliar	91691 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,46	1,46

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprosperção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - ORSE - 09/2025 - Sergipe

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
SUDECAP - 07/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 09/2025 - São Paulo
AGESUL - 09/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%
Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%



Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais						
1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.
Composição Auxiliar	91690 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,08
Composição Auxiliar	88297 SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	28,77
				LS =>	12,31	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	7,16	Valor com BDI =>
						23,74
						37,60
Composições Principais						
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.
Composição	91688 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,11
Insumo	00014618 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000720	1.629,37
				LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0,02	Valor com BDI =>
						0,13
Composições Principais						
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.
Composição	91689 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,02
Insumo	00014618 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000148	1.629,37
				LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0,00	Valor com BDI =>
						0,02
Composições Principais						
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.
Composição	91690 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	0,08
Insumo	00014618 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	0,0000500	1.629,37
				LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0,00	Valor com BDI =>
						0,08
				LS =>	0,00	MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0,01	Valor com BDI =>
						0,09

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprosperção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos
SINAPI - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SUDECAP - 07/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 09/2025 - São Paulo
AGESUL - 06/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.
23,54%
Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%



Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais									
1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
	91681 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	Depreciação, Juros, Impostos e Seguros, Manutenção e Materiais na Operação dos Equipamentos	H	1,0000000	1,46	1,46		
Insumo	00002705 SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Franquia	KWH	1,3600000	1,08	1,46		
				MO sem LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00		
				Valor do BDI =>	0,34	Valor com BDI =>	1,80		
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	21,72	21,72		
Composição Auxiliar	95378 SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	1,0000000	0,32	0,32		
Insumo	00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,02	1,02		
Insumo	00043467 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	0,61	0,61		
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,27	15,27		
Insumo	00037370 SINAPI	ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,60	1,60		
Insumo	00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	0,08	0,08		
Insumo	00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	H	1,0000000	1,43	1,43		
Insumo	00043491 SINAPI	EPI - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Material	H	1,0000000	1,39	1,39		
				MO sem LS =>	7,51	MO com LS =>	15,59		
				Valor do BDI =>	5,11	Valor com BDI =>	26,83		
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total		
	91946 SINAPI	SUPOORTE PARA FUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MEDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	10,52	10,52		
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1280000	29,75	3,80		

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprosperção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUÍ - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos

SINAPI - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SUDECAP - 07/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 09/2025 - São Paulo
AGESUL - 06/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.

23,54%
Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%



Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,1260000	22,69	2,90
Insumo	00038/094 SINAPI	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material	UN	1,0000000	2,52	2,52
Insumo	00038/099 SINAPI	SUORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUORTE)	Material	UN	1,0000000	1,30	1,30
		MO sem LS =>	2,45	LS =>	2,65	MO com LS =>	5,10
		Valor do BDI =>	2,47			Valor com BDI =>	12,99
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição Auxiliar	91991 SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	35,44	35,44
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5110000	29,75	15,20
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,5110000	22,69	11,59
Insumo	00038/102 SINAPI	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MÓDULO)	Material	UN	1,0000000	8,65	8,65
		MO sem LS =>	9,83	LS =>	10,57	MO com LS =>	20,40
		Valor do BDI =>	8,34			Valor com BDI =>	43,78
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição Auxiliar	92006 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	Instalações Elétricas - Eletrodutos Embutidos, Cabos, Caixas, Tomadas e Interruptores	UN	1,0000000	35,59	35,59
Composição Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4210000	22,69	9,55
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,4210000	29,75	12,52
Insumo	00038/101 SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	Material	UN	2,0000000	6,76	13,52
		MO sem LS =>	8,10	LS =>	8,71	MO com LS =>	16,81
		Valor do BDI =>	8,37			Valor com BDI =>	43,96
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
Composição	5914449 SICRO3	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural		tkm	1,0000000	1,14	1,14

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprosperção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - ORSE - 09/2025 - Sergipe
SUDECAP - 07/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 09/2025 - São Paulo
AGESUL - 06/2025 - Mato Grosso do Sul

Bancos

SINAPI - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
CIBSINT na UFMS - ORSE - 09/2025 - Sergipe
SUDECAP - 07/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 09/2025 - São Paulo
AGESUL - 06/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.

23,54%
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%

Encargos Sociais

286,5371
286,5371
259,04
1,1062
0,0308
0
0,00
1,40

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Quantidade	Utilização	Und	Quant.	Valor Unit	Total
A	Código Banco	Equipamentos							
Insumo	E9592 SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW		1,00000000	Operativa 1,00	Improdutiva 0,00	Operativa 286,5400	Improdutiva 85,2100	286,5400
Custo horário total de equipamentos									
Custo horário total de execução									
Produção de equipe									
Custo unitário de execução									
Custo do FIC									
Custo do FIT									
MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00									
Valor do BDI => 0,26 Valor com BDI => 1,40									
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Quantidade	Utilização	Und	Quant.	Valor Unit	Total
A	5914464 SICRO3	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário				tkm	1,00000000	0,91	0,91
Insumo	E9592 SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW		1,00000000	Operativa 1,00	Improdutiva 0,00	Operativa 286,5400	Improdutiva 85,2100	286,5400
Custo horário total de equipamentos									
Custo horário total de execução									
Produção de equipe									
Custo unitário de execução									
Custo do FIC									
Custo do FIT									
MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00									
Valor do BDI => 0,21 Valor com BDI => 1,12									
	Código Banco	Descrição	Tipo			Und	Quant.	Valor Unit	Total



Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprosperção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - SICRO3 - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos

SINAPI - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SUDECAP - 07/2025 - Minas Gerais
CPOS/CDHU - 09/2025 - São Paulo
AGESUL - 06/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 107,52%
Mensalista: 64,80%



Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais									
1.1		Código Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		5914479 SICRO3	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada			tkm	1,0000000	0,74	0,74
A		Código Banco	Equipamentos	Utilização			Custo Horário		Custo Horário
Insumo		E9592 SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	Operativa	Improdutiva	1,00	0,00	Operativa	Improdutiva
				1,0000000				286,5400	85,2100
									286,5371
									286,5371
									388,56
									0,7374
									0
									0
									0,00
									0,91
								</	



Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para reforma de espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em biosprosperção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato 165/2022.

Bancos

SINAPI - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SBC - 09/2025 - Mato Grosso do Sul
SICRO3 - 07/2025 - Mato Grosso do Sul
ORSE - 09/2025 - Sergipe
SUDECAP - 07/2025 - Minas Gerais
CPOSC/DHU - 09/2025 - São Paulo
AGESUL - 06/2025 - Mato Grosso do Sul

B.D.I.

23,54%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais							
1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit.	Total
			M/O sem LS =>	8.62	LS =>	9.27	M/O com LS => 17.89
			Valor do BDI =>	5.67			Valor com BDI => 29.78

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

LUCAS AMARAL
ROCHA: 72966556
153

ENGº LUCAS AMARAL ROCHA
CREA/MS 63.713
AMARAL ENGENHARIA, NEGÓCIOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS

ANEXO D

MEMORIAL DESCRITIVO

UFMS – UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL.
FAPEC – Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

**REFORMA PARA IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE PESQUISA E
INOVAÇÃO EM BIOPROSPECÇÃO E SINTESE DE PRODUTOS
PARA A SAÚDE HUMANA E ANIMAL – CAMPO GRANDE /MS**

**MEMORIAL DESCRITIVO
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

JANEIRO / 2024

- 1.0 INTRODUÇÃO**
- 2.0 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**
- 3.0 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**
- 4.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**
- 5.0 ACABAMENTOS / PISO – PAREDE – TETO – RODAPÉ**
- 6.0 ESQUADRIAS METÁLICAS E FERRAGENS**
- 7.0 IMPERMEABILIZAÇÕES**
- 8.0 PROJETO DE COMBATE A INCENDIOS**
- 9.0 GENERALIDADES**

1.0 INTRODUÇÃO – MEMORIAL DESCRITIVO

Com cento e sessenta e trinta e seis metros quadrados (160,36m²) de área a passar por intervenções, foi idealizado o projeto arquitetônico e complementares de reforma de cinco sala de aula existentes no Bloco "A" para instalação da Implantação de Centro de Pesquisa e Inovação em Bioprospecção e Síntese de Produtos para a Saúde Humana e Animal com construção de casa de gases (6,65m²) e casa de maquinas (1,50m²).

1.1 ÁREAS

Lab. Química (existente – Reforma):	155,21 m ²
Casa de gases:	6,65 m ²
Casa de maquinas:	1,50 m ²
Total:	160,36 m ²

1.2 OBJETO

Este Caderno de Encargos e Especificações compreende um conjunto de discriminações técnicas, critérios, condições e procedimentos estabelecidos para a **REFORMA E IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE PESQUISA E INOVAÇÃO EM BIOPROSPECÇÃO E SINSETE DE PRODUTOS PARA A SAUDE HUMANA E ANIMAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (UFMS)**, em Campo Grande/MS.

1.3 CONTRATADA

Empresa ou profissional contratado, de acordo com a legislação em vigor, para execução da obra ou serviço

1.4 LOCALIZAÇÃO

A UNIDADE MULTIUSUÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM MATERIAIS PELAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS DO GOOGLE EARTH, DO BLOCO A (ESQUERDO) DO PRÉDIO EXISTENTE, EM 17/11/2023, TEMOS:
LATITUDE=20° 30' 20" S
LONGITUDE=54° 37' 06"

O se localiza no pavimento térreo próximo ao acesso da Av. Sen. Filinto Muller, N° 919, Cidade Universitária, Campo Grande, Mato Grosso do Sul, CEP: 79070900, com conexão direta com demais áreas da UFMS, conforme imagem a seguir:



Fonte : https://www.ufms.br/wp-content/uploads/2023/06/Mapa_2023_Campo-Grande-scaled.jpg

2 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

2.1 – SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1.1 CANTEIRO DE OBRAS

A instalação do canteiro de obras deverá atender a todas as exigências dos poderes públicos, sanitários, sindicais, trabalhistas, etc.

Fazem parte do canteiro de obras e deverão ser providenciados e mantidos pela empreiteira: almoxarifado, escritório para administração e sala para a fiscalização, tapumes e cercas, placas da obra, ligações provisórias de água, energia elétrica, telefone etc.

O canteiro deverá ser mantido limpo com a retirada de entulhos periodicamente.

O serviço de guarda de materiais e equipamentos no canteiro de obras é de responsabilidade exclusiva da empreiteira.

As instalações elétricas provisórias do canteiro de obras serão executadas de forma segura e com os dispositivos de proteção adequados. As instalações hidráulicas serão executadas dentro das normas vigentes e a disposição do esgoto não poderá atingir manancial existente.

A empreiteira é inteiramente responsável pela total remoção do canteiro de obras na conclusão dos serviços contratados, de tal forma que não haja vestígios de sua implantação. Devendo ser recuperada toda a área urbanizada do terreno que tenha sido prejudicada pelas atividades no canteiro de obras, com replantio das espécies vegetais existentes, restauração das calçadas, meios fios, asfalto, muros, etc.

Os pontos construtivos, definidos no projeto, serão locados por processo adequado e empregando equipamentos de precisão.

Deverá ser alocada uma placa de identificação da obra em local a ser determinado pela Fiscalização com área no tamanho determinado pelo Contratante, e que conterá o objeto do contrato, valor contratual, data de início e término, propaganda institucional entre outros dizeres nas cores verde e amarelo

2.1.2 INFRA ESTRUTURA

As fundações serão executadas obedecendo aos projetos e detalhes específicos, atendendo as Normas Brasileiras específicas.

A empreiteira será a única responsável, técnica e financeira, pela execução das fundações, sua adequação 'as cargas a serem transmitidas ao solo e por danos e prejuízos que venham a causar, inclusive a terceiros.

Deverá ser seguida rigorosamente a locação dos eixos das estacas.

O consumo de cimento para o concreto nunca poderá ser inferior a 300 kg/m³.

Deverão ser introduzidos no topo da estaca recém concretada no mínimo 4 ferros com diâmetro igual ou superior a 3/8 ", com comprimento mínimo de 150 cm, sendo que as suas extremidades deverão estar 40 cm acima da cota de arrasamento".

Para o preparo das cabeças de estacas o concreto deverá ser desbastado com uso de ponteira no sentido de baixo para cima, até que seja encontrado um concreto de boa qualidade.

2.1.3 - SUPERESTRUTURA

A empreiteira tem total responsabilidade pela estabilidade da estrutura, que deve ser executada em obediência aos projetos, detalhes e especificações, atendendo às Normas Técnicas da ABNT.

A execução das armaduras deverá obedecer rigorosamente ao projeto estrutural no que se refere à posição, bitola, recobrimento, dobramento, comprimento e espaçamento

O concreto utilizado deverá sempre ser dosado, misturado, transportado, lançado, adensado e curado de acordo com as Normas Técnicas da ABNT e as recomendações do Caderno de Encargos da UFMS, de modo a se obter a resistência mínima prevista no cálculo estrutural e indicada no projeto.

2.1.4 – VEDAÇÃO

As muretas de alvenaria deverão ser executadas de acordo com as dimensões do projeto, as espessuras indicadas são para as paredes prontas após os revestimentos. Deverão ser perfeitamente alinhada e ter prumo perfeito

Tijolo cerâmico de 8 furos, dimensões (19x19x9) cm, assentada na argamassa no traço de 1:7 cimento, areia ou com argamassa mista no traço 1:2:8 cimento, cal hidratada e areia.

Quando se tratar de alvenaria de tijolos aparentes, dimensionar a abertura das juntas de tal maneira que se obtenha um padrão estético constante; serão permitidos apenas cortes de ½ tijolo nos extremos laterais dos panos de alvenaria, quando se tratar de alvenaria externa de tijolo aparente, no encontro da alvenaria com os pilares e vigas deverá ser utilizado um mastigue do tipo elástico de 1 componente à base de poliuretano ou similar para vedar a entrada de umidade.

Toda a alvenaria de enchimento de vãos de estruturas de concreto armado será obrigatoriamente encunhada.

Vergas de concreto armado serão construídas sobre e sob vãos de portas na alvenaria e terão comprimento tal que ultrapassem no mínimo 30 cm de cada lado do vão. O consumo de cimento para o concreto será de no mínimo 300 Kg/m³.

3.0 INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS

3.1 REGULAMENTOS E NORMAS

As normas técnicas a observar serão nomeadamente as indicadas:

Todos os equipamentos, sistemas e materiais deverão ser projetados, fabricados, montados e testados de acordo com as normas ABNT na ausência destas, demais normas poderão ser utilizadas e aplicadas, desde que expressamente indicadas pelo Fornecedor em sua Proposta e aprovado pelo Contratante.

Normas Brasileiras – ABNT

NBR 5626 – Instalações Prediais de Água Fria;

NBR 8160 – Instalações Prediais de Esgoto Sanitário;

NBR 10844 – Instalações Prediais de Águas Pluviais

Regulamentos Gerais

Portaria n.º 2914, de 12 de dezembro de 2011 - Dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade;

3.2 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS

Conforme Projeto Hidrossanitário, ver projeto específico

Tubos de pvc rígido soldável marrom

Conexões de pvc soldável marrom

Tubos de pvc rígido soldável –esgoto

Conexões de pvc soldável – esgoto

3.3 INSTALAÇÕES ÁGUA PLUVIAIS

Conforme Projeto de Águas Pluviais, ver projeto específico

Tubos de pvc rígido soldável branco SR série reforçada,

Conexões de pvc rígido, soldável branco SR série reforçada.

3.4 SERVIÇOS

3.4.1 TUBULAÇÕES EMBUTIDAS

Para instalação de tubulações embutidas em paredes de alvenaria, os tijolos deverão ser recortados cuidadosamente em talhadeira, conforme marcação prévia dos limites de corte.

As tubulações embutidas em paredes de alvenaria deverão ser fixadas pelo enchimento do vazio restante nos rasgos com argamassa de cimento e areia. Quando indicado em projeto, as tubulações, além do referido enchimento, levarão grapas de ferro redondo, em número e espaçamento adequados, para manter inalterada a posição do tubo.

Não se permitirá a concretagem de tubulações dentro de colunas, pilares ou outros elementos estruturais.

As passagens previstas para as tubulações através de elementos estruturais deverão ser executadas antes da concretagem, conforme indicação no projeto.

3.4.2 TUBULAÇÕES ENTERRADAS

Todos os tubos deverão ser assentados de acordo com o alinhamento, elevação e com a mínima cobertura possível, conforme indicado no projeto.

As tubulações enterradas poderão ser assentadas sem embasamento, desde que as condições de resistência e quantidade do terreno o permitam.

A critério da Equipe de Fiscalização, a tubulação poderá ser assentada sobre embasamento contínuo (berço), constituído por camada de concreto simples.

O reaterro da vala deverá ser feito com material de boa qualidade, isento de entulhos e pedras, em camadas sucessivas e compactadas conforme as especificações do projeto.

As tubulações enterradas, exceto as de materiais inertes, deverão receber proteção externa contra a corrosão.

O sistema de proteção, consistindo em pintura com tinta betuminosa e no envolvimento posterior do tubo com uma fita impermeável para a proteção mecânica da tubulação, deverá ser de acordo com o projeto.

3.4.3 INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Durante a instalação dos equipamentos, deverá ser tomado cuidado especial para o seu perfeito alinhamento e nivelamento.

As alturas dos pontos hidráulicos estão sinalizadas no isométrico.

3.4.4 INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO

Para execução das juntas soldadas de canalizações de PVC rígido, dever-se-á:

Limpar a bolsa da conexão e a ponta do tubo e retirar o brilho das superfícies a serem soldadas com o auxílio de lixa adequada;

Limpar as superfícies lixadas com solução apropriada;

Distribuir adequadamente em quantidade uniforme, com um pincel ou com a própria bisnaga, o intensivo nas superfícies a ser soldadas;

Encaixar as extremidades e remover o excesso de adesivo.

3.5 INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA

3.5.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

O traçado das tubulações define-se nos desenhos do projeto. As instalações deverão ser executadas rigorosamente de acordo com o projeto e suas respectivas especificações.

Esse poderá sofrer ajustamentos resultantes de condicionamentos decorrentes da evolução da obra, impossíveis de prever na fase de projeto.

Os ajustamentos que forem efetuados pela CONTRATADA, estarão sujeitos à aprovação da Fiscalização.

Antes do início da montagem das tubulações, a CONTRATADA deverá examinar cuidadosamente o projeto e verificar a existência de todas as passagens e aberturas nas estruturas. A montagem deverá ser executada com as dimensões indicadas no desenho e confirmadas no local da obra.

As furações rasgos e aberturas necessários em elementos de estrutura de concreto armado, para passagem de tubulações, deverão ser locados e tomados com tacos, buchas ou

bainhas antes da concretagem, observando-se as recomendações do Engenheiro responsável pelo cálculo estrutural.

Nas instalações prediais de água deverá ser obedecido o que segue:

As canalizações de água fria não poderão passar dentro das caixas de inspeção e sifonadas e nem ser assentadas em valetas de canalização de esgoto.

O diâmetro mínimo para tubulações, mesmo para sub-ramais, deverá ser de 25mm.

3.5.2 TUBULAÇÃO DE PVC

Tubo de PVC rígido marrom, para água fria, com juntas soldáveis, classe A, pressão de serviço 7,5 Kgf / cm², fabricados e dimensionados de acordo com a especificação EB-892/77 (NBR 5648).

O fornecimento deverá ser em tubos com comprimento útil de 6,0 ou 3,0m.

As conexões deverão ser em PVC rígido, marrom, com juntas soldáveis, classe A, pressão de serviço 7,5 Kgf / cm², fabricados e dimensionados conforme a norma NBR 5648/77 da ABNT, sendo nos pontos de utilização, com reforço de latão

Incluem-se no preço deste artigo todos os trabalhos e fornecimentos necessários à sua boa execução e aplicação, salientando-se de entre os trabalhos e fornecimentos a efetuar, os que se indicam:

Abertura e tapamento de valas ou roços e atravessamentos de lajes e paredes;

O fornecimento e assentamento de tubulação para água sob pressão conforme descrito acima;

Todos os dispositivos de fixação, conexões e ligações a torneiras e outros elementos.

Referência: Tigre ou equivalente.

Medição por metro linear.

3.5.3 REGISTROS DE GAVETA

Registro de gaveta com canopla, bronze ou latão; diâmetro nominal de acordo com o projeto; volante tipo cruzeta; acabamento niquelado e cromado.

Prever niple e união na entrada e/ou saída do registro, em ramais de difícil montagem ou desmontagem.

Nas tubulações em PVC, empregar adaptadores, rosca/solda. O volante e a canopla devem ser instalados após o término da obra. Encontram-se compreendidos no preço deste artigo todos os trabalhos e fornecimentos necessários à sua boa execução e aplicação salientando-se de entre os trabalhos e fornecimentos a efetuar, os que abaixo se indicam:

O fornecimento e assentamento do registro;

A ligação do registro ao ramal de abastecimento;

Os trabalhos complementares necessários.

Referência: Tigre, Docol, Deca ou equivalente.

Medição por unidade

3.5.4 REGISTROS DE PRESSÃO

Registro de pressão em bronze, com canopla cromada; diâmetro nominal de acordo com o projeto, volante tipo cruzeta, acabamento niquelado e cromado. Em operações de bloqueio e/ou regulagem do fluxo de água, em instalações embutidas.

Nas tubulações em PVC, empregar adaptadores, rosca/solda. Instalar o volante e a canopla após o término da obra.

Referência: Docol, Deca ou equivalente. Modelo conforme projeto de arquitetura.

Medição por unidade

3.5.5 TORNEIRAS

Diâmetro conforme projeto. Locar a peça de acordo com os projetos executivos de arquitetura e hidráulica. Quando utilizada como torneira de lavagem, deve ser instalada a 50 cm do piso acabado.

Seguir a orientação do fabricante quanto ao procedimento adequado para instalação.

Referência: Deca, Fabrimar, Docol ou equivalente.

Medição por unidade

3.5.6 SUPORTE DE TUBULAÇÃO EM TETO DE CONCRETO

Encontram-se compreendidos no preço deste artigo todos os trabalhos e fornecimentos necessários à sua boa execução e aplicação, salientando-se de entre os trabalhos e fornecimentos a efetuar, os que abaixo se indicam:

O fornecimento e assentamento do suporte

Os trabalhos complementares necessários

Medição por unidade.

Entre as várias condições a que deve obedecer ao trabalho indicado neste artigo mencionam-se, como merecendo referência especial, as seguintes:

a) O suporte é constituído pelos componentes: cavilha de Ø 1", tirante, tirante acoplado e anel

b) Todos estes componentes devem ser em ferro galvanizado

Todas as condutas devem ser instaladas e fixadas tão solidamente quanto possível, de modo a que não possam ser deslocados de posição, nem pelo seu próprio peso nem por efeito de vibrações. No entanto deve ser garantida a mobilidade natural da instalação, nomeadamente no que se refere a oscilações motivadas por variação de temperatura.

Os elementos de suporte da tubulação deverão ser aprovados pela fiscalização técnica da obra, devendo obedecer às distâncias máximas indicadas pelo fabricante, nunca ultrapassando, contudo, as seguintes:

- Tubos de 2" 4000 mm
- Tubos de 2 1/2" 4500 mm
- Tubos de 3" 5000 mm
- Tubos de 4" 5500 mm

No entanto exige-se no mínimo um suporte por cada tubo ou secção de tubo.

Os suportes não podem ser soldados aos tubos que suportam, devendo ser instalados nas proximidades de derivações, acoplamentos ou outras situações que possam causar tensões.

Os suportes de tubulação devem ser aplicados diretamente aos elementos fixos da construção e não podem servir para outros fins.

Finalmente, a resistência dos elementos de suporte deverá ser tal que não sofra alteração visível sob o efeito do calor ou da corrosão, pelo que não serão permitidos:

Materiais combustíveis

Materiais que percam 25% da sua resistência sob o efeito de uma elevação de temperatura de 20°C a 200°C

3.5.7 TESTES PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

Deverão ser efetuados os seguintes testes:

Inspeção visual de todo o sistema;

Todas as canalizações de água, depois de montadas e antes de serem revestidas ou embutidas, deverão ser submetidas à prova de pressão estática de 1,5 vezes a pressão para a sua classe, durante 24 horas;

Operação mecânica de todas as válvulas e registros;

Testes de funcionalidade de todo o sistema.

3.6 INSTALAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO E DE VENTILAÇÃO

3.6.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

Os desenhos do projeto e respectivos detalhes fazem parte desta especificação. Em caso de dúvida quanto à interpretação dos desenhos será consultada a Fiscalização.

Em caso de divergência entre cotas de desenho e suas dimensões, medidas em escala, prevalecerão sempre às primeiras. Em caso de divergência entre desenhos de escalas diferentes, prevalecerão os de maior escala.

Todo e qualquer serviço será executado por profissionais habilitados e a Contratada assumirá integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar, bem como pelos danos decorrentes da realização dos referidos trabalhos.

As instalações de esgoto sanitário e drenagem serão executadas rigorosamente de acordo com o projeto, as normas NBR 8160 e NB 611 da ABNT.

Os materiais utilizados na obra deverão ser de qualidade comprovada, preservando-se à fiscalização o direito de recusar aqueles que julgarem de má qualidade.

O local de trabalho deverá ser mantido permanentemente limpo, sem entulhos ou sobras, não aproveitáveis de material.

3.6.2 TUBULAÇÃO E CONEXÕES EM PVC, SÉRIE R

Fornecimento e assentamento de tubulação em PVC (Cloro de Polivinila), série "R", com ponta e bolsa e com virola para juntas elásticas para a coleta de esgoto sanitário, fabricados em conformidade com as especificações constantes na norma NBR 5688 da ABNT.

As conexões deverão obedecer às mesmas especificações dos tubos.

Encontram-se compreendidos no preço deste artigo todos os trabalhos e fornecimentos necessários à sua boa execução e aplicação, salientando-se de entre os trabalhos e fornecimento a efetuar, os que abaixo se indicam:

A abertura e o tapamento de roços e atravessamentos em elementos de concreto, alvenaria ou outros materiais;

O fornecimento e assentamento de tubulação de PVC rígido com ponta e bolsa e com virola para juntas elásticas para tubulação de ventilação;

O fornecimento e assentamento de abraçadeiras para fixação da tubulação colocada nos tetos ou na face exterior das paredes;

O fornecimento e assentamento de todos os acessórios e uniões e todas as ligações a aparelhos de utilização, sifões, caixas de visita, caixa de mudança de direção, etc.

Referência: Tigre ou equivalente

Medição por metro linear.

3.6.3 SIFÕES DE COPO, EM LAVATÓRIOS E PIAS

Sifões de copo para pia e lavatório, com acabamento inox.

Encontram-se compreendidos no preço deste artigo todos os trabalhos e fornecimentos necessários à sua boa execução e aplicação, salientando-se de entre os trabalhos e fornecimentos a efetuar, os que abaixo se indicam:

O fornecimento e assentamento do sifão de garrafa com tubo de ligação e florão;

A ligação ao esgoto e ao lavatório ou pia;

Os cortes e remates necessários.

O sifão será do tipo garrafa de modelo e tipo a aprovar pela Fiscalização;

As juntas de ligação deverão observar uma estanqueidade perfeita; O sifão deverá ser assente de modo a ficar rigorosamente vertical. Medição por unidade completa assente e ligada ao esgoto.

3.6.4 VÁLVULAS PARA PIAS

Válvula do tipo para pia de cozinha, diâmetro 2.1/2," em inox, rosca BSP NBR 8133.

Referência: Deca ou equivalente

Medição por unidade completa assente e ligada ao esgoto.

ENGATES PARA PIAS E LAVATÓRIOS

Engate flexível para pia ou lavatório, cromado, com canopla.

Medição por unidade completa assente e ligada ao esgoto.

3.6.5 SIFÕES DE PAVIMENTO

Os sifões de pavimento a instalar serão com saídas de acordo com os ramais a que estes se encontram ligados. Deverá ser assegurada a estanqueidade das ligações destes com os ramais.

Medição por unidade completa assente e ligada ao esgoto.

3.6.6 SIFÕES PARA BASE DE DUCHE

Os sifões para base de duche a instalar serão com saídas de acordo com os ramais a que estes se encontram ligados. Deverá ser assegurada a estanqueidade das ligações destes com os ramais.

Medição por unidade completa assente e ligada ao esgoto.

3.6.7 GRELHAS PARA CAIXAS SIFONADAS

Grelha com acabamento em inox, do tipo abre e fecha, para caixa sifonada.

Medição por unidade completa instalada.

3.7.8 CAIXAS DE INSPEÇÃO

Medição por unidade executada nas condições de projeto, incluindo todos os trabalhos de escavação e aterro necessários à sua instalação.

As caixas terão como finalidade a interligação dos ramais de drenagem dos pisos ao nível do terreno e apresentam as seguintes características:

Serão respeitadas as tipologias e as dimensões definidas no projeto.

Na execução do corpo destas caixas, a Fiscalização poderá autorizar a utilização dos materiais que a seguir se indicam:

Alvenaria de blocos ou pedra

Concreto

Alvenaria de tijolo maciço

Pré-fabricados

Em PVC ou outra matéria plástica

As tampas serão em concreto, estanques e com acabamento superficial igual ao do pavimento onde serão inseridas;

A inserção de um ou mais coletores noutro, bem como as mudanças de direção, de calibre e declive de um coletor, far-se-ão por meio de canaleta em U, construídas de forma a facilitar o escoamento das águas residuais e a evitar perturbações na veia líquida. Para isso, as inserções serão feitas no sentido do escoamento, de forma a assegurar a tangencia da veia tributária à veia principal.

Nas soleiras implantadas em alinhamentos retos, estabelecer-se-á também canaletes em U, para ligação dos dois troços de coletor.

As soleiras terão um declive transversal mínimo de 10% no sentido dos canaletes.

A camada de acabamento das soleiras e paredes será executada com argamassa hidráulica ao traço 1:2 (600 kg de cimento por m³ de areia), afagado à colher, com espessura mínima de 2 cm.

Inclui o fechamento com tampões de ferro fundido tipo leve, para áreas sem trânsito.

Medição por unidade.

3.8 EQUIPAMENTOS SANITÁRIOS

Os equipamentos sanitários deverão ser fornecidos e instalados pela CONTRATADA, observando-se as indicações dos projetos de arquitetura e de instalações hidráulicas.

Deverão ser consideradas peças complementares cromadas, que possibilitem o funcionamento destes equipamentos tais como válvulas americanas, sifões, rabichos, etc.

O perfeito estado e condições de fornecimento dos equipamentos deverá ser devidamente verificado, antes do assentamento, pela Equipe de Fiscalização de Obras.

Os aparelhos sanitários, equipamentos afins e respectivos pertences e peças complementares deverão ser fornecidos e instalados pela CONTRATADA, com o maior apuro e de acordo com as indicações do projeto de instalação.

As posições relativas das diferentes peças sanitárias deverão ser, para cada caso, resolvidas na obra pela Equipe de Fiscalização de Obras, devendo, contudo, orientar-se pelas indicações gerais no projeto.

As peças coincidirão sempre com um azulejo certo, ficando por cima do fecho do meio azulejo, quando sua altura maior for inferior a um azulejo inteiro.

3.9 INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS

3.9.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

Os desenhos do projeto e respectivos detalhes fazem parte desta especificação. Em caso de dúvida quanto à interpretação dos desenhos será consultada a Fiscalização.

Em caso de divergência entre cotas de desenho e suas dimensões, medidas em escala, prevalecerão sempre às primeiras. Em caso de divergência entre desenhos de escalas diferentes, prevalecerão os de maior escala.

Todo e qualquer serviço será executado por profissionais habilitados e a Contratada assumirá integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar, bem como pelos danos decorrentes da realização dos referidos trabalhos.

As instalações de águas pluviais serão executadas rigorosamente de acordo com o projeto, as normas NBR 10844 da ABNT.

Os materiais utilizados na obra deverão ser de qualidade comprovada, preservando-se à fiscalização o direito de recusar aqueles que julgarem de má qualidade.

O local de trabalho deverá ser mantido permanentemente limpo, sem entulhos ou sobras, não aproveitáveis de material.

3.9.2 TUBULAÇÃO E CONEXÕES DE PVC SÉRIE R

Fornecimento e assentamento de tubulação de PVC (Cloreto de Polivinila) rígido série "R" com ponta e bolsa e com virola para juntas elásticas para a coleta de esgoto sanitário, fabricados em conformidade com as especificações constantes na norma NBR 5688 da ABNT.

As conexões deverão obedecer as mesmas especificações dos tubos.

Encontram-se compreendidos no preço deste artigo todos os trabalhos e fornecimentos necessários à sua boa execução e aplicação, salientando-se de entre os trabalhos e fornecimento a efetuar, os que abaixo se indicam:

A abertura e o tapamento de roços e atravessamentos em elementos de concreto, alvenaria ou outros materiais;

O fornecimento e assentamento de tubulação de PVC rígido com ponta e bolsa e com virola para juntas elásticas para tubulação de ventilação;

O fornecimento e assentamento de abraçadeiras para fixação da tubulação colocada nos tetos ou na face exterior das paredes;

O fornecimento e assentamento de todos os acessórios e uniões e todas as ligações a aparelhos de utilização, sifões, caixas de visita, caixa de mudança de direção, etc.

Referência: Tigre ou equivalente

Medição por metro linear.

3.9.3 CAIXA DE AREIA

O fornecimento e execução deverão ser feita através de escavação manual em terra de qualquer natureza e apeloamento do fundo; tampa: concreto traço 1:3:4, cimento, areia e brita, armado com malha de 15 cm x 15 cm, $\varnothing = 4,2\text{mm}$, aço CA-60B; forma das bordas: sarrafos de pinho; lastro: concreto simples traço 1:4:8, cimento, areia e brita; assentamento dos tijolos (ou blocos): argamassa traço 1:4, cal hidratada e areia, com adição de 100 kg de cimento/m³ de argamassa; revestimento da alvenaria e regularização do fundo: argamassa traço 1:3 cimento e areia, com adição de hidrófugo a 3% do peso do cimento.

As caixas podem ser recebidas quando verificado o perfeito nivelamento e ajuste das tampas para evitar entrada ou saída de detritos ou mau cheiro. Medição por unidade.

4.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Todos os materiais a serem empregados devem ser novos, sem uso, de boa qualidade, em completa obediência a estas Especificações Técnicas, Normas da ABNT e exigências da concessionária de energia elétrica local.

Todo serviço executado em desacordo com a correta técnica e/ou com o material especificado, em projetos e memoriais, poderá ser rejeitado pela FISCALIZAÇÃO.

Qualquer alteração em relação ao projeto, ou emprego de material diferente do especificado, só será permitida após consulta formal e autorização por escrito da FISCALIZAÇÃO.

Todos os eletricitistas e auxiliares devem ser registrados e tecnicamente capacitados para execução das instalações.

Todos os serviços devem ser executados segundo prescrição das Normas Técnicas da ABNT NBR, da ENERGISA e Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade NR10.

Este memorial visa orientar a execução de Projetos Elétricos para Instalações Elétricas, Sistemas de proteção contra descargas atmosféricas – SPDA e Cabeamento Estruturado, em atendimento as edificações da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Executar o serviço de acordo com as normas técnicas aplicáveis e dentro do estabelecido no projeto executivo;
- Fornecer todo o material necessário à instalação, conforme descrito no projeto executivo, não sendo aceitos materiais ou produtos usados, reciclados ou recondicionados;
- Reconstituir quaisquer avarias nas dependências da edificação decorrentes dos serviços por ela executados ou terceirizados;
- Sinalização da obra e medidas de proteção coletiva;
- Limpeza do canteiro e das áreas afetadas;
- Fornecimento do ferramental necessário à execução dos serviços propostos;
- Fornecimento aos seus funcionários de EPI (Equipamentos de Proteção Individual) e EPC (Equipamento de Proteção Coletivo);
- Fornecer identificação funcional individualizada aos profissionais empregados nos serviços, para controle de acesso interno das instalações;
- Fornecer previamente, para a FISCALIZAÇÃO, a relação de materiais e produtos a serem instalados, discriminando as quantidades, marcas e modelos;
- Fornecer previamente, para a FISCALIZAÇÃO, amostras dos materiais e produtos a serem instalados, sujeitando-os a aprovação ou reprovação;
- Fornecer cópia da ART de execução do engenheiro responsável;
- Demais obrigações previstas legalmente em contrato.

4.1 RAMAL ALIMENTADOR

Para permitir a alimentação da subestação que atenderá a nova edificação, poderá ser necessário complementar o ramal alimentador

A complementação do ramal alimentador a ser executado deve ter sua planta elaborada pela CONTRATADA, devendo ser aprovada junto a FISCALIZAÇÃO.

É de responsabilidade da contratada a aprovação dos projetos na concessionária bem como cálculos e adequações dos relés de proteção de Média Tensão do disjuntor da cabine de medição.

Para energizar a nova edificação, deverá ser implantado ramal alimentador em baixa tensão: com proteção através de disjuntor tripolar termomagnético de capacidades adequadas; com dutos subterrâneos executados à profundidade mínima entre 70 e 80 centímetros; com cabos de dupla isolação, classe 1KV, seguindo o correto dimensionamento e especificações previstas no projeto executivo.

Os serviços relacionados com a entrada de energia serão entregues completos, com a ligação definitiva à unidade consumidora e em perfeito funcionamento.

A execução da instalação de entrada de energia deverá obedecer aos padrões da ENERGISA, seguir as prescrições das Normas Técnicas da ABNT NBR, e Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade NR10.

Disponibilizar no mínimo um metro de reserva técnica para cada cabo em cada caixa de passagem enterrada. Enrolar uniformemente. Acrescentar a essa reserva técnica, sem cortes e bem acondicionada, toda a extensão de cabo excedente.

Os eletrodutos devem ser cortados perpendicularmente ao eixo, conforme disposição da NBR 5410 não é permitida tubulação contínua, retilínea, sem interrupção de caixas, com mais de 15 metros; nos trechos com curvas, essas devem ser limitadas a três de 90°, ou o equivalente a 270°, não sendo permitidas curvas com deflexão superior a 90°, conforme disposição da NBR 5410.

As roscas devem ser executadas segundo o disposto na NBR 6414. O corte deverá ser feito aplicando ferramentas na sequência correta e, no caso de cossinetes, com ajuste progressivo.

O rosqueamento deve abranger, no mínimo, cinco fios completos de rosca. Após a execução das roscas, as extremidades devem ser limpas com escova de aço e escariadas.

As emendas dos eletrodutos só serão permitidas com emprego de conexões apropriadas, tais como luvas ou outras peças que assegurem a regularidade da superfície interna.

Durante a construção e montagem, todas as extremidades dos eletrodutos, caixas de passagem e condutele devem ser vedados com tampões e tampas adequadas. Esta proteção não deverá ser retirada até a passagem da fiação. Nas tubulações que ficarem vazias deverá ser passado arame galvanizado de 16AWG.

Os eletrodutos metálicos, incluindo caixas, devem formar um sistema de aterramento contínuo e conectado ao barramento de equalização de potenciais BEP.

Os eletrodutos subterrâneos devem ser instalados à profundidade compreendida entre 70 e 80 centímetros, com declividade mínima de 0,5% entre poços de inspeção para assegurar a drenagem. Nas travessias de vias, os eletrodutos devem ser instalados em envelopes de concreto e a uma profundidade mínima de 1 metro da superfície com fita de advertência não deteriorável a 10 centímetros acima do eletroduto. Na travessia de vias deve ser

incluída uma faixa adicional de 50 centímetros de largura para cada lado da via. Deve ser assegurada uma distância mínima de 20 centímetros entre dois eletrodutos que venham a se cruzar ou demais linhas não elétricas que se avizinhem.

Os eletrodutos embutidos em laje devem ser colocados sobre os vergalhões da armadura inferior. Todas as aberturas e bocas de dutos devem ser fechadas.

Os eletrodutos nas peças estruturais devem ser posicionados de modo a não suportarem esforços não previstos, conforme disposição da NBR 5410.

Nas juntas de dilatação, a tubulação deve ser seccionada e receber caixas de passagens, uma

de cada lado das juntas. Nas paredes de alvenarias os eletrodutos embutidos serão montados antes da aplicação do revestimento, devendo ser empregadas buchas e arruelas na fixação dos eletrodutos nas caixas.

Após a execução completa do reboco e antes da passagem dos cabos, deverá ser realizada a limpeza interna completa de todos os eletrodutos instalados, para retirada de eventuais artefatos de sujeiras da obra. Todos os eletrodutos devem ser entregues limpos

Os eletrodutos aparentes serão instalados com sustentação por braçadeiras tipo D e parafusos, fixados nas superfícies próximas a cada metro e meio.

Os eletrodutos devem ser conforme norma NBR 15465 e devem executados em conformidade com as prescrições do projeto. Alterações no traçado só serão admitidas caso haja incompatibilidade entre projetos e a execução possa apresentar problemas estruturais.

Não serão aceitas emendas em eletrodutos flexíveis. Sempre que um eletroduto flexível for instalado no piso ou laje, deverá ser de densidade média (corrugado laranja). Só serão aceitos eletrodutos leves (corrugado amarelo) se instalados inteiramente em paredes.

O uso de eletrodutos flexíveis está condicionado a que não seja causada redução no diâmetro interno da tubulação e não serão permitidas emendas em tubulações flexíveis. O raio de curvatura do duto flexível não poderá ser inferior a 12 vezes seu diâmetro.

4.2 CAIXAS

As caixas a serem embutidas nas lajes devem ficar firmemente fixadas à forma e receber enchimento de papel molhado antes da laje ser concretada a fim de não permitir a entrada de nata de concreto. As caixas embutidas nas paredes devem ser todas niveladas e aprumadas sendo instaladas após o taliscamento das paredes para evitar o aprofundamento excessivo das mesmas.

No caso de tomadas, as caixas 2x4 devem ser instaladas na posição horizontal, paralelas ao plano do teto e piso (deitadas). No caso de interruptores, as caixas 2x4 devem ser instaladas na posição vertical, perpendiculares ao plano do teto e piso (em pé). As caixas 4x4 devem ter o lado onde estão instalados os pontos de fixação dos dispositivos voltados para cima e para baixo em relação ao centro da caixa.

Todas as caixas, 5x10, 10x10, 15x15, 25x25, 30x30, etc., devem ser acabadas rente ao reboco

As caixas ou condutele com interruptores e tomadas devem ser fechadas com espelhos, que completem com harmonia a montagem desses dispositivos. Todo o conjunto de caixas e condutele devem ser alinhados de forma a apresentar uniformidade no conjunto da instalação.

As caixas de passagem no solo devem ser todas em alvenaria de 15 centímetros devidamente rebocada, interna e externamente, com fundo de brita nº1 para dreno, executadas conforme dimensões internas especificadas em projeto.

Devem conter tampa de ferro fundido com base quadrada e devem ser alinhadas ao nível do piso acabado ou do solo.

4.3 ELETROCALHAS, CANALETAS E PERFILADOS

Eletrocalhas, canaletas e perfilados para rede elétrica, devem ser não perfuradas e com tampa fixada através de ferramentas. Conforme NBR 5410, só se admite eletrocalha perfurada com tampa desmontável sem auxílios de ferramentas quando instalada acima de 2,50 metros em relação ao piso acabado.

As medidas devem obedecer ao especificado nos projetos. A chapa deve ter no mínimo 1,25mm de espessura (chapa 18) ou maior e ser zincada ou galvanizada.

A sustentação deve ser executada a cada 1,5 metros e, quando apoiadas no teto, deve ser através de suporte balanço vertical, barra roscada 3/8" de comprimento adequado e cantoneira ZZ para fixação. Quando apoiada em paredes, o suporte deve ser executado através de mão francesa reforçada. Deve-se deixar um espaço mínimo de 30 centímetros entre eletrocalha e teto ou forro para manutenção dos cabos.

Os acessórios de montagem devem possuir as mesmas características de acabamento e qualidade não sendo admitido em hipótese alguma trabalhos artesanais ou improvisações. O conjunto formado deverá possuir rigidez e segurança suficiente para suportar os pesos dos cabos que as eletrocalhas acomodarão. As conexões entre eletrocalhas e eletrodutos devem ser executadas através de saídas laterais ou verticais de diâmetro adequado ao eletroduto e firmemente presas com buchas e arruelas.

Na montagem das eletrocalhas e condutos aparentes, deverá ser observado o perfeito alinhamento bem como os fatores estéticos e funcionais do conjunto.

4.4 CONDUTORES

Os condutores a serem enfiados, em ambientes internos, devem ser de cobre e obedecer às normas NBR 6148 e NBR 6880, ter tempera mole encordoamento classe 5, camada interna e camada externa em composto termoplástico de PVC sem chumbo e ter capacidade de

isolação de 750V, com dupla isolação em Policloreto de Vinila (PVC), antichama e resistente a abrasão.

Temperaturas de operação: em serviço contínuo de 70°C; em sobrecarga de 100°C; e em curto-circuito de 160°C. Devem possuir o diâmetro especificado em projeto.

Os condutores a serem enfiados, em ambientes externos, devem ser de cobre e obedecer às normas NBR 7288/7289 e NBR 6880, ter tempera mole, encordoamento classe 5, enchimento e cobertura em composto termoplástico de PVC sem chumbo e ter capacidade de isolação de 1KV, com dupla isolação em Policloreto de Vinila (PVC) ou polietileno (Pe), antichamas e resistente a abrasão.

Temperaturas de operação: em serviço contínuo de 70°C; em sobrecarga de 100°C; e em curto-circuito de 160°C. Devem possuir o diâmetro especificado em projeto.

Deverá ser seguido o código de cores prescritos na NBR 5410 com: azul claro para o Neutro; verde para o Terra; branco para o Retorno; e, para as fases, vermelho.

A enfição só poderá ser executada após a conclusão dos seguintes serviços:

- Telhado ou impermeabilização;
- Revestimento de argamassa;
- Colocação de portas, janelas e vedação que impeça a penetração de chuva.
- Pavimentação que leve argamassa;
- Limpeza dos eletrodutos e caixas através de estopa e bucha embebida com parafina ou verniz isolante.

Para auxiliar a enfição poderão ser utilizadas fitas guias e utilizados lubrificantes neutros como a parafina ou vaselina.

As emendas dos condutores somente poderão ser feitas em caixas e através de solda, não sendo permitida a enfição de condutores emendados, conforme disposição da NBR 5410. O isolamento das emendas e derivações deverá ter, no mínimo, características equivalentes às dos condutores utilizados com uso de fita de alta fusão (fita de borracha moldável) e isolante de boa qualidade.

Condutores em trechos verticais longos devem ser suportados na extremidade superior do eletroduto de forma a não permitir danos ao isolamento e nem o arranque de terminações.

Circuitos de áudio, radiofrequência, computação e telefonia, devem ser afastados de circuitos elétricos, tendo em vista a ocorrência de indução, de acordo com os padrões aplicáveis a cada classe de ruído. Afastamento mínimo de 20 centímetros. Caso se faça necessário o cruzamento com circuitos elétricos, deve ser executado com ângulos de 90 graus, ou o mais perpendicular possível.

As extremidades dos condutores, nos cabos, não devem ser expostas umidade do ar ambiente, exceto pelo espaço de tempo estritamente necessário à execução de emendas,

junções ou terminais. Todas as extremidades de cabos devem ser executadas com terminais de compressão adequadas ao cabo para conexões.

Na enfição das instalações subterrâneas, os cabos não devem estar sujeitos a esforços de tração capazes de danificar sua capa externa ou isolamento dos condutores.

Todos os condutores de um circuito (fase, neutro e terra) devem passar pelo mesmo duto, não sendo permitidos trajetos separados em dutos com caminhos diferentes.

4.5 QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO

Os quadros embutidos na alvenaria devem facear o revestimento e, como os quadros com instalação sobreposta, devem ser nivelados e aprumados. A fixação dos eletrodutos nos quadros deve ser através de bucha e arruelas roscados.

Os barramentos devem ser executados de acordo com a determinação do projeto e devem ser identificados e executados de acordo com a NBR 5410. Todos os quadros de distribuição devem ser devidamente identificados e ter na tampa a identificação de cada circuito e proteção.

Circuitos de iluminação, de tomadas (uso geral/específico) e de ar condicionado, devem ser instalados em quadros distintos para possibilitar a caracterização quanto ao uso da energia elétrica, visando à eficiência energética.

Após a conclusão da montagem deve ser feita medição do isolamento e continuidade de acordo com a NBR 5410.

Os quadros devem ser de chapa de aço galvanizada, possuir porta articulada com fecho rápido, grau de proteção mínimo IP40 NBR 6146, barramento trifásico, com barra de neutro e terra, para correntes superiores ao da proteção geral do quadro, obstáculos físicos para impedir toque acidental no barramento, dimensões mínimas de projeto para a quantidade de disjuntores e circuitos reservas.

Fixar em todos os quadros de distribuição ou de comando elétrico a seguinte nota de advertência especificada na NBR 5410:

4.6 ADVERTÊNCIA

1. Quando um disjuntor ou fusível atua, desligando algum circuito ou a instalação inteira, a causa pode ser uma sobrecarga ou um curto-circuito. Desligamentos frequentes são sinais de sobrecarga. Por isso, NUNCA troque seus disjuntores ou fusíveis por outros de maior corrente (maior amperagem) simplesmente. Como regra, a troca de um disjuntor ou fusível por outro de maior corrente requer, antes, a troca dos fios e cabos elétricos, por outros de maior seção (bitola).

2. Da mesma forma, NUNCA desative ou remova a chave automática de proteção contra choques elétricos (dispositivo DR), mesmo em caso de desligamentos sem causa

aparente. Se os desligamentos forem frequentes e, principalmente, se as tentativas de religar a chave não tiverem êxito, isso significa, muito provavelmente, que a instalação elétrica apresenta anomalias internas, que só podem ser identificadas e corrigidas por profissionais qualificados. A DESATIVAÇÃO OU REMOÇÃO DA CHAVE SIGNIFICA A ELIMINAÇÃO DE MEDIDA PROTETORA CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS E RISCO DE VIDA PARA OS USUÁRIOS DA INSTALAÇÃO.

4.7 TOMADAS E INTERRUPTORES

Todas as tomadas devem ser hexagonais, NBR 14136, 2P + T, 10A ou 20A, conforme especificação de projeto. Devem ter a sequência de ligação com o pino de Terra para baixo, com a Fase à esquerda e Neutro à direita. Nos casos em que se utilizam conjuntos de tomadas duplas, elas devem estar contrapostas, porém, mantendo a sequência de conexões em relação ao pino Terra. Todas as Tomadas devem possuir aterramento. Os interruptores devem ser de no mínimo 10A/250V.

Devem ser tomados cuidados para prevenir conexões indevidas entre plugues e tomadas que não sejam compatíveis. Em particular, quando houver circuitos de tomadas com diferentes tensões, as tomadas fixas dos circuitos de tensão mais elevada, pelo menos, devem ser claramente marcadas com a tensão a elas provida. Essa marcação pode ser feita por placa ou adesivo, fixado no espelho da tomada. Não deve ser possível remover facilmente essa marcação.

Todos os componentes de um conjunto devem ser identificados, e de tal forma que a correspondência entre componente e respectivo circuito possa ser prontamente reconhecida. Essa identificação deve ser legível, indelével, posicionada de forma a evitar qualquer risco de confusão e, além disso, corresponder à notação adotada no projeto (esquemas e demais documentos).

A distribuição das tomadas e interruptores foi elaborada de acordo com as necessidades prováveis e de acordo com o layout fornecido pelo projeto de arquitetura. As tomadas e interruptores devem seguir rigorosamente as especificações de projeto. Interruptores devem ser instalados a 1,10m do piso acabado. Tomadas baixas devem ser instaladas a 0,30m, tomadas médias a 1,10m e tomadas altas a 2,20m do piso acabado.

4.8 DISJUNTORES E PROTEÇÕES DR/DPS

Os disjuntores devem ser conforme norma DIN e normas NBR 60898 e NBR 60947. Tensão de operação nominal de 127/220 VCA e isolação nominal para 250/440 VCA, em caixa moldada. Devem ser monopolares, bipolares ou tripolares, ter corrente nominal, capacidade de interrupção e curva de atuação conforme especificações de projeto.

Devem ser instalados dispositivos de proteção contra surtos de tensões,

DPS, rigorosamente conforme especificado em projeto, obedecendo aos locais de instalação, classes dos dispositivos diferentes para cada local, tensões de operação e capacidade de interrupção de corrente.

O DPS deve proteger todas as fases e neutro. O circuito de conexão do DPS deve ser o mais curto possível, sem curvas ou laços. A soma do comprimento dos cabos a jusante e a montante do DPS não deve exceder a 50cm.

Em ambientes com áreas molhadas, áreas externas e nos demais circuitos indicados nos diagramas unifilares/trifilares, devem ser instalados dispositivos de interrupção diferencial residual, DRs, respeitando rigorosamente as especificações de projeto quanto a posições de instalação, tensões de operação, capacidade de condução nominal, capacidade de interrupção de corrente e corrente de atuação em miliamperes.

O DPS deve proteger todas as fases e neutro. O circuito de conexão do DPS deve ser o mais curto possível, sem curvas ou laços. A soma do comprimento dos cabos a jusante e a montante do DPS não deve exceder a 50cm.

4.9 MÃO DE OBRA

A execução dos serviços deverá estar a cargo de encarregado e de profissionais capacitados e qualificados, conforme determina a NR-10 do Ministério do Trabalho. A FISCALIZAÇÃO poderá pedir a troca de profissionais, a qualquer momento, caso observe imperícia ou negligência.

4.10 RECEBIMENTO

O recebimento das instalações elétricas estará condicionado à aprovação dos materiais, dos equipamentos e da execução dos serviços pela FISCALIZAÇÃO.

Além disso, as instalações elétricas somente poderão ser recebidas quando entregues em perfeitas condições de funcionamento, comprovado pela FISCALIZAÇÃO e ligado à rede da concessionária de energia local.

As instalações elétricas só poderão ser executadas com material e equipamentos examinados e aprovados pela FISCALIZAÇÃO. A execução deverá ser inspecionada durante todas as fases bem como após a conclusão para comprovar o cumprimento das exigências contratuais.

Eventuais alterações em relação ao projeto somente poderão ser aceitas se aprovadas por escrito pela FISCALIZAÇÃO e autor do projeto. A aprovação acima referida não isenta a CONTRATADA de sua responsabilidade.

A FISCALIZAÇÃO efetuará a inspeção de recebimento das instalações, conforme prescrição do capítulo 7 da NBR 5410. Serão examinados todos os materiais, aparelhos e equipamentos instalados, no que se refere às especificações e perfeito estado.

Para o recebimento das instalações elétricas, a CONTRATADA deverá apresentar ao final da obra o atestado de conformidade elétrica, conforme NT41 – Inspeção Visual em Instalações Elétricas de Baixa Tensão – do corpo de bombeiros militar, incluso ART específica junto ao CREA.

Para o recebimento das instalações de SPDA, a CONTRATADA deverá encaminhar relatório de continuidade elétrica de todo o sistema, com ART, devidamente atestado por profissional habilitado responsável pela execução dos serviços, informando os valores de resistência elétrica do aterramento conforme NBR5419. Os resultados devem ser apresentados previamente à fiscalização e promovidas as alterações necessárias para as conformidades normativas.

Para o recebimento das instalações de cabeamento estruturado, a CONTRATADA deverá entregar as seguintes documentações:

Certificado ISO 9001 e ISO 14001 do fabricante dos componentes do sistema de cabeamento estruturado, traduzidos e juramentados, com validade mínima até a data de instalação do cabeamento. Documentos em inglês não serão aceitos;

Atestado do fabricante dos componentes do sistema de cabeamento estruturado que o proponente está autorizado a projetar, instalar, dar manutenção, suporte e garantia nos produtos oferecidos neste processo licitatório;

Certificado ANATEL do fabricante dos componentes do sistema de cabeamento estruturado, traduzidos e juramentados, com validade mínima até a data de instalação do cabeamento.

Certificação de todos os pontos com equipamento para ensaio de gigabit com relatório completo incluindo fotográfico.

A lista de materiais a seguir agrega o projeto elétrico básico ao memorial descritivo e especificações técnicas. Em caso de dúvidas, divergências ou discordâncias entre os documentos, notificar a fiscalização e consultar formalmente a coordenadoria de obras da UFMS – CPO/PRAD – **antes de iniciar a execução do serviço específico.**

4.11 - MEDIÇÃO DE SERVIÇO

A cada fase, nas datas previstas no Cronograma Físico-Financeiro, corresponderá uma aferição das obras ou serviços executados.

Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no cronograma físico-financeiro apresentado pela licitante na licitação, estiverem executados em sua totalidade.

Considerando que o critério para pagamento das parcelas exige etapas efetivamente concluídas, o cronograma físico-financeiro deverá ser elaborado de forma a refletir o real andamento esperado dos serviços. Quanto às etapas não concluídas, serão pagos apenas os serviços executados, devendo a Contratada regularizar o cronograma na etapa subsequente.

Ao completar 30 (trinta) dias de execução dos serviços será executada a 1ª medição, e assim sucessivamente até o término da obra.

A Contratada deverá apresentar, via correio eletrônico, sua proposta de medição de serviços por meio de planilha (cujo modelo será oportunamente encaminhado pelo Contratante), a qual conterá: colunas em Reais, percentual e saldo, igualmente em Reais, e percentual de cada item e subitem da planilha orçamentária, acompanhado necessariamente de memória de cálculo que indique nesta os trechos levantados, para a melhor compreensão das quantidades apontadas em planilha. A Contratada apresentará à Fiscalização, no mínimo 5 (cinco) dias antes da data da medição para avaliação dos serviços com posterior verificação no local pela Fiscalização que a atestará.

A Contratada deverá apontar em planilha de medição os serviços (material + mão de obra) efetivamente concluídos até a data da medição, não sendo aprovados pela Fiscalização serviços executados de forma incompleta, tampouco a alegação de material simplesmente adquirido por meio de nota fiscal ou posto obra.

Somente após o atesto da Fiscalização poderá a Contratada emitir Nota Fiscal (NF), que deverá ser acompanhada, da planilha de medição de serviços e memória de cálculo, dos demais documentos de regularidade para com a Seguridade Social (CND) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), documentos estes que também deverão ser entregues à Fiscalização.

5 – ACABAMENTOS / PISO – PAREDE – TETOS – RODAPÉ

5.1 – PISOS:

5.1.1 LASTRO CONTRAPISO

Caso necessário, o lastro de contrapiso deverá ser executado com impermeabilizante e 8 (oito) centímetros de espessura.

O lastro de contrapiso do térreo terá um consumo de concreto mínimo de 350 kg de cimento por m³ de concreto, o agregado máximo de brita número 2 e SIKA 1, no traço 1:12 (SIKA 1 – ÁGUA); com resistência mínima a compressão de 250 Kgf/cm².

Os lastros só serão executados depois que o terreno estiver perfeitamente nivelado, molhado, convenientemente apiloado com maço de 30 kg e que todas as canalizações que devam passar sob o piso estejam colocadas.

É imprescindível manter o contrapiso molhado e abrigado do sol, frio ou corrente de ar, por um período mínimo de 8 dias para que cure.

Todos os pisos terão declividade de 1% no mínimo, em direção ao ralo ou porta externa, para o perfeito escoamento de água.

Os sanitários, vestiários, dms e etc. terão seus pisos com caimento para os ralos.

A argamassa de regularização será sarrafeada e desempenada, a fim de proporcionar um acabamento sem depressões ou ondulações.

Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA a proteção de todos os pisos até que a resistência tenha sido alcançada.

5.1.2 GRANILITE MOLDADO IN LOCO

O piso granilite especificado nos ambientes deverá ser executado "in loco" após limpeza de todas as impurezas da superfície, tanto da laje ou lastro de concreto. Aplicação de argamassa com areia grossa lavada e cimento no traço 1 x 1, bastante homogênea, aplicado com vassourão para obter melhor aderência da regularização. Em seguida: execução de argamassa; cimento e areia grossa lavada, no traço 1 x 3. (Não faltar e nem exceder na quantidade de água). Colocação de juntas plásticas ou de latão para dilatação, formando quadros de acordo com o projeto.

O granilite deverá ser aplicado na granulometria nº 3 e na espessura de 15 mm. Deverá ser confeccionado com os seguintes materiais: Agregados Minerais moídos: (Mármore, Calcário, Quartzito, etc.) e Cimento (branco) conforme proporção de: 15 mm - agregado 28 kg. - cimento 16 kg.

Para piso de 15 mm, acrescentar 04 kg. de agregado p/m² para semear. Na superfície usar rolete e desempenadeira de aço. Após a cura, que deverá ser feita com água, pode-se entrar com polimento. Primeiro esmeril de grão n.36 para polimento grosso, e em seguida esmeril n.120 para calafetar com cimento da mesma marca para fechar os poros. Após 3 a 4 dias, passar máquina com esmeril n.180 para tirar o excesso de cimento da superfície e dar o acabamento liso. O acabamento final pode ser feito com cera à base de petróleo ou duas demãos de resina acrílica, isto já com a superfície seca.

Antes da execução deverá ser elaborada uma amostra sujeita a fiscalização e aprovação do proprietário.

5.1.3 RODAPÉS:

Materiais a serem utilizados: Deverão ser obrigatoriamente informados pelas empresas participantes da concorrência pública.

(A ser demolido) rodapés no mesmo material do piso granilite c/ 10cm de altura.

Rodapé com 10cm de altura, no mesmo material do granilite.

A união do rodapé com a parede, sempre que for possível, deverão estar alinhados, evitando-se o tradicional ressalto do rodapé que permite o acúmulo de pó, dificultando a limpeza;

Em locais tipo laboratórios e salas especiais os mesmos deverão possuir arredondamento.

5.1.4 SOLEIRAS / PINGADEIRAS

As soleiras e pingadeiras deverão ser em granito cinza andorinha, polido e impermeabilizado, com espessura mínima de 2cm, nas dimensões exatas dos vãos.

5.1.5 NORMAS GERAIS

Os pisos sobre aterro interno levarão previamente uma camada (lastro) regularizadora. Este lastro deverá ser lançado somente depois de perfeitamente nivelado o aterro já compactado e depois de colocadas as canalizações que devem passar sob o piso.

Todos os pisos laváveis terão declividade de 1%, no mínimo, em direção ao ralo ou porta externa para o perfeito escoamento de água.

5.2 PAREDES:

Materiais a serem utilizados: Deverão ser obrigatoriamente informados pelas empresas participantes da concorrência pública.

Reboco paulista acabamento 3 demãos de pintura em esmalte sintético brilhante, cor branco gelo até 1,60m sobre massa acrílica e a partir dessa altura até o teto pintura c/ 3 demãos em tinta à base látex PVA sobre massa corrida na cor branco gelo.

Pintura da casa de gases, internamente duas demãos de selador acrílico, externamente revestimento à base de dispersão de resina acrílica pigmentos inorgânicos de grande estabilidade e aditivos especiais, sobre selador, aplicado c/ uso de desempenadeira de aço sobre massa fina desempenada c/ acabamento ranhurado, impermeável, resistente à abrasão e de grande aderência na cor crômio (b161 suvinil ou similar) sobre uma demão de selador acrílico.

GENERALIDADES

O termo azulejo designa uma peça de cerâmica de pouca espessura, em que uma das faces é vidrada, resultado da cozedura de um revestimento geralmente denominado como esmalte, que se torna impermeável e brilhante ou fosco;

As características técnicas, grupos de absorção de água, propriedades físicas das superfícies, atentar para: Bla / Blla / Bllb e Blll;

Os materiais cerâmicos ou não, não devem possuir índice de absorção de água superior a 4%;

Os rejantes de suas peças, quando existir, também deve ser de material com esse mesmo índice de absorção;

As tintas à base de pva-látex, acrílicas, esmaltes, óleo, deverá ser observada a preparação da superfície de base com utilização de seladores, massa corrida, massa acrílica, massa a óleo, de acordo com a utilização em superfícies de cimento, metálicas, madeira, etc;

5.2.1 NORMAS GERAIS

O revestimento de uma superfície só poderá iniciado após a colocação de todos os tacos de madeira, cantoneiras embutidas, contra marcos e marcos de esquadrias, tubulações e caixas embutidas de energia, hidráulica, esgoto e especiais, e após as redes condutoras de fluídos em geral haverem sido testadas as pressões recomendadas em Normas Técnicas.

As superfícies a revestir deverão estar limpas de quaisquer substâncias que possam acarretar futuros desprendimento (gorduras, graxas, vestígios orgânicos, etc.), e ainda deverão ser molhadas antes da aplicação do revestimento.

Toda areia a ser utilizada nos revestimentos deverá ser devidamente peneirada.

5.2.2 CHAPISCO

As alvenarias da edificação (e outras superfícies componentes) serão inicialmente protegidas com aplicação de chapisco, homogeneamente distribuído por toda a área considerada. Serão chapiscados paredes (internas e externas) por todo o seu pé-direito (espaçamento compreendido entre a laje de piso e a laje de teto subsequente) e lajes utilizadas em forros nos pontos devidamente previstos no projeto executivo de arquitetura.

Inicialmente aplicar-se-á chapisco com argamassa preparada mecanicamente em canteiro, na composição 1:3 (cimento: areia média), com 0,5 cm de espessura. Em superfícies bastante lisas, a exemplo das lajes de forro, a Contratada deverá adicionar aditivo adesivo ou cola concentrada para chapisco ao traço, nas quantidades indicadas pelo fabricante.

A Contratada deverá, ao executar os serviços, empregar métodos executivos adequados, observando, entre outros:

A umidificação prévia da superfície a receber o chapisco, para que não haja absorção da água de amassamento por parte do substrato, diminuindo, por conseguinte a resistência do chapisco;

O lançamento vigoroso da argamassa sobre o substrato;

O recobrimento total da superfície em questão.

5.2.3 EMBOÇO

O emboço só poderá ser iniciado após a pega da argamassa do assentamento da alvenaria e do chapisco de aderência.

Emboço para assentamento de azulejos deverá ser em camada única, regularizada, e constituída de argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia na proporção 1:2:5, espessura entre 1,5 e 1,8 cm.

5.2.4 REBOCO

O reboco será aplicado após cura completa da argamassa do emboço.

A argamassa do reboco será de areia média ou fina no traço 1:3, espessura média de 0,5 cm.

O reboco de cada pano de alvenaria deverá ser executado em uma única vez.

5.2.5 AZULEJOS / CERÂMICAS

Só será admitido caso houver o emprego de azulejos de qualidade A, extra, com dimensões bem definidas, esquadro perfeito, mesmo lote de fabricação, sem defeitos nas partes esmaltadas, cor e tonalidade uniformes.

Para aplicação com argamassa de cimento colante, os azulejos serão assentes secos, salvo recomendação em contrário do fabricante da argamassa de assentamento.

Os azulejos a serem cortados ou furados não deverão apresentar rachaduras ou emendas, e só poderão ser cortados utilizando-se cortadores especiais, não se permitindo o corte com torquês.

O assentamento dos azulejos será com argamassa tipo cimento colante para azulejos, tomando toda a superfície do mesmo, que deve estar limpa, sem resíduos nem poeira.

Os cantos externos dos panos de azulejos serão arrematados com cantoneiras tipo "L" de alumínio.

O rejuntamento dos panos de azulejos e cerâmicas só será executado após a conclusão completa do assentamento, inclusive arremates junto a louças sanitárias, divisórias, pisos e tetos, para se evitar variação de cores no rejuntamento.

O rejuntamento será feito com argamassa de rejuntamento devendo possuir características impermeabilizantes e anti-mofo na cor indicada em projeto, sendo aplicado conforme recomendações do fabricante.

5.2.6 PINTURA

As tintas devem ser laváveis, resistindo à ação de agentes químicos comuns em uso doméstico, tais como detergentes, água sanitária e outros.

Todas as superfícies a serem pintadas deverão estar limpas, secas, livres de substâncias oleosas, graxas, poeiras, partículas e agregados soltos.

Recomendações Gerais

Antes de pintar qualquer superfície, certifique-se de que ela esteja preparada de acordo com as recomendações dadas e que a tinta escolhida seja apropriada ao tipo de superfícies.

Não utilizar cal como fundo para pintura.

Não utilizar massa corrida diluída com água, aplicando-a com rolo, como se fosse uma tinta de fundo.

Pinturas em superfície externas devem ser evitadas em dias chuvosos ou quando houver condensação de vapor de água na superfície a ser pintada ou quando da ocorrência de ventos fortes que possa transportar poeira ou partículas em suspensão no ar.

A superfície pintada deverá apresentar depois de pronta uniformidade de textura, tonalidade e brilho.

As cores, locais e tipo de tinta deverão ser conforme especificados em projetos.

5.2.7 VERGAS E CONTRA-VERGAS

Deverá ser empregado, em todos os vãos de portas e janelas, vergas e contra-vergas (este último, evidentemente, não será empregado em portas, e poderá ser dispensado quando da ocorrência de vãos menores que 60 cm).

O engastamento lateral mínimo é de 30,0 cm ou 1,5 vezes a espessura da parede, prevalecendo o maior. Quando os vãos forem relativamente próximos e na mesma altura, recomenda-se uma única verga sobre todos. Além disso, para vãos maiores que 2,40 m, a verga deverá ser calculada como viga.

5.3 TETOS:

Materiais a serem utilizados: Deverão ser obrigatoriamente informados pelas empresas participantes da concorrência pública.

Acabamento c/ 2 demãos de pintura à base de látex PVA na cor branco neve.

5.3.1 NORMAS GERAIS

As superfícies a revestir deverão estar limpas de quaisquer substâncias que possam acarretar futuros desprendimento (gorduras, graxas, vestígios orgânicos, etc.) e ainda deverão ser molhadas antes da aplicação do revestimento.

6 – ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO E FERRAGENS

Materiais a serem utilizados: Deverão ser obrigatoriamente informados pelas empresas participantes da concorrência pública.

As ferragens para esquadrias deverão ser precisas no seu funcionamento e seu acabamento deverá ser perfeito.

Na sua colocação e fixação, serão tomados cuidados para que os rebordos e os encaixes nas esquadrias tenham a forma exata, não sendo permitido esforços nas ferragens para seu ajuste.

Não serão toleradas folgas que exijam correção com massa, taliscas de madeira ou outros artifícios.

Não será permitido o emprego de qualquer ferragem estampada.

As ferragens não deverão receber pintura, a não ser as dobradiças de ferro polido.

As fechaduras das portas serão externas com barra antipânico tipo alavanca com acionamento interno.

Dobradiças em aço 3"x2,1/2"

O acabamento será cromado, salvo indicações nesta especificação.

Notas:

- Todas as fechaduras possuirão puxadores tipo haste;
- Para referências dos materiais observar especificações dos respectivos fabricantes ou similar;
- Deverá ser utilizada uma única linha e ou fabricante de ferragens e fechaduras;
- Observar obrigatoriamente os tipos de fechaduras solicitados em projeto de acordo com cada tipo de situação a ser utilizada.

6.1 ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO

Indicadas nos detalhes de esquadrias, as janelas e portas serão em alumínio, com locais, características, dimensões, revestimentos indicados em projeto e no quadro de esquadrias (janelas e portas).

Normas: EB-1968/89 - Caixilho para edificação - janela (NBR-10821), MB-1226/89.

Janelas e portas externas em edificação - penetração de água (NBR-6486), MB-1227/89 - Janelas e portas externas em edificação - resistência à carga de vento (NBR-6497).

O alumínio puro será do tipo H - metalúrgico - e obedecerá ao disposto na P-NB-167/ABNT e na DIN-1712. A terminologia será regida pela TB-57/ABNT.

Os alumínios deverão estar de acordo com as normas da ABNT / NBR 12609 e NBR 9243 e isento de defeitos. No caso de cortes dos perfis, as superfícies não poderão estar visíveis.

As ligas de alumínio - considerados os requisitos de aspecto decorativo, inércia química ou resistência à corrosão e resistência mecânica - serão selecionadas em total conformidade com os especificados nos projetos de arquitetura.

As serralherias de alumínio serão confeccionadas com perfis fabricados com liga de alumínio que apresentem as seguintes características:

Limite de resistência à tração: 120 a 154 MPa

Limite de escoamento: 63 a 119 MPa

Alongamento (50 mm): 18% a 10%

Dureza (brinell) - 500/10: 48 a 68.

O acabamento das superfícies dos perfis de alumínio será caracterizado pelas definições dos projetos arquitetônicos e que sejam fabricadas com ligas de alumínio que apresentem bom aspecto decorativo, inércia química e resistência mecânica.

A execução será esmerada, evitando-se por todas as formas e meios, emendas nas peças e nos encontros dos montantes verticais e horizontais. Terá vedação perfeita contra ventos e chuvas sendo que se apresentarem qualquer vazamento será imediatamente corrigido.

Os materiais a serem empregados deverão ser de boa qualidade, novos, limpos, perfeitamente desempenados e sem nenhum defeito de fabricação ou falhas de laminação com acabamento superficial uniforme, isento de riscos, manchas, faixas, atritos e/ou outros defeitos.

Os quadros serão perfeitamente esquadriados, tendo os ângulos soldados bem esmerilhados ou limados, permanecendo sem rebarbas ou saliências de soldas. As esquadrias não serão jamais forçadas nos rasgos porventura fora de esquadro, ou de escassas dimensões. Haverá especial cuidado para que as armações não sofram distorções quando aparafusadas aos chumbadores.

As barras e os perfis serão extrudados necessariamente na liga ABNT 6063-T5 e as roldanas, fechos, recolhedores, escovas de vedação, guarnições de EPDM, comandos, alças e demais acessórios deverão ser de primeira qualidade proporcionando funcionamento preciso, suave e silencioso ao conjunto por longo tempo.

Deverá ser apresentada à Fiscalização, para verificação das especificações de projeto e aprovação para fabricação, uma amostra de cada peça, sendo ainda permitido ao Contratante a verificação e inspeção da fabricação das esquadrias no local de sua fabricação.

A inspeção da fabricação e da instalação das esquadrias, bem como a autenticação do detalhamento dos projetos de esquadrias, pelo Contratante, não elimina a responsabilidade total da Contratada quanto à qualidade dos materiais e serviços, resistência, vedação e perfeito funcionamento das esquadrias.

Caberá à Contratada executar preliminarmente os levantamentos e medições no local para conferi-las nos projetos, antes de iniciar os serviços de esquadrias e, posteriormente, assentar as esquadrias nos vãos e locais indicados, cabendo-lhe inteira responsabilidade pelo prumo e nível das mesmas, bem como pelo seu perfeito funcionamento.

Todas as esquadrias fornecidas à obra terão embalagem de proteção em papel crepe, serão transportadas e estocadas com sarrafos de madeira entre as peças e manuseadas com o maior cuidado, uma vez que não serão aceitas esquadrias com arranhões, vestígios de pancadas ou pressões etc. A retirada da embalagem de proteção só será efetuada no momento da colocação da esquadria.

As portas divisórias dos sanitários e vestiários serão em alumínio pintado na cor cinza com veneziana ventilada.

Todas as esquadrias de alumínio (utilizadas nas divisórias dos sanitários) deverão possuir trincos para fechamento interno.

Os guichês de alumínio terão trinco borboleta niquelado. As janelas projetantes terão fecho Maxim-Ar. Os vidros utilizados nas esquadrias deverão obedecer a NBR 11706 e NBR 7199.

6.2 VIDRO TEMPERADO

Nas esquadrias especificadas a utilização de vidro temperado, empregar vidro temperado, incolor e nos tamanhos e recortes indicados em projeto.

As chapas serão inspecionadas no recebimento quanto à presença de bolhas, fissurações, manchas, riscos, empenamentos e defeitos de corte, e serão rejeitadas quando da ocorrência de qualquer desses defeitos; ficará a cargo da Contratada escolher o adequado acabamento das bordas (corte limpo, filetado, lapidado redondo, ou lapidado chanfrado). Aceitar-se-á variação dimensional de, no máximo 3,0 mm para maior ou para menor.

Deverão, ainda, ser instalados nos respectivos caixilhos observando-se a folga entre a chapa de vidro e a parte interna, a qual deve ser aproximadamente 6,0 a 8,0 mm para cada lado.

6.3 METAIS E ACESSÓRIOS

Torneira de parede para uso geral com arejador (Figura 1).



Figura 1 - Torneira de Parede para uso geral

Torneira de mesa tipo pressmatic para lavatório, fabricada em metal cromado (Figura

2).



Figura 2 - Torneira de mesa tipo pressmatic



Figura 3 - Ralo com fecho hídrico e tampa metálica escamoteada

Grelhas em aço inoxidável ou PVC removíveis para limpeza 120x15cm – proteção do sistema de escoamento de líquidos – as caixas de escoamento deverão ter revestimento interno liso e impermeável com a saída para a rede de esgoto através de ralo sifonado (figura 44).



Figura 4 - Grelha em Aço Inoxidável ou PVC

7 – IMPERMEABILIZAÇÕES

Etapa 1: Os serviços de impermeabilização terão primorosa execução por empresa que ofereça o respectivo projeto de impermeabilização com recolhimento de ART e a devida garantia dos trabalhos a realizar, os quais deverão obedecer, rigorosamente as normas e especificações ressaltadas abaixo:

Para os fins da presente especificação ficam estabelecidos que, sob a designação de serviços de impermeabilização tem-se como objetivo realizar obra estanque, isto é, assegurar, mediante o emprego de materiais impermeáveis e outras disposições, a perfeita proteção da construção contra penetração de água.

Desse modo, a impermeabilização dos materiais será apenas uma das condições fundamentais a serem satisfeitas: a construção será "estanque" quando constituída por materiais impermeáveis e que assim permaneçam, a despeito de pequenas fissuras ou restritas modificações estruturais da obra e contando que tais deformações sejam previsíveis e não resultantes de acidentes fortuitos ou de grandes deformações.

Durante a realização dos serviços de impermeabilização, será estritamente vedada à passagem, no recinto dos trabalhos, a pessoas estranhas ou a operários não diretamente afetos àqueles serviços.

Durante a execução dos serviços de impermeabilização de alastômeros, será terminantemente proibido o uso de tamancos ou sapatos de sola grossa.

As impermeabilizações do tipo colado ou análogo, só poderão ser aplicadas em superfícies resistentes, unidas e apresentando ângulos e cantos arredondados, sem arestas vivas.

Quando as circunstâncias ou as condições locais se verificarem tais, que tornem aconselhável o emprego de sistemas diferentes do previsto, deverão ser as mesmas constatadas pela UFMS e adotado o sistema mais adequado ao caso.

A aprovação, por parte da UFMS através da fiscalização, dos detalhes de projeto fornecidos com a proposta técnica do fornecedor, não desobriga a empresa contratada de sua plena responsabilidade com relação à boa execução dos serviços e à entrega dos mesmos completos, sem falhas ou omissões que venham prejudicar a qualidade exigida dos serviços ou o desenvolvimento dos demais trabalhos.

A mão-de-obra empregada deverá ser de primeira qualidade, devendo os acabamentos, tolerâncias e ajustes serem fielmente respeitados.

A empresa contratada deverá oferecer garantia pelo prazo de 10 anos, sobre os serviços e materiais, a partir da data do Termo de Entrega e Recebimento definitivo, devendo refazer ou substituir, por sua conta e sem ônus para a contratada, as partes defeituosas para impermeabilização.

Para este tipo de impermeabilização as superfícies de concreto a serem impermeabilizadas, deverão ser executadas com formas de tábuas de pinho, a fim de que as superfícies fiquem bastante porosas.

Deverão ser procedidas impermeabilizações nas alvenarias e estruturas em contato com o solo, respaldo de alicerces, calhas, marquises, etc.

Antes da execução de qualquer trabalho de impermeabilização dos baldrames, estes deverão estar com os vazios totalmente recompostos. Após a recomposição deverá ser aplicada uma camada do chapisco aberto no traço 1:2, posteriormente o sistema de cristalização. A cura deverá ser úmida.

Etapa 2: Preparação da Superfície

Limpeza do substrato: Remover toda e qualquer impureza e/ou elementos estranhos presentes na estrutura que será impermeabilizada. Exemplo: lascas ou pedaços de madeira, pontas de ferro, graxa, óleos, desmoldantes, pó, incrustações, etc.

Conferir e/ou fixar tubulações hidráulicas, eletrodutos, assim como qualquer elemento construtivo que terá interface com a impermeabilização, lembrando sempre que:

Quando embutidos na alvenaria, o recobrimento mínimo deve ser de 2 cm.

Para um bom arremate da manta, o afastamento mínimo entre eles, paredes ou laje regularizada, deve ser de 10 cm.

A distribuição horizontal das instalações hidráulicas e elétricas deve ser feita sempre após a impermeabilização. Nunca posicioná-las no interior da estrutura ou na camada de regularização de superfícies. Caso haja a necessidade de execução de reparo nas instalações hidráulicas, verificar junto a Fiscalização quanto a execução do mesmo.

Na região dos tubos e ralos, deverá ser criado um rebaixo de 1 cm de profundidade, com área de 40 x 40 cm com bordas chanfradas para que haja nivelamento de toda a impermeabilização, após a colocação dos reforços previstos neste local.

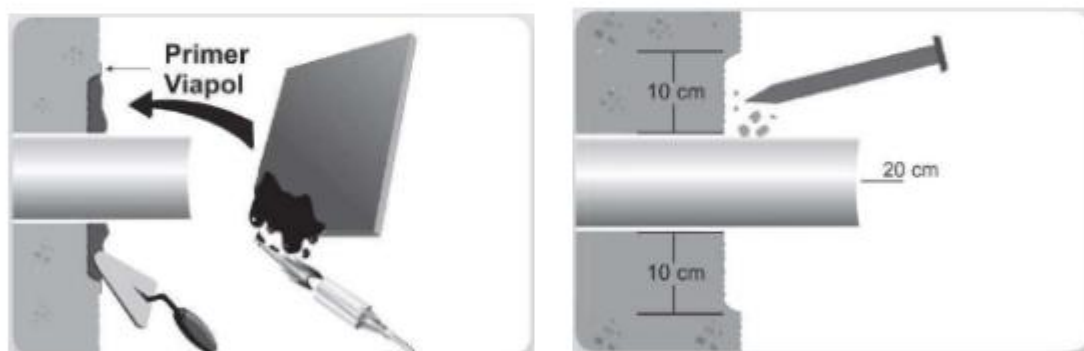


Imagem 2 – Acabamentos em tubos

A preparação de base deve possibilitar o encaixe de todo o rodapé de manta ou pelo menos na extremidade, sempre dentro da alvenaria, sendo recomendado, no mínimo, 3 cm de profundidade. A altura do encaixe deve ser de 25 cm acima do piso acabado, ou seja, 20 para a impermeabilização e mais 5 cm para o engaste da tela. Nos casos em que o paramento vertical for de concreto aparente, o detalhe deve ser efetuado com auxílio de perfis metálicos, dispostos de forma a impossibilitar a entrada de água atrás do rodapé da manta.

Pré-determinar cotas mínimas e máximas de argamassa de regularização, lembrando sempre que:

A declividade mínima para lajes externas, calhas e fundo de jardins e floreiras é de 1%. Em lajes internas, fundos de piscinas e reservatórios, este caimento é de 0,5% de acordo com o projeto arquitetônico.

A espessura mínima de argamassa para lajes externas é de 2 cm. Caso necessário, intervir no projeto de drenagem aumentando o número de coletores, para evitar enchimentos sob o sistema impermeável.

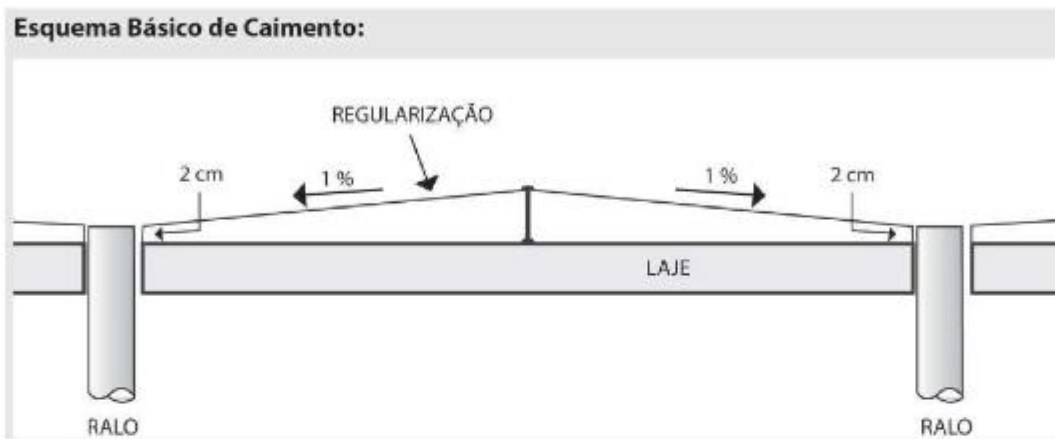


Imagem 3 – Caimento na regularização

Etapa 3: Regularização da Superfície

O objetivo de se fazer a argamassa de regularização sobre lajes e alvenarias é o de proporcionar uma base firme e homogênea, com caimentos para os pontos de escoamento d'água, com acabamento e formas compatíveis com as necessidades de acomodação e segurança da impermeabilização com mantas asfálticas.

Tem por finalidade definir o escoamento da água e corrigir as irregularidades do concreto que podem ferir a manta, prejudicando a qualidade da impermeabilização.

A regularização é preparada com argamassa de cimento e areia média, traço 1:4, adicionando-se emulsão adesiva (tipo Vialfix) na água de amassamento (1 parte de emulsão adesiva para duas de água), para maior aderência ao substrato.

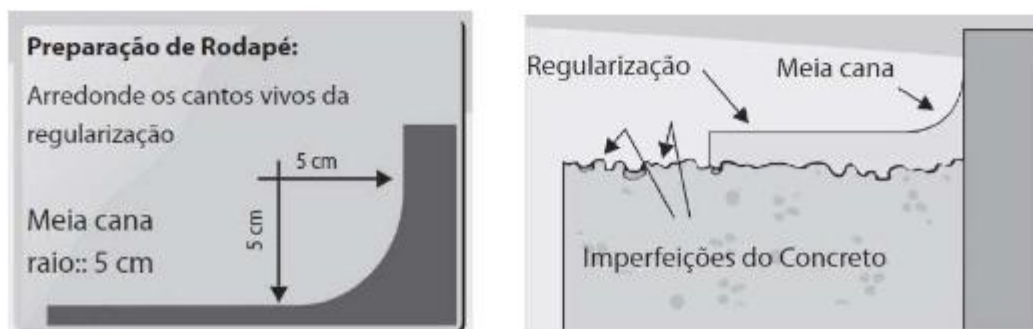


Imagem 4 – Regularização e confecção da "meia cana"

As juntas de dilatação devem ser consideradas divisores de água, como a cumeeira de um telhado. Nestes locais, a argamassa de regularização deve ser seccionada, prevendo-se abertura mínima de 2,5 cm para que a manta possa ser "sanfonada" em seu interior podendo assim absorver a movimentação da estrutura.

Utilizar como elemento separador espuma tipo Tarucel.

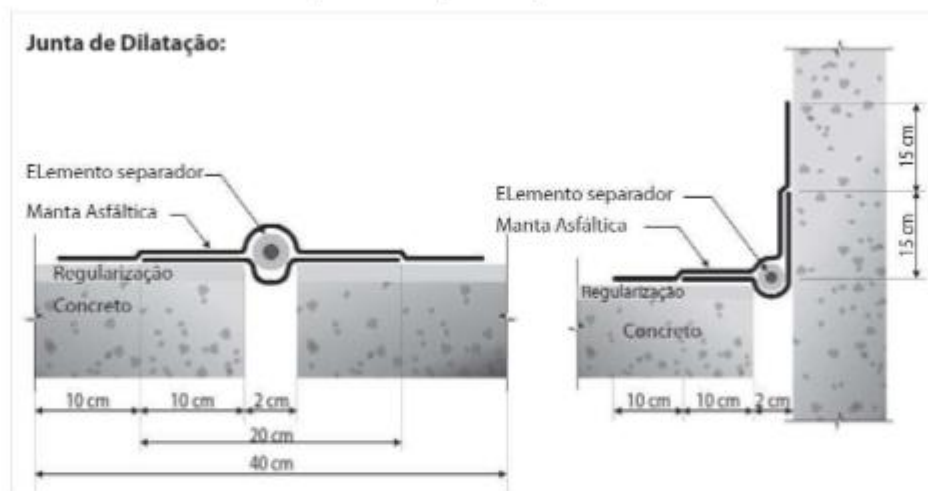


Imagem 5 – Impermeabilização de juntas de dilatação

Nas superfícies verticais, a argamassa de regularização deverá subir no mínimo 20 cm acima do piso acabado.

Cantos e arestas devem ser arredondados com raio mínimo de 5 cm.

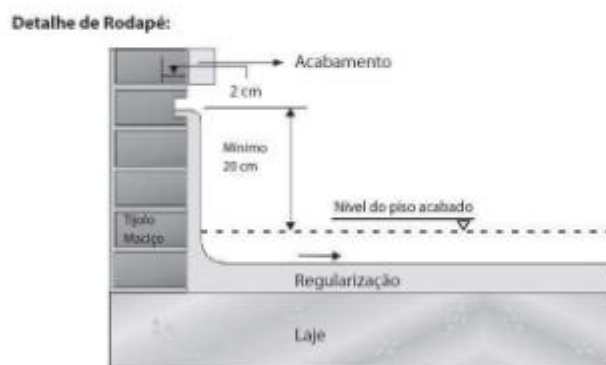


Imagem 6 – Arremate da manta em trechos verticais

Etapa 4: Aplicação da Manta Asfáltica

Após limpeza total do substrato, retirando-se agregados soltos, poeira existente, etc., com a superfície completamente seca, aplicar 1 demão de primer asfáltico, com rolo de lã de carneiro ou trincha.

Aguardar a secagem por, no mínimo, 6 horas.

Iniciar a colagem da manta pelos pontos críticos pertencentes à laje, tais como: tubos emergentes, ralos, pilares, etc.

Arremate de tubos emergentes:

Primeiro corte um pedaço de Manta Asfáltica suficiente e abra as tiras até a metade dele.

Revista o tubo e colo com maçarico as tiras na parede, sobre a imprimação. Em seguida fazer o biselamento.

Aplique a manta na parede, deixando o tubo passar por um orifício.

Repita as operações 1 e 2, porém com comprimento maior.



Imagem 7 – Impermeabilização nos trechos onde apresentam tubos

Arremate interno de ralo:

Fazer rebaixo de 1 cm na regularização ao redor do ralo para facilitar o escoamento da água.

Aderir com maçarico a manta asfáltica na parte interna do ralo deixando para fora 10 cm de manta.

Cortar em tiras a manta asfáltica excedente com auxílio de um estilete e proceder a adesão das mesmas sobre a imprimação.

Sobrepor um pedaço de manta em toda a extensão do ralo a ser trabalhada e cortar em forma de pizza a convexidade que aparecerá dentro do tubo.

Colar as pontas da manta na parte interna do tubo já revestido. Faça em seguida o “biselamento”.

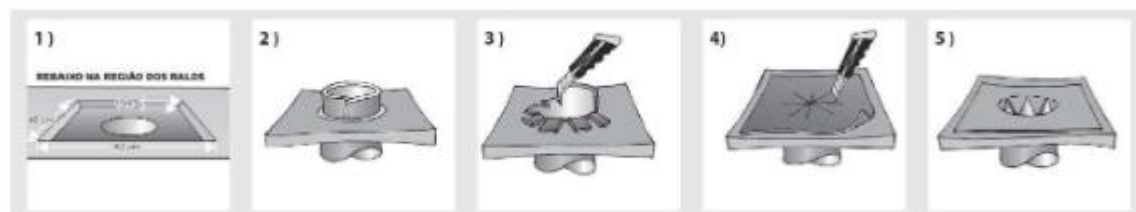


Imagem 8 – Impermeabilização de ralos

Arremate dos pilares:

Alinhar a manta de acordo com o requadramento da área, lembrando que deve partir dos ralos para as extremidades para facilitar o escoamento da água.

Aquecer a superfície da manta e, ao mesmo tempo desembobiná-la para promover a colagem de toda a superfície. Durante a aplicação exercer forte pressão para expulsar eventuais bolhas de ar abaixo da manta.

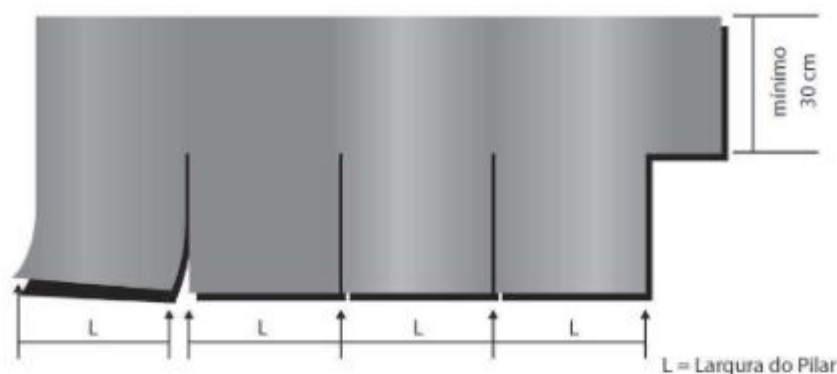


Imagem 9 – Detalhe do corte da manta para impermeabilização de pilares

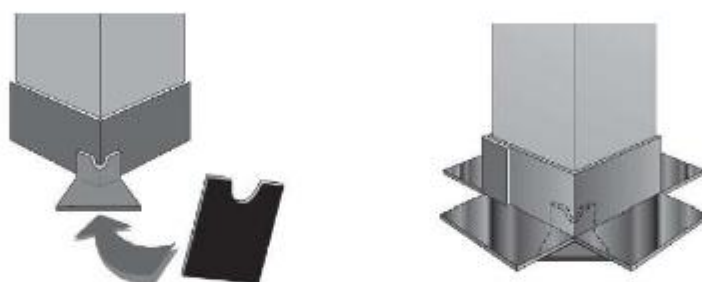


Imagem 10 – Detalhe da impermeabilização de pilares

Aplicação da manta:

Antes da colagem da manta, fazer o alinhamento para que o mesmo na hora da aderência não se desalinhe em relação a primeira manta aderida.

Colocada a primeira manta, as demais deverão ser coladas paralelamente, sempre sobrepondo a antecessora em 10 cm.

Após o resfriamento das mantas, voltar ao ponto de partida para efetuar o trabalho de "biselamento", ou seja, reaquecer as emendas dando o acabamento final entre as mantas com espátula, colher de pedreiro ou rolete metálico em ângulo de 45° com a superfície, arrastando o asfalto da manta que está em cima para a manta que está embaixo.

Fechamentos verticais devem ser feitos em duas etapas: na primeira etapa, a manta do piso deve ser arrematada até o final da meia-cana. Na segunda etapa, a manta do rodapé deve sobrepor a do piso em 10 cm.

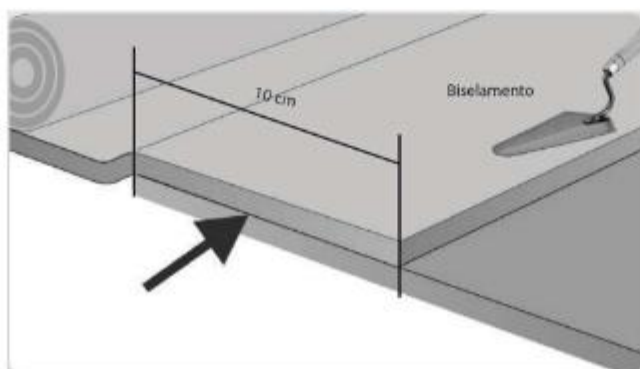


Imagem 11 – Detalhe da sobreposição das mantas

Etapa 5: Teste de Estanqueidade

Após a impermeabilização, a área deve ser testada com lâmina d'água de, no mínimo, 10 cm por, no mínimo 3 dias (72 horas)



Imagem 12 – Teste de estanqueidade

Etapa 6: Camada Separadora

Evita que os esforços de dilatação e contração da argamassa de proteção mecânica atuem diretamente sobre a impermeabilização.

Como camada separadora utilizar filme de polietileno de 24 micra de espessura ou papel kraft.



Imagem 13 – Camada separadora com filme de polietileno

Etapa 7: Argamassa de Proteção Mecânica

Horizontal:

Sobre a camada separadora, executar argamassa de proteção mecânica de cimento e areia traço 1:4, desempenada com espessura mínima de 3 cm. Esta argamassa deverá ter juntas perimetrais com 2 cm de largura, preenchidas com argamassa betuminosa, traço de 1:2 de areia e emulsão asfáltica (tipo vitkote).



Imagem 14 – Argamassa de proteção mecânica

Vertical:

Sobre a impermeabilização, executar chapisco de cimento e areia, traço 1:3, aguardar a cura. Posicionar a tela plástica tipo "pinteiro" sobre a área chapiscada, seguido da execução de uma argamassa desempenada de cimento e areia média, traço 1:4, utilizando água de amassamento composta de 1 parte de emulsão adesiva (tipo Viaflx) e 2 partes de água.

A argamassa deverá ser armada com tela plástica, subindo 10 cm acima da impermeabilização.

A tela deverá estar posicionada no meio da Argamassa.



Imagem 15 – Proteção mecânica em trechos verticais

Etapa 8: Preenchimento das juntas com Argamassa Betuminosa

Efetuar uma mistura de Emulsão Asfáltica e Areia na proporção 1:2, misturar os componentes até a obtenção de uma pasta uniforme, coesa e consistente.

Aplicar a Argamassa Betuminosa com espátula ou bisnaga, preenchendo completamente o vão das juntas da proteção mecânica.



Imagem 16 – Aplicação de argamassa betuminosa em junta de dilatação

Referências Bibliográficas

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 9574: Execução de Impermeabilização. Rio de Janeiro. 2008.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 9575: Impermeabilização – Seleção e Projeto. Rio de Janeiro. 2010.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 9952: Mantas Asfálticas para Impermeabilização. Rio de Janeiro. 2014.

VIAPOL. CURSO: FORMAÇÃO DE MÃO DE OBRA. Edição Fevereiro 2016. São Paulo. 2016.

Notas:

Observar obrigatoriamente as especificações e acabamentos solicitados em projeto de acordo com cada tipo de situação a ser utilizada.

As especificações de impermeabilização descritas no projeto de arquitetura referem-se a umas especificações básicas de tratamentos de impermeabilização, todos os detalhamentos específicos deverão ser realizados pela Empresa executora da obra e os mesmos deverão ser apresentados à UFMS-DINFRA para a devida aprovação após análise pelo seu corpo técnico.

8 – PROJETO DE COMBATE A INCENDIOS

8.1 DESCRIÇÃO GERAL

Consideram-se incluídos no presente projeto os seguintes itens:

Instalação de Extintores.

8.2 DEFINIÇÃO DE EMPREITADA

A Empreitada é definida pelo conjunto das peças escritas e desenhadas que constituem o presente volume de projeto e pelo que eventualmente seja estipulado no contrato de adjudicação.

Entende-se que é obrigação da CONTRATADA o fornecimento de todas as peças e acessórios, bem como a execução de todos os trabalhos, necessários à montagem do equipamento segundo as regras da arte e ao seu bom funcionamento, ou à obediência a Regulamentos e Normas, ainda que tais não estejam explícitos no projeto.

A CONTRATADA obriga-se a cumprir todas as instruções que lhe sejam dadas pela Contratante, ou seus representantes, durante a vigência do contrato.

A CONTRATADA responsabilizar-se-á pelo conhecimento da totalidade do projeto, com base no que o assumirá como completo, correto e de acordo com as normas e os fins previstos, assumindo igualmente a responsabilidade dos dimensionamentos, potências, cálculos e idoneidade dos sistemas.

Ficará a cargo da CONTRATADA a elaboração das peças desenhadas de detalhe e preparação da obra, bem como a verificação da sua compatibilidade com a Construção Civil, Estruturas e restantes instalações.

A CONTRATADA não procederá à execução dos trabalhos sem possuir peças desenhadas aprovadas pela Fiscalização como boas para execução, sejam as do projeto, sejam as produzidas por si. Essa aprovação não reduzirá, contudo, a responsabilidade da CONTRATADA pelos seus desenhos e pela sua confirmação dos desenhos do projeto.

ENSAIOS DE FISCALIZAÇÃO

A Fiscalização reserva-se o direito de examinar todos os materiais antes de instalados e os mandar ensaiar a expensas da CONTRATADA, seja em obra, em fábrica ou em laboratório.

8.3 SERVIÇOS

8.3.1 EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO

Deverão ser do tipo portátil de pó químico seco ABC, com capacidade individual de 6 kg, com selo de conformidade ABNT e segundo os padrões fixados pela NBR-12693 da ABNT, fabricados de acordo com a norma ABNT NBR 15808 e identificados conforme a NBR-7532 da ABNT.

O pó químico para extinção de incêndio deverá ser à base de bicarbonato de sódio, conforme a NBR-12693 da ABNT. Os cilindros deverão ser dotados de manômetros e válvula auto selante.

Nota: Ver Mapa de Equipamentos anexo.

8.3.2 EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO (CO₂)

Deverão ser do tipo portátil, de gás carbônico (CO₂) com capacidade individual de 6 kg, com selo de conformidade ABNT e segundo os padrões fixados pela NBR-12693 da ABNT, fabricados de acordo com a norma ABNT NBR 15808 e identificados conforme a NBR-7532 da ABNT.

Os cilindros deverão ser de alta pressão com o corpo em aço carbono SAE 1040 sem soldas e testados individualmente.

Nota: Ver Mapa de Equipamentos anexo.

8.3.3 PLACAS FOTOLUMINESCENTES

As rotas de saída somente estão bem sinalizadas quando se consegue identificar pelo menos um sinal a partir de qualquer local passível de ocupação. Deve assinalar as portas de emergência e todas as mudanças de nível (horizontal ou vertical).

A norma ABNT NBR 13434-1 fixa que os sinais de portas de emergência devem ser localizados acima das portas e adicionalmente também instalados sinais nos corredores para que, chegando a um sinal, seja possível visualizar o seguinte, devendo estar distanciados entre si em um máximo de 15m. Devem ser instalados a uma altura mínima de 1.80m;

Pintura: Deverá ter o fundo verde, pictograma fotoluminescente

Dimensões: 400x200mm;

Placas em PVC expandido com 2mm de espessura, fotoluminescente de alta intensidade luminosa conseguida através de estimulação com luz ambiente de apenas 25lux.

Referência: Everlux ou equivalente.

9 – GENERALIDADES

9.1 LIMPEZA DE OBRA

Durante a obra preservar a limpeza e a organização sobre todos os aspectos.

A obra deverá ser entregue livre de empecilhos de qualquer natureza, que possa prejudicar, ainda que minimamente, o desenvolvimento normal do trabalho nas dependências do edifício.

Limpeza geral final de pisos, paredes, vidros, equipamentos (louças, metais, etc.) e áreas externas, inclusive jardins.

Para a limpeza deverá ser usada de modo geral água e sabão neutro: o uso de detergentes, solventes e removedores químicos deverão ser restritos e feitos de modo a não causar danos nas superfícies ou peças.

Todos os respingos de tintas, argamassas, óleos, graxas e sujeiras em geral deverão ser raspados e limpos.

O entulho, restos de materiais, andaimes e outros equipamentos da obra deverão ser totalmente removidos no término da mesma.

Outros serviços de limpeza geral poderão ser solicitados pela fiscalização.

9.2 MANUAL DO USUÁRIO

No término da obra a empresa deverá obrigatoriamente entregar junto a última medição o manual do usuário (conforme NBR 14037/2011) e eventual "AS BUILT" com o objetivo de facilitar a manutenção da edificação adiante, juntamente com o registro de fornecedores para a componentes que tem garantia de fábrica.

9.3 "AS BUILT"

Antes da entrega definitiva da obra, o CONTRATADO deverá apresentar o respectivo "as built", sendo que a sua elaboração deverá obedecer ao seguinte roteiro:

1º) representação sobre as plantas dos diversos projetos, denotando como os serviços resultaram após a sua execução (as retificações dos projetos deverão ser feitas sobre cópias dos originais, devendo constar, acima do selo de cada prancha, a alteração e respectiva data).

2º) caderno contendo as retificações e complementações das Discriminações Técnicas do presente Caderno, compatibilizando-as às alterações introduzidas nas plantas.

O "as built" consistirá em expressar todas as modificações, acréscimos ou reduções havidas durante a construção, devidamente autorizadas pelo TCU, e cujos procedimentos tenham sido de acordo com o previsto pelas Disposições Gerais deste Caderno.

Cópias do "as built" de todos os projetos executivos deverão ser entregues à FISCALIZAÇÃO, em arquivos eletrônicos, além de 2 cópias em papel.

Deverão ainda ser:

Reparados, corrigidos, removidos, reconstruídos ou substituídos, às suas expensas, no total ou em parte, as partes do objeto do contrato em que se constatarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, sendo ainda responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros;

Lavados e limpos convenientemente, de acordo com as especificações técnicas e orientações dos fabricantes, todos os elementos e materiais utilizados;

Fornecido "as built" de todas as instalações executadas (água, esgoto, dados, telefone, iluminação, segurança e incêndio, automação e controle, entre outros);

Testados e feitos os ajustes finais em todos os equipamentos e instalações;

Revisados todos os materiais de acabamento, sendo feitos os reparos finais ou substituição, se necessário;

Providenciada a carta de "Habite-se" e os demais certificados das Concessionárias locais;

Entregue o Certificado de Conformidade das Instalações Elétricas conforme a norma técnica da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) NBR 5410/2004 em seu capítulo 7, emitido por entidade credenciada pelo INMETRO, na área eletroeletrônica;

Fornecidos todos os manuais e termos de garantia, com plano de Manutenção Periódica Preventiva e Corretiva dos equipamentos instalados durante a execução da obra, bem como dos elementos da edificação: estrutura, pisos, paredes, forros, lajes, coberturas, esquadrias, entre outros.

ANEXO II
MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

***TERMO DE CONTRATO DE
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO Nº ____/2026,
QUE FAZEM ENTRE SI A FUNDAÇÃO DE
APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À
CULTURA – FAPEC E A EMPRESA***

_____.

A **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA - FAPEC**, entidade sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.513.690/0001-50, com sede e foro nesta Capital, na Av. Eduardo Elias Zaran, nº 529, Vila Glória, CEP 79.004-000, na cidade de Campo Grande, no Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato representado pelo Sr. Marcos Vinicius da Cruz Coelho, Diretor-Presidente, portador do RG nº _____, expedida pela _____ e CPF nº _____, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa _____, inscrita sob o CNPJ nº _____, localizada à Rua _____, nº _____, Bairro _____, CEP _____, localizada na cidade de _____, Estado de _____, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, expedida pela _____, inscrito(a) sob o CPF nº _____, e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 90.001/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução do remanescente da reforma do espaço da UFMS, visando implementação do centro de pesquisa e inovação em bios prospecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande, a fim de atender o Contrato nº 159/2024 -

Modernização, manutenção, transformação sustentável e acessível da infraestrutura laboratorial da UFMS: Análise do impacto para o Ensino, Pesquisa, Inovação e Desenvolvimento Institucional, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, memorial descritivo, na planilha orçamentária e demais documentos anexos ao Edital da Concorrência Eletrônica n. 90.001/2026.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada em obras e serviço de engenharia – Descrição: execução do remanescente da reforma de implementação do centro de pesquisa e inovação em bioprospecção e síntese de produtos para saúde humana e animal - CIBSINT na UFMS - INQUI - Campus Campo Grande	UN	1	R\$ _____	R\$ _____

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da licitação;

1.3.3. A proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.4. O regime de execução é o de empreitada por preço unitário.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de **120 (cento e vinte) dias**, contados da assinatura deste instrumento contratual, prorrogável na forma do artigo 105 da Lei 14.133/2021.

2.2. A execução dos serviços será iniciada em até 5 (cinco) dias após o recebimento da Ordem de Serviço emitida pelo setor de licitações da FAPEC.

2.3. O prazo de execução dos serviços é de **90 (noventa) dias**, contados a partir do marco suprarreferido.

2.4. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R\$ _____ (_____).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos (incluindo ainda o diferencial de alíquota de ICMS – TVF/DIFAL, se for o caso), encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do INCC (Índice Nacional da Construção Civil), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.4. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.5. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. As obrigações da CONTRATANTE encontram-se definidos no Termo de Referência.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATADA encontram-se definidos no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4. A CONTRATANTE deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pela CONTRATADA.

10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever da CONTRATADA eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6. É dever da CONTRATADA orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7. A CONTRATADA deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8. A CONTRATANTE poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo a CONTRATADA atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9. A CONTRATADA deverá prestar, no prazo fixado pela CONTRATANTE, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro

individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela CONTRATANTE nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

11.1. O adjudicatário prestará garantia de execução do contrato, nos moldes do art. 96 da Lei nº 14.133/2021, com validade durante a execução do contrato e por 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.

11.2. A CONTRATADA apresentará, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, com validade durante a execução do contrato e 90 (noventa) dias após término da vigência contratual, devendo ser renovada a cada prorrogação.

11.2.1. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento).

11.2.2. O atraso superior a 30 (trinta) dias após a assinatura do Contrato autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõem o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133/2021.

11.3. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

11.3.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

11.3.2. prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

11.3.3. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à CONTRATADA; e

11.3.4. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pela CONTRATADA, quando couber.

11.4. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior, observada a legislação que rege a matéria.

11.5. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor da CONTRATANTE, em conta específica na Caixa Econômica Federal, com correção monetária.

11.6. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia.

11.7. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

11.8. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada à nova situação ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

11.9. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a CONTRATADA obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data em que for notificada.

11.10. A CONTRATANTE executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

11.11. Será considerada extinta a garantia:

11.11.1. com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da CONTRATANTE, mediante termo circunstanciado, de que a CONTRATADA cumpriu todas as cláusulas do contrato;

11.11.2. no prazo de 90 (noventa) dias após o término da vigência do contrato, caso a Administração não comunique a ocorrência de sinistros, quando o prazo será ampliado, nos termos da comunicação, conforme estabelecido na alínea "h2" do item 3.1 do Anexo VII-F da IN SEGES/MP n. 05/2017.

11.12. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pela CONTRATANTE com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à CONTRATADA.

11.13. A CONTRATADA autoriza a CONTRATANTE a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista neste Edital Contrato.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As sanções administrativas encontram-se definidos no Termo de Referência.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa da CONTRATADA:

- a) Ficará ela constituída em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.4. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.5. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.5.1. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.5.1.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.6. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de:

13.6.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.6.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.6.3. Indenizações e multas.

13.7. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório. (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.8. O contrato poderá ser extinto:

13.8.1. caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação no processo de contratação direta ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021);

13.8.2. caso se constate que a pessoa jurídica contratada possui administrador ou sócio com poder de direção, familiar de detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação ou de autoridade a ele hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante (art. 3º, § 3º, do Decreto nº 7.203, de 4 de junho de 2010).

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. Os recursos financeiros são decorrentes do Contrato 165/2022 – Modernização e manutenção da infraestrutura dos laboratórios de pesquisa e inovação da UFMS: avaliação do impacto do investimento para o ensino-pesquisa-extensão-empresendedorismo-inovação e desenvolvimento institucional, sob a rubrica de “*Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Contratação de Empresas em geral para atendimento ao projeto*”.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei 14.133/2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da CONTRATANTE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá a CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1. Fica eleito o Foro da Justiça Comum de Mato Grosso do Sul – Comarca de Campo Grande para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação.

Campo Grande – MS, ____ de _____ de 2026.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA – FAPEC
Diretor-Presidente

EMPRESA
Nome do representante legal
Representante Legal

TESTEMUNHA 1:

TESTEMUNHA 2: